

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 01 de Março de 2010 Nº 25269

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 036 DE 1º DE MARÇO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 246.153,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
393	14101 Secretaria de Estado de Educação	246.153,00
<b>TOTAL</b>		<b>246.153,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 393 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3882	9900	REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ESTADO	F	33403900	120	Não	NO	30.000,00
12	366	289	3943	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ESTADO	F	33903600	269	Não	NO	61.153,00
12	367	289	4109	9900	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - ESTADO	F	33909300	261	Não	NO	155.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>246.153,00</b>											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 393 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	289	3871	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO - ESTADO	F	33903000	261	Não	NO	155.000,00
12	361	290	3882	9900	REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ESTADO	F	44906100	120	Não	NO	30.000,00
12	361	290	4117	9900	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	F	33404100	269	Não	NO	61.153,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>246.153,00</b>											

#### ANEXO III

Processo:	393	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3882 - REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLAS REGULARIZADAS E ESCRITURADAS(UNIDADE) 65,00		
Meta Física Neste Processo:	ESCOLAS REGULARIZADAS E ESCRITURADAS(UNIDADE) 65,00		

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**  
Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**  
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Vanice Marques  
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vito Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Osmar de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado ..... Dorgival Veras de Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... José Aparecido dos Santos  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira  
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias ..... Vicente Falcão de Arruda Filho

Processo: 393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3943 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA AMPLIADA(VAGA)		30,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA AMPLIADA(VAGA)		30,00

Processo: 393  
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	4109 - ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		11.600,00
Meta Física Neste Processo:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		11.600,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 040 DE 1º DE MARÇO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 430.837,10, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
402	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	430.837,10
<b>TOTAL</b>		<b>430.837,10</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 402		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	1259	9900	ESTRUTURACAO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO - SINFR	F	33903900	100	Não	NO	93.400,00
26	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	171.517,10
26	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	59.100,00
						F	33903900	100	Não	NO	36.820,00
						F	44905200	100	Não	NO	70.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>430.837,10</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 402		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39901 - Reserva de Contingência									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ESTADO	F	59999900	100	Não	NO	430.837,10
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>430.837,10</b>

**ANEXO III**

Processo: 402 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1259 - ESTRUTURACAO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO - SINFR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONJUNTO DE INFORMATICA DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	CONJUNTO DE INFORMATICA DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		6,00

Processo: 402 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 402  
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 041 DE 1º DE MARÇO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 432.775,20, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
470	21601 - Fundo Estadual de Saúde	70.000,00
519	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	362.775,20
<b>TOTAL</b>		<b>432.775,20</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 470		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	44905100	134	Não	NO	70.000,00

PROCESSO : 519		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMATICA - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	362.775,20
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>432.775,20</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 470	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											70.000,00
PROCESSO : 519	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	258	3694	0600	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SICME - REGIAO VI - SUL	F	44905100	101	Não	NO	362.775,20
TOTAL GERAL:											362.775,20

ANEXO III

Processo:	470	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2969 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	519	Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.127/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 11775/2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve exonerar a pedido, o servidor **ADEMIR MARTINEZ**, RG nº 0514292-0-SSP/MT, CPF nº 361.995.671-53, cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "A III", Matrícula Funcional nº 127522, lotado na Cadeia Pública de Cáceres, município de Cáceres/MT, a partir de 31 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.128/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10430/2010, da Polícia Judiciária Civil, resolve exonerar, a pedido, o servidor **DIOGO WANTUIL DE OLIVEIRA CARVALHO**, RG nº 12823589-SSP/MT, CPF nº 970.707.501-53, cargo de Investigador de Polícia/LC344, Classe "A", Matrícula Funcional nº 203466, lotado na Delegacia Municipal de Pontes e Lacerda, no município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 28 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.129/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 752482/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve exonerar a pedido o servidor **FRANCESCO DELLA CHIESA**, RG nº 15319148-SSP/MT, CPF nº 730.301.201-04, cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "AIII", Matrícula Funcional nº 116432, lotado na Cadeia Pública de Cáceres, município de Cáceres/MT, a partir de 20 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.130/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 104612/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve exonerar, a pedido, o servidor **JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO**, RG nº 0954345-7/SSP/MT, CPF nº 631.802.601-06, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 97588, lotada na Secretaria de Estado de Administração, município de Cuiabá/MT, a partir de 17 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.131/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 72563/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido o servidor **ANDERSON RODRIGO DA SILVA**, RG nº 1334566-4-SSP/MT, CPF nº 997.666.471-00, Matrícula nº 111278, cargo de Professor de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", lotada na EEEB "Porfíria Paula de Campos", município de Várzea Grande/MT, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.132/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 13835/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido o servidor **BRUNO CORREA BORGES**, RG nº 18954405-SSP/MT, CPF nº 733.326.151-49, Matrícula nº 206850, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 05 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.133/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 9098/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido o servidor **LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**, RG nº 972227-SSP/MT, CPF nº 631.312.771-49, Matrícula nº 59209, cargo de Professor de Educação Básica, Classe "C", Nível "04", lotada na EEPG "13 de Maio", município de Pedra Preta/MT, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.134/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 637201/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar a pedido**, a servidora **MARINEIDE CAMILO SOCORRO**, RG nº 742005-SSP/MT, CPF nº 495.492.511-87, Matrícula nº 215202, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", lotado na EEPG "Maria de Lima Cadidê", município de Rondonópolis/MT, a partir de 28 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.135/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Processo nº 882988/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar a pedido**, a servidora **SELMA SANTOS DE OLIVEIRA FÁVARO**, RG nº 0696588-1-SSP/MT, CPF nº 461.067.311-87, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", Matrícula Funcional nº 87745, lotado na EEPG "Manoel Correa de Almeida", município de Várzea Grande/MT, a partir de 18 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.136/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Processo nº 91723/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar a pedido**, a servidora **SONIA MARIA LOPES GONÇALVES**, RG nº 8.065.171-SSP/SP, CPF nº 018.924.428-33, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 32455, lotado na EEPG "Miguel Barbosa", município de São José dos Quatro Marcos/MT, a partir de 13 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.109/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 136430/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **NATAN ORGAN**, portador (a) do RG nº 864454/SSP/PR e do CPF nº 07941455900, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 21 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.111/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 136565/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARMINDA JOSE REGIS ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 128247/SSP/MT e do CPF nº 18197507104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.112/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 136718/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA LUIZA DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 0627380/SSP/MT e do CPF nº 32943750182, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.113/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 136720/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ENITE KAISER**, portador (a) do RG nº 278433/SSP/MT e do CPF nº 86585401115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.114/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 136942/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA CAMANHO**, portador (a) do RG nº 505450/SSP/MT e do CPF nº 34466762104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



## ATO Nº 1.115/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 136948/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA**, portador (a) do RG nº 008970/SSP/MT e do CPF nº 17313350163, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 1.116/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 137150/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CLEUSA MORALES CAMILLO**, portador (a) do RG nº 11973249/SSP/SP e do CPF nº 49663534168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 1.117/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 137304/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO MAURICIO RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 0763691/SSP/MT e do CPF nº 02233835115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 5 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 1.118/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 137314/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOÃO RAIMUNDO FILHO**, portador (a) do RG nº 257673/SSP/MT e do CPF nº 20528809172, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PORTEIRO (EM EXTINCAO) 003, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 1.119/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 137851/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NATALINA RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 259674/SSP/MT e do CPF nº 91587476134, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de MERENDEIRA C - Referência 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 1.120/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 138198/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALECTO LUIZ MARQUES GARCIA**, portador (a) do RG nº 84672/SSP/MT e do CPF nº 03478785120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C - 05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 1.121/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 138450/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA**, portador (a) do RG nº 23221860/SSP/MT e do CPF nº 20356609120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 1.122/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 138499/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAIZE CARLOS DA CRUZ SANTOS**, portador (a) do RG nº 345531/SSP/MT e do CPF nº 76943755153, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 1.123/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 138543/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES MARTINS**, portador (a) do RG nº 095750/SSP/MT e do CPF nº 10444998187, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 1.124/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 □ Capital □ Classe 119 □ CNJ, bem como o teor do Processo nº 138693/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NIVALDO ALVES DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 000123/SSP/MT e do CPF nº 16024427115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 E-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 1.125/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 138800/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDESI DOS SANTOS PEREIRA**, portador (a) do RG nº 033917/SSP/MT e do CPF nº 20518625168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 1.126/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 138856/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILMAN MARIA CORREA**, portador (a) do RG nº 104683/SSP/MT e do CPF nº 17164052115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 01 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0055/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º765.144/2009**, de 21/10/2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe o servidor presente neste Ato Administrativo:

## Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
81.708	JOSE CUSTÓDIO DIAS.	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 124/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 776651/SAD**, de 26 de outubro de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados no seguinte Anexo deste Ato Administrativo:


## Anexo:


- I- Professor Assistente da Educação Superior- TIDE
- II- Professor Adjunto da Educação Superior- TIDE
- III- Professor Adjunto da Educação Superior- 20H

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TABUÍNIO DALTO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

**Anexo I:**

**Cargo: Professor Assistente da Educação Superior- TIDE**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
101.255	LUCIENIO ROSA E SILVA JUNIOR	B	17.09.2009
983.07	BENEVID FELIX DA SILVA	B	29.09.2009

**Anexo II:**

**Cargo: Professor Adjunto da Educação Superior- TIDE**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
136.121	ALESSANDRA REGINA BUTNARIU	C	15.10.2009
831.09	ANA LUIZA ARTIAGA RODRIGUES DA MOTTA	C	28.09.2009
831.64	GRACIELA CONSTANTINO	C	25.09.2009

**Anexo III:**

**Cargo: Professor Adjunto da Educação Superior-20H**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
714.40	MANOEL DOS SANTOS FILHO	C	17.09.2009

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 125/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 794575/2009SAD**, de 04 de novembro de 2009.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico Universitário – Anexo I*
- II – Agente Universitário – Anexo II*

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARGINO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor - UNEMAT

**Anexo I**

**Cargo: Técnico Universitário**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
124.810	DANIELLE TAVARES TEIXEIRA	C	14.10.2009
105.332	VANDER JARABIZA	C	07.10.2009

**Anexo II**

**Cargo: Agente Universitário**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
822.42	JOANE SANTOS CUNHA	C	17.11.2009

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0182/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 831.446/2009/SAD**, de 16 de novembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I – Analista de Meio Ambiente*
- Anexo II – Auxiliar de Meio Ambiente*

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Anexo I – Analista de Meio Ambiente**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
130.423	ALESSANDRO RODRIGUES VIANA	B	16.11.2009
792.03	CAROLINA POTTER DE CASTRO	B	12.07.2009
803.55	JOELMA APARECIDA CAVALCANTI	C	05.01.2010
116.064	JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS	B	06.12.2009
132.664	MAURILIO EVANILDO VILAS BOAS	B	04.12.2009

**Anexo II – Auxiliar de Meio Ambiente**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
803.17	REINALDO RENATO DE ASSIS	C	11.01.2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0184/SAD/2010**

Dispõe sobre Promoção de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no art. II da Lei Complementar n.º 363, de 22 de julho de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção de classe, aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

*Fiscal de Tributos Estaduais*

MATRICULA	NOME	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
508.28	MAURICIO ROSA DE OLIVEIRA	B	29.10.2009
508.19	ISMAEL DELMONDES FILHO	B	29.01.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros relacionados.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0185/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.094, de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 757.658/2009**, de 20/10/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA**, Matrícula n.º 810.79, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para a classe "B", com efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2009.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 169/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 82004/2010**, de 05 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo Único**

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
118875	Alcides Sales da Silva	02	24/11/2009
111869	Luciana Arena Rossi	02	16/01/2007

**Cargo: PNS DO SUS**

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
118375	Francisco Specian Junior	02	17/09/2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0193/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 735.354/2009/SAD**, de 13/10/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica enquadrado no cargo e classe o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

**Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome	Classe
363.260.102	EMIVAL AUGUSTO DE JESUS	D

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros à partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
CEL. PM ANTÔNIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 170/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 910908/2009/SAD**, de 17 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão para o nível "02" aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EDSON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**ANEXO ÚNICO**

**Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EFEITO FINANCEIRO
133892	Edijon Coelho da Cruz	23/01/2010
133573	João Luiz de Castro	02/01/2010
133910	Walter Zacarias de Oliveira	05/02/2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 1830/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de dezembro de 2008, pagina 13, que retificou a progressão horizontal da servidora **Sandra Rosa Miranda**, Matrícula nº 472180010 e CPF. 559.402.501.49 município de Pedra Preta MT, para fins de regularização da vida funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0207/SAD/2010**

Dispõe sobre revogação do Ato Administrativo n.º 0120/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no **Despacho n.º 063/CA/SGP/SAD/2009**, constante no **Processo n.º 808.676/2009**, de 09 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato Administrativo n.º 0120/SAD/2010, de 08 de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0208/SAD/2010**

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidoras da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 903.775/2009**, de 15/12/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
802.03	JEANETE DA SILVA BEZERRA.	D

**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
820.63	VERA LUCIA PEDROSA DE ALMEIDA PULQUERIO.	B

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0209/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 746.386/2009**, de 15/10/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
822.25	JURAILDE RODRIGUES LIMA.	C
814.49	SEBASTIAO DE ALENCAR TAQUES.	D

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0210/SAD/2010**

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo n.º 1562/SAD/2007, de 25 de setembro de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o **Processo n.º 274.111/2007**, de 17.07.2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora **ROSILENE JUSTEN ROCHA**, Matrícula n.º 421.27, cargo de Assistente do SUS, excluída do Ato Administrativo n.º 1562/SAD/2007 de 25.09.2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0211/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 274.111/2007**, de 17.07.2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal a servidora presente neste Ato Administrativo:

**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
421.27	ROSILENE JUSTEN ROCHA.	C	01.07.2009

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0213/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor do Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 702.754/2009**, de 29.09.2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica enquadrado no cargo e classe o servidor presente neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
811.45	VANDERLEY ALVES PEREIRA.	C

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0214/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 764.352/2009**, de 21/10/2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica enquadrada no cargo e classe a servidora presente neste Ato

Administrativo:

**Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
183.56	MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS.	C

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Cultura

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0218/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 715023/2009**, de 02.10.2009;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

**ANEXO - I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**  
**ANEXO - II - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO - I**

**Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
113.989	MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA	C

**ANEXO - II**

**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
820.90	JOÃO DE ALMEIDA BRITO	D

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0219/SAD/2010.**

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 0084/SAD/2010 de 29 de janeiro de 2010, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 146.856/2009**, de 05.03.2009;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo n.º **0084/SAD/2010**, de 29 de janeiro de 2010.

**ONDE SE LÊ:**

Matricula	Servidor (a)	Efeito Financeiro
116.440	GLADY IBANE ROJAS.	25.11.2002

**LEIA-SE:**

Matricula	Servidor (a)	Efeito Financeiro
116.440	GLADY IBANE ROJAS.	25.11.2004

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0272/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar n.º 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 841.170/2009**, de 19.11.2009;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ**, Matrícula n.º **92.182**, cargo de "Escrivão de Polícia", progressão horizontal para a classe "C", com efeitos financeiros a partir de **19.08.2009**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0274/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 700.501/2009**, de 29.09.2009;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula n.º **570.290.015**, cargo de "Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social", enquadramento originário na classe "D".

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0311/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461/01, alterada pela Lei nº 9.094, de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o constante no Processo nº 828.413/2009, de 16/11/2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARA SELMA GOMES DE SOUZA, Matrícula n.º 80.268, progressão para a classe "D" no cargo de "Agente da Área Instrumental do Governo", com efeitos financeiros a partir de 16.11.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0319/SAD/2010

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 102/SAD/2010 de 11 de fevereiro de 2010, de enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 740.244/2009, de 14/10/2009,

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 102/SAD/2010, de 11 de fevereiro de 2010.

## ONDE SE LÊ:

Na ementa...

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

## LEIA-SE:

Na ementa...

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 80424/2010 da SEJUSP, resolve conceder ao Srº LAUDICÉRIO AGUIAR MACHADO, RG nº 10.329.676 SSP/MT, CPF nº 697.275.461-53, Matrícula Funcional nº 108298/1, Soldado-PM, Classe "C", lotado no Terceiro Batalhão da Polícia Militar, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Administração, na Área de Concentração : Gestão de Organização e Negócios, Linha de Pesquisa: O perfil do Administrador hospitalar de uma unidade de saúde destinada aos profissionais da Segurança Pública : um estudo exploratório na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MT, na Universidade Metodista de Piracicaba/UNIMEP/SP, no período de 03 de Março de 2010 a 02 de março de 2012, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 E Parecer nº 104/SGP/SAD/2010, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de Março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 054/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO SUL – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 054/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJD-9228; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BG124GU09C407074; RENAVAL: 978911156. VLR. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 78.315,50 (SETENTA OITO MIL TREZENTOS QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
DOADORA

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO SUL – MT.  
DONATÁRIA

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL n.º 003/GPI/SPS/SAD/2010

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

PROCESSO N.º: 717133/2008/SAD.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 003/GPI/SPS/SAD/2010, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Educação, firmado em 09 de fevereiro de 2010, referente ao imóvel localizado na Avenida Senador Metello, s/n.º, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 2.337,75 m² (dois mil, trezentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), e área construída de 837,86 m² (oitocentos e trinta e sete metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2010.

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CEDENTE

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CESSIONÁRIO

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL n.º 004/GPI/SPS/SAD/2010

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

PROCESSO N.º: 289141/2008/SAD e apenso n.º 58577/2009/SAD.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 004/GPI/SPS/SAD/2010, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Educação, firmado em 09 de fevereiro de 2010, referente ao imóvel localizado na Rua Major Gama, n.º 700, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 4.951,45 m² (quatro mil, novecentos e cinquenta e um metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), e área construída de 3.053,65 m² (três mil e cinquenta e três metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2010.

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CEDENTE

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CESSIONÁRIO

Portaria Conjunta nº. 118/SAD/SEDUC/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Educação,

referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
7637	Cleide Miranda de Oliveira	9,85
4453	Vera Lúcia Cintra Zago	9,60

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 119/SAD/SEDUC/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Educação**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
7637	Cleide Miranda de Oliveira	9,86
4453	Vera Lúcia Cintra Zago	9,56

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 120/SAD/SEDUC/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho da servidora da **Secretaria de Estado de Educação**, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
<b>TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
7637	Cleide Miranda de Oliveira	Aprovada

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 121/SAD/SEDUC/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho da servidora da **Secretaria de Estado de Educação**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
<b>TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
7637	Cleide Miranda de Oliveira	Aprovada

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 122/SAD/SEDUC/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

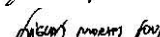
Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho da servidora da **Secretaria de Estado de Educação**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
<b>TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
7637	Cleide Miranda de Oliveira	Aprovada

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 123/SAD/SEDUC/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

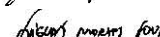
Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho da servidora da **Secretaria de Estado de Educação**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
<b>TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
7637	Cleide Miranda de Oliveira	Aprovada

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 004/2010

Comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário dos contribuintes a seguir relacionados: Celso Batista, Inc. 132234386; Adriano M B de Lima – Gerente Fazendário– Matrícula. 460720090.



## OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 003/2010

Comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuario dos contribuintes a seguir relacionados: Basilio Bodnariuc, Insc. 13.266.144-6; Vilmar Batista, Insc. 13.230.893-2. Manoel de Farias – Agente de Administração Fazendária – Matrícula. 48864001-6.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: José Messias Dourado. Inscrição Estadual nº 13.383.657-6, Emerson Corrêa Domeni Inscrição Estadual nº 13.384.004-2, Vanderlei Divino Iamamoto Inscrição Estadual 13.384.007-7, Etivaldo Vадão Gomes Inscrição Estadual 13.383.840-8. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 006/2010

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Amarildo Correia – CPF 772188251-68, Célio Ferreira Inácio, Genildo da Silva Cores – 002726922-12, Antonio Ribeiro dos Reis – CPF 111848761-34, Hélio Pereira da Silva – CPF 523377311-20, Enio Teodoro Dias – CPF 004.848.361-37, Miguel Adão da Silva – CPF 140572201-00, Felino Ferreira da Silva – CPF 241635201-63, Eliebe Francisco Moreira – CPF 009471391-09. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário.

## TERMO DE OPÇÃO 005/10

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Ivone Ivo Leite Freitas – IE 13383742-4, Mario Murakami – IE 13383772-6, Jose Luiz Ribeiro – IE 13383813-7, Espólio de Walter Ricardo Sander – IE 13383832-3, Fábio Huck e outro – IE 13383831-5, Jose Carlos de Andrade Campos – IE 13383977-0, Marcelino Nogueira – IE 13383993-1, Celso Oracy Ribeiro – IE 13383998-2, Matheus Moro Rabesquine – IE 13384064-6, Nelina Moro Rabesquine – IE 13384066-2, Milton Moro Rabesquine – IE 13384065-4. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLNIZA**

## USM COLNIZA

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI – 009-2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) Junto a Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(am)Atividade(s) rural (is) em área igual ou inferior a 100 hectares, conforme Art. 26 da Portaria114/2002. Lourdes S Costa 009533841-10, Lucas S Pereira 221426732-87, Lucas S Pereira 221426732-87, Lucinete C M Fagundes 643704532-91, Luiz C Mainardes 924659351-00, Mango T. Oliveira 007491571-19, Marcelo Faquim 756629652-34, Marcos D. Miranda 612811902-68, Marcos F. Negrisoli 603398292-19, Margarida Lacerda 340721602-53, Maria F C Silva 038388251-60, Mariano Pintura 657379462-15, Mario Rossaw 010588651-37, Marli A Alves 015889841-92, João Oliveira 010930661-99, João F. M Filho 551058661-34, João M. Neto 918209281-87, João P Silva 308404229-20, Joaquim F Souza 479101609-25, Jocimar Bredel 658495402-10, Joel C. Souza 478699762-53, Jose A Souza 009264928-96, Jose B Teixeira 113836582-34, Jose F Silva Filho 202411946-87, Jose F Chagas 191494762-20, Jose L SILVA Filho 389975502-25, Jose Marcelino 003506981-34, Jose R. Menezes 411137807-20, Jose R S Filho 945529086-34, Jose Siqueira 621835837-20, Jose V. Silva 190835132-20, Jovelino F Oliveira 283765012-91, Gilberto Prodossimo 428030582-68, Jailton P Rocha 730012872-68, Helena I Gama 349667902-63, Abedenego Muniz 078529409-00, Abdias J Oliveira 495934045-20, Adalgiza N R Lana 351662742-53, Adeir R Lima 697464192-34, Adelson F F Silva 770048682-49, Ademir A Cavalheiro 584379082-72, Adenilton D Souza 684780112-34, Adinaldo A Lima 349638552-91, Advaldo P Silva 420177692-15, Agnaldo Amorin 009872881-48, Alaide F Santana 777322602-44, Amarildo F Gomes 617101052-91, Antonio S Viana 349447102-91, Antonio P Filho 620178962-68, Antonio R Dias 213052429-04, Antonio Vicente 640495908-91, Aparecida V Costa 748603722-04, Aparecido B Lima 638702312-20, Augustinho L Filho 420200779-49, Augusto C D Rocha 420925072-49, Brais Botelho 668640542-68, Cicero A Feitosa 209223705-59, Daniel Dias 261145692-53, Daniel F Santana 385981322-68, Davi Santos 938597911-68, Delmiro J F Santos 289899612-20, Denizio J Arruda 065132201-49, Derci da Silva 015701541-63, Detinho R da Silva 673887102-30, Dilenio Schreiber 596286692-49, Diosinesio D. Souza 102793262-20, Dirleia V Guimaraes 736363982-53, Durvalina I Silva 386544072-04, Edivaldo C. Dos Santos 204041582-34, Elaine F Souza 777621502-34, Elias D. Miranda 325980091-34, Eliton S Langa 037521481-01, Eraldo Osowski 722615872-87, Essirio R Silva 655115651-72, Fabio D Miranda 734564892-34, Genival B Silva 019531631-22, Geraldo A Domingues 727058092-87, Gilberto O Dias 015378561-62, Gilson J Ventura 512475936-49, Hamilton Paixão 349637232-04, Idalir R. Chagas 687417152-68, Isaías S Aguiar 389967582-725, Ivanir R Santos 610394972-68, Ivete S Simões 651976152-49, Jadir O Oliveira 562687852-15, João H. Martins 011079111-84, João P Lima 067982842-72, João R. Santos 318273579-91, João T. Neto 315597862-72, João T. Sobrinho 169620362-72, Jose A Gonçalves 313021652-91, Jose C. P. Santos 014902791-56, Jose G. Ribeiro 327999341-53, Jose L Sobrinho 428133879-91, Jose M A Pego 473695666-68, Jose M Denicoli 811231837-91, Jose S. S. Filho 840852581-68, José S Aguiar 390650069-15, Juarez D Souza 439991152-20, Juarez S Queiroz 162600072-72, Jurandir S Santos 573096472-20, Laudiceia Oliveira 748901312-72, Levindo F Costa 097475329-72, Lindomar A Oliveira 597419702-00, Luciano C Vicente 597424452-49, Licilda F. S. Silva 712326212-34, Luiz Paixao Filho 419548152-04, Marcelo Pereira 568494432-91, Marciano Klipel 003445951-02, Maria C B Barboza 351189892-72, Maria H Siqueira 013908041-43, Marinalva R Santos 457363162-34, Messias L Oliveira 255944272-87, Natalino Ferreira 175828678-40, Neavir R Santana 481836871-72, Nilce C Teixeira 326968092-91, Adenil S Pereira ,237549152-15, Odilon L. S. Junior 369410342-20, Olário A Varvalho 312640182-15, Olira R S Silva 457563922-20, Osvaldo

Paula 276959132-00, Otavio B Barros 312968742-49, Ozório M Assis 271915402-49, Pedro A Rocha 325929142-34, Pedro A Sobrinho 559792032-49, Rafael R Castro 207407001-20, Regilson Borchardt 713353312-04, Romilson F Firme 853464032-72, Rosemeire A O Guerra 469103101-44, Sebastião D Vaz 593700171-00, Selmir M Santos 003814881-20, Sidnei Almeida 289989952-04, Silas A Silva 693163761-49, Silas O Silva 011079121-56, Silas I Lourenço 418761802-34, Silveste C D Orto 837715306-87, Tânia M Bento 409435502-20, Valdomiro G Santana 114920902-04, Valmiro H Silva 047816191-34, Vaniceira R Borchardt 470417652-53, Otacilio C Rocha 003797028-35, Paulo Maulaz 796106527-20, Pedro P Oliveira 348878652-87, Portilho R R Neto 616896372-34, Sadi R. Santos 147780412-91, Sebastião C Oliveira 653683127-68, Sebastião Sontack 549519689-91, Selmauro Marquarte 43443612-68, Leandro V Faustino 018153881-45, Lindomar Brdel 685987852-53, Lindomar P Santos 703976942-53, Junior A Moura 740258721-53, Sergio M Cabral 575676032-68, Sidney F. de Oliveira 008658461-89, Tedorico R Sobrinho 586896052-15, Valdecir Freitas 619129212-00, Vlado Galdino 668589412-15, Valdete L Ferreira 701015402-30, Valtair Costa 28398262249, Valtair Galdino 865052032-49, Vanderlei de Aguiar 470295102-59, Vanilda M Sá 010720501-70, Ventura C Neto 018836448-01, Vilmar Galdino 300647912-20, Victor S Netto 239587319-53, Wanderlei R Lopes 024129101-11, Laurentino A Santos 418784182-20, Gildo Monteiro 420106912-53, Célio D Miranda 602460142-53, Everaldo Santos 308831809-87, Isaías F Rosa 113472362-87, Israel F da Cruz 589482602-00, Reginald R Oliveira 954401941-34, Jucelio M Silva 734576712-49, Lucidio A Lacerda 010930991-00, Alceu M Santos 341322282-15, Edelar Gude 12809641-11, Osvaldo G Filho 418815162-53, Ronei S Soleira 699476272-68, Rivaldino Maidana 113807642-20, Renaldino A Santos 694421342-72, Antonio Vieira Benfica 468849552-87, Adriana D Miranda 849795002-00, Ricardo N Abreu 619787012-68, Jose C. Lourenço 325457202-59, Edivaldo G Silva 674906547-34, Jose A Filho 113653742-20, Valdelino J Scharf 610326542-87, Hilário Klipel 575937442-72, Geroncio Moraes 786284079-87, Ademair P Guedes 923776291-72, Francisco A Araújo 306231709-49, Elena G Cunha 709672292-00-Rosely Wirtti Jorge –mat 17698001-6 Gerente Agenfa de Aripuanã.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte CIENTIFICADO que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: ADIR MAURO RODRIGUES

Inscrição Estadual: 13.129.732-5 CNPJ: 26.810.895/0001-13;

End: Rua da Fé, 12, Jardim Primavera, Cuiabá/MT;

PAT nº 14133/2010 NAI nº 16915001100071200919 lavrada em 19/12/2009.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 01 de Março de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA  
ATE – Mat. 25140

## EDITAL DE TERMO DE VISTA

Empresa: POLO AR COMÉRCIO PEÇAS SERVIÇOS LTDA.

Inscrição Estadual: 13.175.964-7 CNPJ: 01.936.058/0001-04;

End: Av. Ipiranga, 2050, Verdão – 78030257 – Cuiabá/MT;

AIIM nº 27057 lavrada em 23/07/2002.

Tendo em vista a retificação e juntada de documentos promovida pelo FTE autuante às fls. 272 a 283 dos autos, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 098/2002, originário do AIIM e empresa acima mencionada, por se encontrar (em) o (s) PROPRIETÁRIO (S) ou REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AUTUADA em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância..

Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 01 de Março de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA  
ATE – Mat. 25140

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: ELEONIR ZONTA I.E N.13.382.560-4; NOME: IVANIA TEREZINHA PIERDONA ZONTA I.E N.13.382.168-4. Célio

Cavalcante – Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL/NOME DO PRODUTOR CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL; ARLINDO ROSALEN 163.471.109-20 13.299.185-3. Cezar Francisco Meneguzzi – Matrícula 112975002-4.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ARTIGO 9º DO ANEXO X DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. 1 – J. L. AGROPECUARIA LTDA, Inscrição Estadual n.º 13.262.831-7, CNPJ n.º 78.906.344/0003-13; 2 – ISMAEL BORGES DA SILVA, Inscrição Estadual n.º 13.290.961-8, CPF n.º 303.209.681-20. Luiz Ari Burile da Silva, Matrícula:

49724009-2, Gerente da AGENFA.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF: Vandeir Santos do Amorim-972.104.121.15, Lucilo Sansan Nonato-383.820.321-68, Vacedir Ronssani-680.733.309-97, Valdomiro Livramento de Almeida-077.759.031-04, Elizabeth Aparecida Fedato-030.673.018-97, Valteir da Costa Cezario-621.931.801-30 (Vigência até 05/05/2015), Benedito Jose de Melo-314.318.951-72, Verginio Avelino da Costa-654.282.341-72, Francisco dos Santos-362.059.661-15, Nilo Assis da Silva-304.230.821-91, Valdiney Alves da Silva-030.693.431-04, Benedito Marcelino de Figueiredo-405.354.791-15, Adelinio Urbano de Almeida-016.716.841-09, Terezinha Lopes Dias-722.669.372-00 (Vigência até 30/09/2019), Mauro Cleiton Arquaz-007.508.691-35, Josino Domingos de Oliveira-205.406.801-25, João Ribeiro Baião-006621941-87, Lucinda Siqueira-663.874.009-10, Railde Couto Andrade-432.705.221-34 e Joacil da Guia Lima-496.850.821-

20. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula- 801774711.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUPIS – CONFORME DECRETO Nº4.314/2004, CONVENIO ICMS Nº71/89. CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL; MARTINELLO CONSTRUTORA LTDA ME 13.383.999-0; JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA 13.383.900-

1. Rosmar Karolhus de Castro Mat.498.530.060.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 031/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: CLÉSIO PIOREZI LOPES CPF Nº: 007.835.711-00 RG Nº: 17852390 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO SÃO FRANCISCO COMUNIDADE SANTA LUZIA ÁREA: 4,84 HECTARES MUNICÍPIO: VALE DE SÃO DOMINGOS/MT CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO: VENCIMENTO EM 29/01/2012. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de

Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

\*Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 28/2010

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. CASSIANO FRANÇA DOS SANTOS CPF: 017.467.101-60 SÍTIO SÃO JOSÉ CERTIDÃO /INCRA Nº 530/2009. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

\*Ratificação este TDI do Cassiano França dos Santos é nº 028/2010.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 0010/2010

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME CPF ÁREA/(HAS) VALIDADE; Ailton Jose de Moura 531.729.571-87 24,20 INDETERMINADO; Fabio Araújo Paixão 943.840.021-49 24,20 INDETERMINADO; Gonçalves Antonio Bonfim 511.286.246-72 24,20 INDETERMINADO; João Pereira da Paixão 901.133.571-68 24,20 INDETERMINADO; Josimar Volpato 006.336.671-10 24,20 INDETERMINADO; Maria Aparecida dos Prazeres 003.402.799-54 24,20 INDETERMINADO; Maria Aparecida Prachedes 017.294.131-88 24,20 INDETERMINADO; Maria Auta Bezerra 486.928.;321-20 24,20 INDETERMINADO; Rosilene Clei Serenini 013.858.971-20 24,20 INDETERMINADO; Silvelena Siverio de Oliveira Silva 774.029.281-87 24,20 INDETERMINADO; Vilma Damasio 631.170.961-91 24,20 INDETERMINADO. Alice Rodrigues

da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. NOME CPF INS. ESTADUAL; Ailton Jose de Moura 531.729.571-87 DISPENSADO; Fabio Araújo Paixão 943.840.021-49 DISPENSADO; Gonçalves Antonio Bonfim 511.286.246-72 DISPENSADO; João Pereira da Paixão 901.133.571-68 DISPENSADO; Josimar Volpato 006.336.671-10 DISPENSADO; Maria Aparecida dos Prazeres 003.402.799-54 DISPENSADO; Maria Aparecida Prachedes 017.294.131-88 DISPENSADO; Maria Auta Bezerra 486.928; 321-20 DISPENSADO; Rosilene Clei Serenini 013.858.971-20 DISPENSADO; Silvelena Siverio de Oliveira Silva 774.029.281-87 DISPENSADO; Vilma Damasio 631.170.961-91

DISPENSADO. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafo 5º-A, III do RICMS/MT, comunico que contribuinte: BRANCO AUTO CLIMA LTDA, detentora de Inscrição Estadual nº13.215.165-0 e CNPJ/MF nº05.481.252/0001-01, cadastrado no município de Sapezal/MT, informou que inutilizou as Notas Fiscais Modelo -1, remanescentes, de numeração: 001204 a 001225, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Sapezal-MT 19 de Fevereiro de

2010. Clemilda Rodrigues Batista, AAF/Ger.Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Várzea Grande, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Castelo Branco, Nº 2.044, Centro, Várzea Grande/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte CIENTIFICADO que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: DISMAR COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 13.246.882-4 CNPJ: 01.852.174/0013-89;

End: Av. da FEB, 755, Construmat, Várzea Grande/MT;

PAT nº 14119/2010 NAI nº 38753001000056200910 lavrada em 04/12/2009.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 01 de Março de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA  
ATE – Mat. 25140

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 004/2010/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a adesão ao Contrato n. 014/2006/SAD, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimento (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pela Secretaria de Estado de Fazenda (...). VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 66.051,70 (sessenta e seis mil, cinquenta e um reais e setenta centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 09 de fevereiro de 2010 e término previsto para 08 de abril de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Geraldo A. de Vítto Jr. Secretário de Estado de Administração Contratante	Iran Carlo Gomes dos Santos Petrobrás Distribuidora S/A Contratada
---	--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF  
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 005/2010/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CAMPOS & TAQUES MAIA - EPP

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a adesão ao Contrato n. 016/2007/SAD e seus Aditivos, o qual tem por objeto o fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 3.070,45 (três mil, setenta reais e quarenta e cinco centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 09 de fevereiro de 2010 e término previsto para 08 de abril de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Geraldo A. de Vítto Jr. Secretário de Estado de Administração Contratante	Marcos Cesar Martins Campos Campos & Taques Maia EPP Contratada
---	--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 076/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES do Contrato original acrescentando 3 (três) links à quantidade inicialmente contratada, perfazendo o total de 15 (quinze) links (...).

VALOR: (...) mantêm o valor unitário inicial de R\$ 944,16 (novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) por link, passando a ser o novo Valor Mensal de R\$ 14.162,40 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos) (...).

Cuiabá, 14/02/2010

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. Contratada
--	--	---

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Número da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: CICERO DE ARAUJO DA SILVA Inscrição Estadual: 132492652 N° da Notificação: 84058/332/68/2010

Endereço: RUA POSTO CORREIO LOCAL, S/Nº - CENTRO Município: NOVA BANDEIRANTES - MT CEP: 78565000 Código Verificador: 42029051

Contribuinte: EDEVAL KESTRINGER DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133043835 N° da Notificação: 84141/332/68/2010

Endereço: GLEBA RAPOSO TAVARES, S/N.º - ALTO PARAISO Município: NOVA MONTE VERDE - MT CEP: 78593000 Código Verificador: 75726994

Contribuinte: JOAO PEDRO AUGUSTO DE ARRUDA Inscrição Estadual: 133237494 N° da Notificação: 84175/332/68/2010

Endereço: ESTRADA DO COQUEIRO BAUXI, S/N - ZONA RURAL Município: ROSARIO OESTE - MT CEP: 78470000 Código Verificador: 75757594

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

\*PORTARIA N°. 009/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando o Ofício de nº.005/Sind.005/2010/COFAZ/SEFAZ, subscrito pelo Sr. Presidente da Sindicância Administrativa de nº.005/2010/COFAZ/SEFAZ;

Considerando que referenciado expediente solicita a substituição do membro MILTOM PEREIRA LEITE, Agente de Inspeção e Controle/COFAZ, em decorrência de afastar de suas funções por estar com problema de saúde.

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. MILTOM PEREIRA LEITE, Agente de Inspeção e Controle/COFAZ, pelo Sr. ANDRE SOUZA BORGES NETO, Agente de Tributos Estaduais/COFAZ, a partir da data solicitada no Ofício de nº.005/Sind.005/2010/COFAZ/SEFAZ.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2010.

EVANDRO TORRES PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

\* Reproduz por ter saído incorreto

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 017/2009/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e a Associação Civil Greenpeace.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o apoio do GREENPEACE à SEMA/MT para o monitoramento do desmatamento na área de floresta amazônica no Estado de Mato Grosso.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, o GREENPEACE é responsável por todas as despesas em que incorrer, inclusive as referentes à pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua publicação e vai até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 1º/03/2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Paulo Sérgio Pires Adário  
Coordenador – Greenpeace Amazônia

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 025/2009/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e o Município de Novo Mundo.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer parceria para a operacionalização das ações de gestão do Parque Estadual Cristalino –MT e seu entorno, localizado nos municípios de Novo Mundo e Alta Floresta.

DO VALOR DO CONVÊNIO: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. O município de Novo Mundo será responsável por todas as despesas em que incorrer, inclusive as referentes à pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica tem duração de 1 (um) ano e entra em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 1º/03/2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Aurelino Pereira de Brito Filho  
Prefeito Municipal de Novo Mundo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°. 115/2006/SEMA.

Processo nº: 19007/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula segunda - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 02/ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 21/01/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.  
Antonia Lucia Mendes de Araujo Flores – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°. 079/2006/SEMA.

Processo nº: 51870/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa DSS Telecomunicações e Informática Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula oitava – 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 03/ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 24/02/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.  
Ailton Soares da Silva – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°. 016/2007/SEMA.

Processo nº: 85429/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – 'Da vigência' do contrato original

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2010.

Data de Assinatura: 12/02/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.  
Flávia Mesquita Gonçalves – Representante da Contratada.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINTEMA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO 2010

Em cumprimento ao que determina o artigo 605 da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso, Senhor GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR, com sede na Rua Transversal S/N, Centro Político e Administrativo (CPA), na cidade de Cuiabá/MT, que a contribuição sindical concernente ao exercício de 2010, relativa aos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de Março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal até o final de Abril/2010, em conformidade com os artigos 582 e 583 da referida Lei Trabalhista,



As Guias de Recolhimento (GR) serão obrigatoriamente acompanhadas da relação nominal dos contribuintes, com os valores da remuneração e do desconto devido no mês do evento, e deve ser remetida a esta entidade, no prazo de (15) quinze dias a contar do recolhimento, sito à Rua D n° 04, Setor Centro Sul, Morada do Ouro -Cuiabá-MT- CEP 78053398.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2010

JOSÉ BENEDITO DE JESUS  
Presidente da Diretoria Executiva  
SINTEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 09/10**

Cuiabá, 24 fevereiro de 2010.  
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 154842/06 – Auto de Infração nº 102608, de 03/07/06 – Recorrente: Wolmir Luiz Frizzo Nemitz.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do revisor Sr. Dailor Luiz Romio, representante da Associação Diamantinense de Ecologia - ADE, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento), perfazendo um total R\$ 15.045,00 (quinze mil e quarenta e cinco reais). Vencido o relator.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO A. MAREGA  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 10/10**

Cuiabá, 24 fevereiro de 2010.  
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 3242/06 – Auto de Infração nº 44326, de 16/06/04 – Recorrente: Euclair João Schaedler.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do revisor Sr. Evandro Corral Morales, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento), perfazendo um total R\$ 8.509,66 (oito mil e quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos). A relatora reviu o seu voto oralmente, acompanhando o revisor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO A. MAREGA  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 11/10**

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.  
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 362164/2009 – Guaporé Pecuária S/A – PCH NOVA GUAPORÉ.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 29731/CIE/SUIMIS/2009 e Parecer Recomendatório nº 31391/CAIA/SUIMIS da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, ao empreendimento Guaporé Pecuária S/A – PCH NOVA GUAPORÉ, localizado no Rio Guaporé, afluente do Rio Madeira, nos município de Pontes e Lacerda e Vale de São Domingos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO A. MAREGA  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 12/10**

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.  
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 454821/2008 – Asperbras Energia Ltda – PCH TEO DUARTE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 30611/CIE/SUIMIS/2010 e Parecer Recomendatório nº 31392/CAIA/SUIMIS/2010 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, ao empreendimento Asperbras Energia Ltda – PCH TEO DUARTE, localizada no Rio Pindaituba, no município de Pontes e Lacerda.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO A. MAREGA  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 13/10**

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.  
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 87663/05 – Auto de infração nº 43.666, 31/03/04 – Recorrente: Olmeri Barcelos de Carvalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Mauro Donizeti Ribeiro, representante do Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 004/09, multa de R\$ 94.821,11 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e onze centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO A. MAREGA  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 14/10**

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.  
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 107979/08 – Auto de Infração nº 116419, de 21/02/08 – Recorrente: Transportadora Três Palmeiras Ltda.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Sr. Manoel Antonio Rodrigues Palma, representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, cancelando o auto de infração nº 116419, de 21 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO A. MAREGA  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição



## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2009

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	8.210.364,00	8.210.364,00	13.406.533,38	(5.196.169,38)	(5.196.169,38)
Receitas Patrimoniais	1.194.106,00	1.194.106,00	1.190.697,80	3.408,20	3.408,20
Receitas de Serviços	129.863,00	129.863,00	11.796.275,13	(11.666.412,13)	(11.666.412,13)
Outras Receitas Correntes	6.886.395,00	6.886.395,00	419.560,45	6.466.834,55	6.466.834,55
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.210.364,00</b>	<b>8.210.364,00</b>	<b>13.406.533,38</b>	<b>(5.196.169,38)</b>	<b>(5.196.169,38)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>8.210.364,00</b>	<b>8.210.364,00</b>	<b>13.406.533,38</b>	<b>(5.196.169,38)</b>	<b>(5.196.169,38)</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	431.090.343,00	431.090.343,00	804.485.013,50	(373.394.670,50)	(373.394.670,50)
Corrente	94.467.945,00	94.467.945,00	560.323.004,26	(465.855.059,26)	(465.855.059,26)
Recebida	94.467.945,00	94.467.945,00	605.323.004,26	(510.855.059,26)	(510.855.059,26)
(-)Concedida	(0,00)	(0,00)	(45.000.000,00)	(-45.000.000,00)	(-45.000.000,00)
Capital	336.622.398,00	336.622.398,00	244.162.009,24	92.460.388,76	92.460.388,76
Recebida	336.622.398,00	336.622.398,00	244.162.009,24	92.460.388,76	92.460.388,76
<b>SUBTOTAL</b>	<b>439.300.707,00</b>	<b>439.300.707,00</b>	<b>817.891.546,88</b>	<b>(378.590.839,88)</b>	<b>(378.590.839,88)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>722.783.384,79</b>	<b>210.941.236,63</b>	<b>(210.941.236,63)</b>	<b>511.842.148,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>439.300.707,00</b>	<b>1.162.084.091,79</b>	<b>1.028.832.783,51</b>	<b>(589.532.076,51)</b>	<b>133.251.308,28</b>

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	432.968.462,03	888.521.923,53	770.696.855,62	(337.728.393,59)	117.825.067,91
DESPESAS CORRENTES	96.181.439,03	129.154.906,80	122.464.410,59	(26.282.971,56)	6.690.496,21
Pessoal e Encargos Sociais	19.520.757,03	20.148.315,25	19.797.730,65	(276.973,62)	350.584,60
Outras Despesas Correntes	76.660.682,00	109.006.591,55	102.666.679,94	(26.005.997,94)	6.339.911,61
DESPESAS DE CAPITAL	336.787.023,00	759.367.016,73	648.232.445,03	(311.445.422,03)	111.134.571,70
Investimentos	336.787.023,00	759.367.016,73	648.232.445,03	(311.445.422,03)	111.134.571,70
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	255.774.000,00	241.119.408,00	(241.119.408,00)	14.654.592,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	255.774.000,00	241.119.408,00	(241.119.408,00)	14.654.592,00
Investimentos	0,00	255.774.000,00	241.119.408,00	(241.119.408,00)	14.654.592,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>432.968.462,03</b>	<b>1.144.295.923,53</b>	<b>1.011.816.263,62</b>	<b>(578.847.801,59)</b>	<b>132.479.659,91</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	6.332.244,97	17.788.168,26	17.016.519,89	(10.684.274,92)	771.648,37
DESPESAS CORRENTES	5.731.676,97	17.788.168,26	17.016.519,89	(11.284.842,92)	771.648,37
Pessoal e Encargos Sociais	5.101.676,97	5.294.577,97	5.294.577,97	(192.901,00)	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2009

Outras Despesas Correntes	630.000,00	12.493.590,29	11.721.941,92	(11.091.941,92)	771.648,37
DESPESAS DE CAPITAL	600.568,00	0,00	0,00	600.568,00	0,00
Investimentos	600.568,00	0,00	0,00	600.568,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.332.244,97</b>	<b>17.788.168,26</b>	<b>17.016.519,89</b>	<b>(10.684.274,92)</b>	<b>771.648,37</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>439.300.707,00</b>	<b>1.162.084.091,79</b>	<b>1.028.832.783,51</b>	<b>(589.532.076,51)</b>	<b>133.251.308,28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>439.300.707,00</b>	<b>1.162.084.091,79</b>	<b>1.028.832.783,51</b>	<b>(589.532.076,51)</b>	<b>133.251.308,28</b>

LUIZ REI DE PAULA  
 COORDENADOR CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 3627/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2009

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.406.533,38</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.028.832.783,51</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>13.406.533,38</b>	Previdência Social	2.125.378,27
Receitas Patrimoniais	1.190.697,80	Urbanismo	17.150.278,66
Receitas de Serviços	11.796.275,13	Habitação	57.595.480,00
Outras Receitas Correntes	419.560,45	Saneamento	26.527.717,36
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Transportes	925.220.432,03
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>849.485.013,50</b>	Encargos Especiais	213.497,19
Cota Recebida	276.142.755,32	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>45.000.000,00</b>
Repasse Recebido	573.342.258,18	Repasse Concedido	45.000.000,00
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>391.309.499,78</b>	<b>DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>163.992.029,24</b>
Restos a Pagar Processados	84.590.537,85	Restos a Pagar Processados	1.017.701,91
Restos a Pagar não Processados	245.972.346,25	Restos a Pagar não Processados	3.823.577,90
Consignações Inscritas em RP	560.735,74	Consignações Exercícios Anteriores	403.495,53
Consignações do Exercício	6.784.001,12	Consignações do Exercício	6.784.001,12
Depósitos de Diversas Origens	22.777.551,63	Depósitos de Diversas Origens	121.046.289,37
Depósitos a Terceiros	20.006.579,80	Depósitos a Terceiros	20.000.000,00
Receita própria a receber	10.617.747,39	Receita própria a receber	10.908.894,72
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>34.519.699,35</b>	Consignações a Compensar - Integração SEAP	8.068,69
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	<b>50.895.933,26</b>
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>50.895.933,26</b>
<b>EM BANCOS</b>	<b>34.519.699,35</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
Bancos Conta Movimento	29.894.876,65	<b>EM BANCOS</b>	<b>50.895.933,26</b>
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>4.624.822,70</b>	Bancos Conta Movimento	33.001.780,49
Recebida	4.624.822,70	<b>Capacidade Financeira</b>	<b>17.894.152,77</b>
		Recebida	17.894.152,77
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.288.720.746,01</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.288.720.746,01</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2009

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	34.530.982,39	341.434.539,90	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	34.530.982,39	341.434.539,90	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	0,00	32.396.433,76	
Bancos c/Movimento	0,00	32.396.433,76	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	29.894.876,65	605.346,73	
Bancos Conta Movimento	29.894.876,65	605.346,73	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	4.636.105,74	308.432.759,41	
Créditos a Receber	0,00	290.234.687,38	
Transferências	0,00	17.177.705,59	
Intragovernamentais			
Transferências	4.624.822,70	716.447,18	
Intragovernamentais de Exercício Anterior			
Outros Créditos Realizáveis	8.579,79	1.999,99	
Consignações a Compensar	0,00	8.068,69	
Receita Própria a Receber	2.703,25	293.850,58	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	104.316.754,18	184.155.660,82	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	47.507,47	61.319,60	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	47.507,47	61.319,60	
Estoques	47.507,47	61.319,60	
<b>PERMANENTE</b>	104.269.246,71	184.094.341,22	
<b>INVESTIMENTOS</b>	5.560,94	5.560,94	
Participações Societárias	5.560,94	5.560,94	
<b>IMOBILIZADO</b>	104.263.685,77	184.088.780,28	
Bens Móveis	104.263.685,77	184.088.780,28	
<b>ATIVO REAL</b>	138.847.736,57	525.590.200,72	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	377.037.467,91	416.567.423,72	
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	193.126.952,01	186.183.493,66	
Recebidos de Terceiros	116.899.836,88	109.959.958,33	
Concedidos a Terceiros	76.227.115,13	76.223.535,33	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	153.052.424,35	199.524.811,84	
Convênios Firmados de Receita	153.052.424,35	198.554.133,43	
Convênios Firmados de Despesa	0,00	970.678,41	
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	30.858.091,55	30.859.118,22	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	30.858.091,55	30.859.118,22	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	515.885.204,48	942.157.624,44	

PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	6.757.603,95	332.354.597,23	
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	785.418,28	1.230.977,39	
Depósitos de Diversas Origens	785.418,28	1.230.977,39	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	5.972.185,67	331.123.619,84	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.421.197,44	85.151.273,59	
Restos a Pagar Processado do Exercício	1.017.701,91	84.590.537,85	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	403.495,53	560.735,74	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	4.550.988,23	245.972.346,25	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	4.550.988,23	245.972.346,25	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	3.804.365,00	3.816.619,40	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	3.804.365,00	3.816.619,40	
Outros Débitos a Curto Prazo	3.804.365,00	3.816.619,40	
<b>PASSIVO REAL</b>	10.561.968,95	336.171.216,63	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	128.285.767,62	189.418.984,09	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	128.285.767,62	189.418.984,09	
ATIVO REAL LÍQUIDO	128.285.767,62	189.418.984,09	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	377.037.467,91	416.567.423,72	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	193.126.952,01	186.183.493,66	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2009

<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	153.052.424,35	199.524.811,84
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	30.858.091,55	30.859.118,22
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>515.885.204,48</b>	<b>942.157.624,44</b>

LUIZ REI DE PAULA  
COORDENADOR CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3627/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>862.891.546,88</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.073.832.783,51</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.406.533,38</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>139.480.930,48</b>
Receita Patrimonial	1.190.697,80	Pessoal e Encargos Sociais	25.092.308,62
Receitas de Serviços	11.796.275,13	Outras Despesas Correntes	114.388.621,86
Outras Receitas Correntes	419.560,45	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>889.351.853,03</b>
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>849.485.013,50</b>	Investimentos	889.351.853,03
Cota Recebida	276.142.755,32	<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>45.000.000,00</b>
Repasse Recebido	573.342.258,18	Repasse Concedido	45.000.000,00
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>161.341.009,25</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	19.172.675,62		
Aquisição de Bens Móveis	80.734.272,97		
Aquisição de Bens Imóveis	61.434.060,66		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>294.047.782,22</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>183.314.338,37</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>294.047.782,22</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>183.314.338,37</b>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	290.234.774,37	Baixa de Outros Créditos	86,99
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	2.902.424,84	Baixa de Bens de Estoque	19.158.863,49
Cancelamento de Restos a Pagar	727.410,33	Baixa de Bens Móveis	909.178,46
Outros Acréscimos Patrimoniais	183.172,68	Baixa de Bens Imóveis	64.336.485,50
		Outros Decréscimos Patrimoniais	98.909.723,93
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>1.318.280.338,35</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>1.257.147.121,88</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>61.133.216,47</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.318.280.338,35</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.318.280.338,35</b>

LUIZ REI DE PAULA  
COORDENADOR CONTÁBIL  
CONTADOR CRC N° MT 3627/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Exercício de 2009

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>1.017.701,91</b>	<b>84.590.537,85</b>	<b>1.017.701,91</b>	<b>84.590.537,85</b>
De Exercícios Anteriores	1.017.701,91	0,00	1.017.701,91	0,00
Do Exercício	0,00	84.590.537,85	0,00	84.590.537,85
<b>Não Processados</b>	<b>4.550.988,23</b>	<b>245.972.346,25</b>	<b>4.550.988,23</b>	<b>245.972.346,25</b>
De Exercícios Anteriores	4.550.988,23	0,00	3.823.577,90	727.410,33
Do Exercício	0,00	245.972.346,25	0,00	245.972.346,25
Cancelamento	0,00	0,00	727.410,33	-727.410,33
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>5.568.690,14</b>	<b>330.562.884,10</b>	<b>5.568.690,14</b>	<b>330.562.884,10</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>785.418,28</b>	<b>121.785.699,06</b>	<b>121.340.139,95</b>	<b>1.230.977,39</b>
Depósitos em Caução	279.591,00	12.999,00	65.525,35	227.064,65
Outros Depósitos de Curto Prazo	505.827,28	121.772.700,06	121.274.614,60	1.003.912,74
<b>Consignações</b>	<b>403.495,53</b>	<b>7.344.736,86</b>	<b>7.187.496,65</b>	<b>560.735,74</b>
Consignações do Exercício	0,00	7.344.736,86	6.784.001,12	560.735,74
Consignações de RP Processados	403.495,53	0,00	403.495,53	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.188.913,81</b>	<b>129.130.435,92</b>	<b>128.527.636,60</b>	<b>1.791.713,13</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.757.603,95</b>	<b>459.693.320,02</b>	<b>134.096.326,74</b>	<b>332.354.597,23</b>

LUIZ REI DE PAULA  
COORDENADOR CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3627/O

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 002/05****PROCESSO: 29.390-3/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS – LINHA NORTE, tendo em vista o que consta no processo nº 29.390-6/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº. 002/05 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS – LINHA NORTE, destinado à Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-388, trecho: Sapezal (Entroncamento MT-235) – Entroncamento MT-170, numa extensão de 104,00 Km, termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado. A extinção ocorre por decurso do prazo e por conveniência da administração, haja vista que o Convênio não foi renovado automaticamente.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA  
RODOVIA DOS PIONEIROS – LINHA NORTE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 007/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 58.542-8/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.007/08, firmado com a Prefeitura Municipal de DENISE.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 240 (Duzentos e quarenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 12 de Novembro de 2.010.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº.007/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE DENISE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/10****PROCESSO: 7.581-7/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá a Associação à responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA ECONOMIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 039/09****PROCESSO: 38.930-5/09**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 38.930-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação: "Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 499.460,39 (Quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos). Sendo R\$ 300.115,56 (Trezentos mil, cento e quinze reais e cinqüenta e seis centavos) com recursos da SINFRA e R\$ 199.344,83 (Cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) com recursos do Município de NOVA MUTUM, conforme o Plano de Trabalho."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 039/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVO MUTUM**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 068/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 58.613-7/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 068/08 firmado com a Prefeitura Municipal de LUCAS DO RIO VERDE.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 96 (Noventa e seis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de Junho de 2010.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 068/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 089/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 06.828-3/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 089/08 firmado com a Prefeitura Municipal de JUÍNA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinqüenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Agosto de 2010.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 089/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JUÍNA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 091/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.734-8/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 091/08 firmado com a Prefeitura Municipal de Sorriso.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 79 (Setenta e nove)

dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Junho de 2010.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 091/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SORRISO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 198/08****PROCESSO: 15.444-8/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 15.444-8/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 198/08, firmado com o Município de QUERÊNCIA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 70 (Setenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Maio de 2010.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 198/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 201/08****PROCESSO: 28.532-9/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.532-9/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 201/08, firmado com o Município de CURVELÂNDIA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 91 (Noventa e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Junho de 2010.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 201/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 161/08****PROCESSO: 34.270-2/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 34.270-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 161/08, firmado com o Município de RONDONÓPOLIS.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 09 de Junho de 2010.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 161/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 061/09****PROCESSO: 38.822-4/09**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 38.822-4/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2009.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 061/09 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 300 (Trezentos) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 061/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA PALMITOS**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 083/2010/00/00-ASJU.****Processo nº 470477/2009/SINFRA****Modalidade: Carta Convite nº 266/2009**

**Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-050/351/270, Trecho: Várzea Grande – Cedral – Entrº MT-270/ Várzea Grande - Entrº MT-452 – Entrº MT-270 - Entrº MT-351 – Entrº MT-050, numa extensão total de 154,40 Km**

**Valor: R\$ 146.585,95 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

**Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos**

**Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, NE (s) nº (s) 25101.0001.10.00490-7 e 25101.0001.10.00491-5.**

**Partes: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 080/2010/00/00-ASJU.****Processo nº 606435/2009/SINFRA****Modalidade: Carta Convite nº 293/2009**

**Objeto do Contrato: Reforma de Pontes de Madeira O.A.E. na Rodovia MT-339/247, Trecho: Entrº MT-248 – Entrº MT-170 / Entrº MT-170 – Entrº MT-435, sobre o Rio Morgão, Rio Bracinho e Bracinho 2, numa extensão de 16,0m + 20,0m + 19,0m respectivamente.**

**Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos**

**Valor: R\$ 120.678,54 (cento e vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos).**

**Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, NE (s) nº (s) 25101.0001.10.00487-7 e 25101.0001.10.00488-5.**

**PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA/SINFRA/Nº 031/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 041/2010-SINFRA, de 18/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Construção de Mini Estádio (vestiários e sanitários), no Município de Alto Boa Vista-MT.

A realização será no dia 20 de janeiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.



**COMISSÃO:**  
 Êmio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
 Luciane Tito Pinheiro .....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
 Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2010  
 \*Reproduz por ter saído incorreto.

**PORTARIA/SINFRA/Nº 032/2010**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 040/2010-SINFRA, de 18/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Construção de Mini Estádio (vestiários e sanitários), no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT. A realização será no dia 20 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:**  
 Êmio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
 Luciane Tito Pinheiro .....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva .....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
 Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2010.  
 \*Reproduz por ter saído incorreto.

**PORTARIA/SINFRA/Nº 033/2010**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 045/2010-SINFRA, de 20/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Construção da Cozinha do Hospital Regional de Sorriso - MT. A realização será no dia 22 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:**  
 Êmio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
 Anderson Ishizuka Hardy.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva .....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
 Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2010.  
 \*Reproduz por ter saído incorreto.

**PORTARIA/SINFRA/Nº 034/2010**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 046/2010-SINFRA, de 20/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de manutenção de rodovias não pavimentadas, nas Rodovias: MT – 338 e MT – 325, Trecho: Juara – Rio dos Peixes, Juara – Entº MT – 328, numa extensão de 75,0 km e 43,0 km, respectivamente. A realização será no dia 22 de janeiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:**  
 Êmio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
 Sílvio Roberto Martinelli.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva .....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
 Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2010  
 \*Reproduz por ter saído incorreto.

**PORTARIA/SINFRA/Nº 035/2010**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 047/2010-SINFRA, de 20/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/ rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira, Tipo I, na Rodovia MT – 107, Trecho: Entº BR – 364(Alto Garças) – Divisa Alto Garças/Guiratinga – Cafelândia do Leste, sobre o Rio Garças (54,0m) e Córrego Café (54,0m). A realização será no dia 25 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:**  
 Êmio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
 Joacir Hermes de Amorim .....Membro  
 Sílvio Roberto Martinelli.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva .....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
 Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2010  
 \*Reproduz por ter saído incorreto.

**PORTARIA/SINFRA/Nº 036/2010**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 048/2010-SINFRA, de 20/01/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2010 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/ rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira, na Rodovia MT – 160, Trecho:Entº MT – 208 – Apiacás, sobre o Rio Bruno (60,0m) e Córrego S-10 (12,0m). A realização será no dia 25 de janeiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:**  
 Êmio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
 Sílvio Roberto Martinelli.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva .....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
 Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2010  
 \*Reproduz por ter saído incorreto.

**PORTARIA/SINFRA/037/2010**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 055/2010-SINFRA, de 25/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 096/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/ rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma parcial de pontes de madeira, na Rodovia MT – 326, Trecho:Entº MT – 158 – Entº MT-100, sobre o Rio Boracai (54,0m) e Vazante do Rio das Mortes (6,0). A realização será no dia 26 de janeiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:**  
 Êmio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
 Sílvio Roberto Martinelli.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva .....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
 Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2010  
 \*Reproduz por ter saído incorreto.

**PORTARIA/SINFRA/038/2010**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 054/2010-SINFRA, de 25/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/ rodoviária, para execução de serviços de reforma e ampliação de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Entº MT-241 – Comunidade Água Fina, sobre os Córregos: São José (30,0m) e Água Fina ( 60,0m). A realização será no dia 26 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:**  
 Êmio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
 Sílvio Roberto Martinelli.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva .....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
 Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2010  
 \*Reproduz por ter saído incorreto.

**PORTARIA/SINFRA/039/2010**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**INSTITUIR** considerando o que consta da CI 057/2010-SINFRA, de 26/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 097/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/ rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma parcial de pontes de madeira, nas Rodovias:MT – 208 e MT -419, Trecho: Alta Floresta – Nova Monte Verde – Rio Juruna e Entº MT – 010 – Entº MT – 325, sobre os córregos: Fazenda Juventude (12,0m), Fazenda Chão de Estrela (12,0m), Epitácio (12,0m), Antena de Trivelato (12,0m), Ponte Torta (18,0m) e Machado (12,0m). A realização será no dia 27 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:**  
 Êmio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
 Joacir Hermes de Amorim .....Membro  
 Luis Carlos Ferreira.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva .....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
 Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2010  
 \*Reproduz por ter saído incorreto.

**PORTARIA/SINFRA/040/2010**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 058/2010-SINFRA, de 26/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 098/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/ rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira, Tipo I, na Rodovia MT – 437, Trecho: Entº MT – 430 - Epifânia – Entº MT – 430 – Natanael, sobre o Rio Fontoura, numa extensão de 90,0m. A realização será no dia 27 de janeiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:**  
 Êmio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
 Joacir Hermes de Amorim .....Membro  
 Luis Carlos Ferreira.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva .....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
 Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2010  
 \*Reproduz por ter saído incorreto.

**PORTARIA/SINFRA/042/2010**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 060/2010-SINFRA, de 27/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 099/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 241, Trecho: Entº BR-163 (Nobres) – Entº MT – 494, com extensão aproximada de 57,0 km. A realização será no dia 28 de janeiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:**  
 Êmio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
 Zenildo Pinto de Castro Filho.....Membro  
 Elzo Gonçalves da Silva.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva .....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA -Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2010.**  
 \*Reproduz por ter saído incorreto.

**PORTARIA/SINFRA/043/2010**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 061/2010-SINFRA, de 27/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Serviço de Elaboração

de Projeto Executivo de Duplicação e Ampliação de Capacidade e Segurança, e Elaboração de Estudo Topográfico, Hidrológico, Sondagens e Cálculo de Estrutura pra Projeto da Ponte de Concreto Pré-Moldado, sobre o Rio Cuiabá, na Rodovia MT – 444, Trecho: Avenida Miguel Sutil (Avenida Ciriaco Cândia) – Rio Cuiabá – Entº BR – 070/163/364 (Trevo do Lagarto), com extensão aproximada de 10,0 km.

A realização será no dia 29 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente  
José Gonçalo da Costa .....Membro  
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro .....Secretária

CUMPRA-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2010.

\*Reproduz por ter saído incorreto.

PORTARIA/SINFRA/044/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 062/2010-SINFRA, de 27/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, com extensão aproximada de 42,0 km.

A realização será no dia 28 de janeiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

Vilma dos Santos Martinelli .....Presidente  
Carlos Augusto Conceição Pinheiro..... Membro  
Carlos Vitor Alves Martins.....Membro  
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRA-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2010.

\*Reproduz por ter saído incorreto.

PORTARIA/SINFRA/045/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 063/2010-SINFRA, de 27/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia Municipal de São José do Xingu/Canabrava do Norte, Trecho: Entº MT – 322 – Primavera da Fontora – Canabrava – Entº B – 158, numa extensão de 60,0 km..

A realização será no dia 29 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

Émilio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
Elzo Gonçalves da Silva..... Membro  
Sílvia Roberto Martinelli .....Membro  
Edjalma da Costa e Silva .....Secretário

CUMPRA-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2010.

\*Reproduz por ter saído incorreto.

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

EXTRATO DA PORTARIA N. 056/2010/CGPJC/MT.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2010****COMISSÃO PROCESSANTE:**

Dr. MARCOS PEREIRA ÁLVARES – PRESIDENTE  
Dr. CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA - MEMBRO  
Dr. JESSET ARIILSON MUNHOZ DE LIMA - MEMBRO

ACUSADO – ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS - Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2010, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 da Lei Complementar nº 155 de 14 de Janeiro de 2004 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 166, II - cumprir as normas e os regulamentos desta lei complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil; IX - ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; X - Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII - obedecer às ordens legais de superiores hierárquicos e promover sua fiel execução, exceto quando manifestamente ilegais; XIV - Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; XXIII - O investigador de polícia deverá oferecer relatório circunstanciado de suas investigações, com clareza; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: VII - atribuir-se de qualidade funcional diversa do cargo ou função que exerça; X - ser desleal no exercício da função; XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2- Do Segundo Grau: III – Descumprir ordem superior, salvo quando manifestamente ilegal; XIII - fazer uso indevido de bem ou valor que lhe chegue às mãos em decorrência da função, ou não entregá-lo, com a brevidade possível, a quem de direito; XVI - valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; XXXV - solicitar, de particular, auxílio para realizar diligência policial; 3- Do Terceiro Grau: X - praticar ato que constitua abuso de autoridade, na forma da lei; XVII - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal; 4 – Do Quarto Grau: XXII - apropriar-se de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel público, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio; XXIII - exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida; c/c com artigo 175, inciso IV, todos descritos na Lei Complementar

nº 155 de 14 de janeiro de 2004, Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA

CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

EXTRATO DA PORTARIA N. 59/2010/CGPJC/MT.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2010****COMISSÃO PROCESSANTE:**

Dra. Ana Paula Crema Botasso – Presidente  
Dr. Carlos Fernando da Cunha Costa – Membro

Dr. Edmar Faria Filho - Membro

ACUSADO

Ricardo de Souza Pessoa – Investigador de Polícia Civil

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2010, quebrando, em tese, os deveres do policial civil previstos no Artigo 166, a saber: II – Cumprir as normas e regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil; IX, Ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; X – Manter-se atualizado em relação as leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização de função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana; XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; XVII, Guardar sigilo sobre os assuntos da administração e das investigações de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função; XXIII – O investigador de polícia deverá oferecer relatório circunstanciado de suas investigações, com clareza. **Transgressões Disciplinares previstas no Artigo 167: 1. Do Primeiro Grau:** VII - Atribuir-se de qualidade funcional diversa do cargo ou função que exerça; X – Ser desleal no exercício da função; XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; **2. Do Segundo Grau:** I – Proporcionar a divulgação de assunto da repartição ou de fato ali ocorrido, ou divulgá-lo, por qualquer meio, em desacordo com a legislação pertinente; II, Manter relação de amizade ou de exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço; XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; XXIX – Atribuir ou permitir que se atribua à pessoa estranha à repartição o desempenho de encargos policiais XLIV – Ameaçar alguém, por palavra escrita ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave; **Do Terceiro Grau:** X – Praticar ato que constitua abuso de autoridade, na forma da lei; **Do Quarto Grau:** II – Revelar dolosamente segredo de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função, com prejuízo para o Estado ou para particular; VI – Privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro e cárcere privado; XV – Associar-se a mais de duas pessoas, em quadrilha ou bando armado; c/c artigo 175, inciso IV, todos descritos na Lei Complementar N. 155 de 14 de Janeiro de 2004 – **ORGANIZAÇÃO E ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO);**

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA

CORREGEDOR GERAL PJC/MT.

EXTRATO DA PORTARIA N. 062/2010/CGPJC/MT.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2010****COMISSÃO PROCESSANTE:**

Dr. GILMAR DIAS CARNEIRO – PRESIDENTE

Dra. ANA PAULA CREMA BOTASSO - MEMBRO

Dr. FLÁVIO HENRIQUE STRINGUETA - MEMBRO

ACUSADOS – PAULO ROBERTO RONDON SILVA, JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA, WILSON CÂNDIDO DE SOUZA e SEBASTIÃO DE LIMA NETO - Investigador de Polícia  
DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2010, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 da Lei Complementar nº 155 de 14 de Janeiro de 2004 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 166, II - cumprir as normas e os regulamentos desta lei complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil; IX - ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; X - Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; XVII – Guardar sigilo sobre os assuntos da administração e das investigações de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: X - ser desleal no exercício da função; XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; 2- Do Segundo Grau: II – Manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço; XII - Interferir indevidamente em assunto de natureza policial que não seja da sua competência; XVI - valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; XXVI - Manter transação ou relacionamento indevido com preso, ou respectivo familiares; 3- Do Terceiro Grau: XVII - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal; XVIII – Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha judicial, policial ou administrativo (apenas para o primeiro e segundo acusado); 4 – Do Quarto Grau: XV - Associar-se a mais de duas pessoas, em quadrilha ou bando armado; c/c com artigo 175, inciso IV, todos descrito na Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA

CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

**PMMT****POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 025/DARH-1, SEC/10**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alínea “c” e 2º, alínea “a”, do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

1. Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) da **SD PM ESTELA DA CRUZ**, RG 880.440 PMMT, do Comando Regional-I/CPGda, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada no dia 11 de Novembro de 2008, conforme se fez público através da Portaria nº 531/DARH-1, Sec/2008, no Diário Oficial nº 24960 de 13 de Novembro de 2008, transcrito no BCG nº 3599 datado de 18 de Novembro de 2008.

2. Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a **SD PM ESTELA DA CRUZ**, RG 880.440 PMMT, do Comando Regional-I/CPGda, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciada para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, cuja reversão é a contar de 25 de Fevereiro de 2010.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2), deverá providenciar os proventos da **SD PM ESTELA DA CRUZ**, RG 880.440 PMMT, do Comando Regional-I/CPGda, observando as formalidades legais.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2010.

Original Assinado  
Antonio Benedito de Campos Filho – Cel PM  
Comandante Geral da PMMT

**CBM**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### PORTARIA Nº 001/BM-3/2010

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 1689 de 19 de outubro de 1973 e Art. 34 da Lei nº 6388 de 03 de janeiro de 1994 c/c o Art. 10, § 1º e Art. 11, Inciso VII, da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Matricular de acordo com os artigos 34 e 46 da Lei nº 6.388/94 – Lei de Ensino, no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais/2010 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (6ª fase do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, conforme Edital Complementar nº 016/2010 - Diário Oficial nº 25251 de 01/02/2010 ao Edital nº 001/CCDP-PMMT/BM-3/CBMMT/2009, a contar de 26 de fevereiro de 2010, por terem sido classificados e aprovados na 5ª Fase do Concurso/Vestibular 2010 para ingresso no CFO/BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), os candidatos abaixo relacionados:

ORD.	NOME	RG	CPF
01	BRUNO IOP REBOUÇAS	001.707.909	001.210.711-54
02	ANDRÉ CONÇA NETO	09385564-6	036.241.141-74
03	LUCAS MORAES CALLEGÁRIO	001.669.594	040.754.341-41
04	ARIELLE SEVERINO HERÉDIA	1728979-3	733.045.731-00

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010.

Publique-se, Cumpra-se.

  
CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### PORTARIA Nº 002/BM-3/2010

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 1689 de 19 de outubro de 1973 e Art. 34 da Lei nº 6388 de 03 de janeiro de 1994 c/c o Art. 10, § 1º e Art. 11, Inciso VII, da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Matricular de acordo com os artigos 34 e 46 da Lei nº 6.388/94 – Lei de Ensino, no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais/2010 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (6ª fase do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, conforme Edital Complementar nº 016/2010 - Diário Oficial nº 25251 de 01/02/2010 ao Edital nº 001/CCDP-PMMT/BM-3/CBMMT/2009, a contar de 26 de fevereiro de 2010, por terem sido classificados e aprovados na 5ª Fase do Concurso/Vestibular 2010 para ingresso no CFO/BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), os candidatos abaixo relacionados:

ORD.	NOME	RG	CPF
01	FÁBIO HIDEKI MARUYAMA	1570748-2	023.901.841-97
02	ANDERSON RODRIGO DA SILVA	1334566-4	997.666.471-00
03	AUGUSTO SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO	1289620-9	019.901.231-80
04	JANISLEY TEODORO SILVA	1869259-1	017.562.431-31
05	DIEGO OLIVEIRA DOS REIS	2074653-9	031.555.511-43
06	LEANDRO CUIABANO KUNZE	1535433-4	027.008.481-95
07	ANTTONIERY CAMPELLO (*)	4487148	005.400.581-73

(\*) Matriculado por força do Mandado de Segurança nº 5344/2010 de 22/01/10, com liminar deferida pelo Exmo. Senhor Desembargador Evandro Stábele.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010.

Publique-se, Cumpra-se.

  
CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 054/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta– Do prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objeto a Execução de obras complementares do Prédio que abrigará o Núcleo Sistêmico de Segurança da SEJUSP, em Cuiabá – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/03/2010 a 28/02/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial, bem como dos demais Temo Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/10

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSOS nº.: 94492/2010

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 053/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta– Do prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objeto a Reforma da Cadeia Pública de Vila Rica – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 31/01/2010 a 30/01/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial, bem como dos demais Temo Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSOS nº.: 92498/2010

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 047/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta– Do prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objeto a Reforma e Adequação do Centro Feminino de Ressocialização no Município de Cáceres – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 10/01/2010 a 09/01/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial, bem como dos demais Temo Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSOS nº.: 92512/2010

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 047/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta– Do prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objeto a Ampliação da Unidade de Saúde II – Medida de Segurança – Penitenciária Central do Estado, no município de Cuiabá – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 18/03/2010 a 13/09/2010, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial, bem como dos demais Temo Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSOS nº.: 77554/2010

### PARECER TÉCNICO Nº 053/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 612354/2009 e processos juntados nº 782892/2009 e 51672/2009

INTERESSADO: MS DIAGNÓSTICA LTDA

ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo. Fato alheio à vontade da empresa que impossibilitou o adimplemento da obrigação na forma inicialmente contratada. Falta de autorização do Exército. Deferimento do pedido.

#### DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o



Parecer nº 053/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 290/296, com o deferimento da prorrogação de prazo pleiteada pela empresa **MS DIAGNÓSTICA LTDA**, pelos seus fundamentos;

- III - Publique-se;
- IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.

**Sirlei Teresinha Theis de Almeida**

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Segurança em substituição legal

(Documento Original Assinado)

**PARECER TÉCNICO Nº 052/GAB-SAENS/2010**

**PROTOCOLO Nº 110210/2010 apenso ao PREGÃO Nº 169/2009 (Vol. I/IV)**

**INTERESSADO: PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**

**ASSUNTO:** Pedido de prorrogação de prazo de entrega de produtos. Atraso no embarque das mercadorias na China. Teoria da Imprevisão. Deferimento do pedido.

**DESPACHO**

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 052/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 206/212, que opina pelo deferimento da prorrogação de prazo referente à empresa **PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.

**Sirlei Teresinha Theis de Almeida**

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Segurança  
Em Substituição Legal

(Documento Original Assinado)

**PARECER TÉCNICO Nº 57/GAB-SAENS/2010**

**PROTOCOLO Nº 778748/2009 e 118445/2010**

**INTERESSADO: TERMO SOLAR SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA - ME**

**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Edital do Pregão e Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso. Não Aplicação de multa.

**D E S P A C H O**

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 57/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 15/19, que sugere a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **TERMO SOLAR SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA - ME**, por seus próprios fundamentos;

III – Publique-se;

IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010.

**Sirlei Teresinha Theis de Almeida**

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Segurança em substituição legal

(Documento Original Assinado)

**PARECER TÉCNICO Nº 56/GABSAENS/2010**

**PROTOCOLOS Nº 394609/2009, 664613 e 870037/2009. (Vol. II/II). Pregão nº 115/2009.**

**INTERESSADO: RAIMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Justificativa não apresentada pela empresa. Aplicação de Multa.

**DESPACHO**

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer nº 56/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (373/378), que sugere a **APLICAÇÃO DE MULTA no montante de R\$ 627,20 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)** decorrente do atraso da entrega dos produtos pela empresa **RAIMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, o que acarretou a inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **NF nº 571** nos moldes estabelecidos neste Parecer.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2010.

**Sirlei Teresinha Theis de Almeida**

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Segurança em substituição legal

(Documento Original Assinado)

**PARECER JURÍDICO Nº 054/GAB-SAENS/2010**

**PROTOCOLO Nº 89163/2010.**

**INTERESSADO: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**

**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Princípio da Insignificância. Não aplicação de multa.

**D E S P A C H O**

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 054/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 44/48, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias da Nota Fiscal nº 000.294 por parte da empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, pelos seus fundamentos;

III - Publique-se;

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais

providências.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010.

**Sirlei Teresinha Theis de Almeida**

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Segurança em substituição legal

(Documento Original Assinado)

**PARECER TÉCNICO Nº 55/GAB-SAENS/2010**

**PROTOCOLO Nº 111261/2010.**

**INTERESSADO: STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**

**ASSUNTO:** Pedido de prorrogação de prazo de entrega. Falta da numeração dos produtos a serem entregues. Deferimento do pedido.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 055/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (22/26), que opina pelo deferimento da prorrogação do prazo de entrega referente aos produtos das Ordens de Fornecimento nº 826/2009 e 838/2009, solicitado pela empresa **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**, conforme deliberado no parecer;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2010.

**Sirlei Teresinha Theis de Almeida**

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Segurança em substituição legal

(Documento Original Assinado)

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 007/2005.**

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: EURIDES DA CONCEIÇÃO GALVÃO.

**OBJETO:** Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 007/2005.

**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de **R\$ 3.951,48 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)** sendo que o valor mensal será de R\$ 329,29 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.266.2932.9900.33903600.120.1.1

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 02/01/2010 e seu término em 01/01/2011.

Cuiabá – MT, 04 de janeiro de 2010.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 029/2005.**

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: ANTÔNIA DEUZUITA DA SILVA SOBRINHO.

**OBJETO:** Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 029/2005.

**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de **R\$ 4.015,20 (quatro mil e quinze reais e vinte centavos)** sendo que o valor mensal será de **R\$ 334,60** (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 01/01/2010 e seu término em 31/12/2010.

Cuiabá – MT, 04 de janeiro de 2010.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 013/2008.**

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: Empaer – Empresa Mato Grossense de Pesquisa e Extensão Rural

**OBJETO:** Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 013/2008.

**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de **R\$105.480,00 (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)**, sendo que o valor mensal será de **R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)**.

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 01/01/2010 e seu término em 31/12/2010.

Cuiabá – MT, 04 de Janeiro de 2010.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2008.**

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: CARLOS HENRIQUE KROKER.

**OBJETO:** Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das partes", "Do Reajuste" e "Da Rescisão" do contrato n.º. 001/2008.

**Valor Contratado:** O valor mensal pactuado será de **R\$ 1.466,42 (um mil quatrocentos e sessenta**



e seis reais e quarenta e dois centavos), sem à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, perfazendo um valor global de **R\$ 17.597,04 (dezesete mil quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos).**

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de Janeiro de 2010 e tendo seu término previsto para 31 de Dezembro de 2010.

Cuiabá – MT, 04 de Janeiro de 2010.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**  
**AO CONTRATO 188/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** ANN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar as cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e da Vigência do Contrato nº 188/2008.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240(duzentos e quarenta) dias terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 17/03/2009 até 11/04/2010.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 23/12/2008 e término em 21/05/10.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º e § 2º Art. 2º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 09 de Novembro de 2009.

**Republica-se por ter saído incorreto**

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**LAUDA 028**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001 /2010**

**CONVÊNIO:** APAE

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 01.524.075/0001-34 NO MUNICIPIO DE JAURU/MT.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENVOLVAM PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

**CÓDIGO:** 14101

**PROJETO:** 4109

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais)

**PRAZO:** A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2010

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 007/2010**

**CONVÊNIO:** INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03507415/0008-10 E O INSTITUTO DOS CEGOS, CNPJ/MF 14.914.071/0001-04 NO MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENVOLVAM PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

**CÓDIGO:** 14101

**PROJETO:** 4109

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil , quatrocentos e quarenta reais).

**PRAZO:** A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2010

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 008 /2010**

**CONVÊNIO:** ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS, CNPJ/MF 36.910.602/0001-23, NO MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENVOLVAM PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

**CÓDIGO:** 14101

**PROJETO:** 4109

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 231.840,00 (duzentos e trinta e um mil , oitocentos e quarenta reais).

**PRAZO:** A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2010

**PORTARIA Nº. 096/2010/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004 e, Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante no processo de nº. 180494/2009 e, Considerando ainda, o que consta na Justificativa de prorrogação da Comissão constante do ofício de nº. 19/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 03/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial 17/03/2009 pág.30, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora **DENISE RIBEIRO REICHERT**, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes do Processos de nº180494/2009.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de março 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2009/SECITEC, referente ao processo nº 654005/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE – CNPJ nº 01.226.390/0001-85.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/03/2010.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2009.

**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 26/2010/ SECITEC/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

**CONTRATADA:** Márcia Oltramari Sponchiado.

**PROCESSO nº 116079/2010/SECITEC**

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico de Educação Profissional e Tecnológica de Segurança do Trabalho e demais Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares, que forem ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.016,42 (um mil dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.2629.0800.3390.3600-145.

**DA VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 22/10/2010.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Márcia Oltramari Sponchiado – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 31/2010/ SECITEC/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

**CONTRATADO:** Júlio César Medeiros Nogueira.

**PROCESSO nº 103153/2010/SECITEC**

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Eletricista de Distribuição, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares, ofertados pela SECITEC no Município de Cáceres/MT.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.016,42 (um mil e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.4052.9900.3390.3600-145.

**DA VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 30/07/2010.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Júlio César Medeiros Nogueira – Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 25/2010/ SECITEC/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

**CONTRATADO:** Jucelio Lelis de Sousa.

**PROCESSO nº 877624/2009/SECITEC**

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de instrutor no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Eletricista de Distribuição, ofertados pela SECITEC no Município de Sinop/MT em parceria com a Empresa Centrais Elétricas Matogrossenses - CEMAT.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.4052.9900.3390.3600-100.

**DA VIGÊNCIA:** 01/02/2010 à 22/06/2010.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Jucelio Lelis de Sousa – Contratado.

**Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 03/2008/SECITEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, selecionada no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2008/SECITEC/MT de 1º de outubro de 2008, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 003/2008/SECITEC.

**UNIDADE DE TANGARÁ DA SERRA**

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócio.  
**Formação:** Bacharel em Administração.

Candidato	C.H/SEMANAL
Fernanda Eliza Abelha	40

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º 005/2010 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 825.386/2009 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 28/12/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Março de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	NOVA FRONTEIRA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
MInscrição Estadual :	13.379.569-1
CNPJ :	11.285.725/0001-90
Endereço:	Rua B, n.º. 600 Distrito Industrial – Cuiabá MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ração para cães;</li> <li>• Ração para gatos;</li> <li>• Ração para insumos.</li> </ul>

Cuiabá – MT 25 de Fevereiro de 2010.

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º 007/2010 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 131.109/2006 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 22/12/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Março de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	ADM DO BRASIL LTDA
MInscrição Estadual :	13.210.491-1
CNPJ :	02.003.402/0001-75
Endereço:	Avenida Senador Atilio Fontana n.º. 1001 – Distrito Industrial – Rondonópolis – MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Glicerina;</li> <li>• Acido Graxos;</li> <li>• Biodiesel (B-100).</li> </ul>

Cuiabá – MT 25 de Fevereiro de 2010.

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

#### RESOLUÇÃO N.º 222/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

1. **Única Industrialização, Produção de Resíduos de Madeira Ltda**, processo n.º 861.718/2009, Inscrição Estadual n.º 13.360.207-9, CNPJ n.º 10.250.741/0001-84 – Itaúba..
2. **Ekológica Biomassa Ltda**, processo n.º 876.128/2009, Inscrição Estadual n.º 13.376.476-1, CNPJ n.º 11.095.959/0001-74 – Paranaita.
3. **Companhia do Avestruz**, processo n.º 879.278/2009, Inscrição Estadual n.º 13.338.453-5, CNPJ n.º 08.647.890/0001-30 – Cuiabá.
4. **Romagnole Produtos Elétricos S/A – Filial Cáceres**, processo n.º 897.213/2009, Inscrição Estadual 13.349.327-0, CNPJ n.º 78.958.717/0027-77 – Cáceres.
5. **Dual – Duarte Albuquerque Comércio e Indústria Ltda**, processo n.º 899.081/2009, Inscrição Estadual n.º 13.380.169-1, CNPJ n.º 24.542.953/0005-73 – Pedra Preta.

6. **Rondopet Indústria e Comércio de Embalagens Ltda**, processo n.º 906.885/2009, Inscrição Estadual n.º 13.375.729-3, CNPJ n.º 11.047.221/0001-31 – Rondonópolis.
7. **Princesa Alessandra Indústria e Comércio de Laticínios Ltda**, processo n.º 903.332/2009, Inscrição Estadual n.º 13.374.323-3, CNPJ n.º 10.727.364/0002-02 – Castanheira.
8. **Nature Móveis Ltda**, processo n.º 906.254/2009, Inscrição Estadual n.º 13.380.734-7, CNPJ n.º 11.358.121/0001-26 – Cuiabá.
9. **Estampa Etiquetas Indústria e Comércio Ltda**, processo n.º 913.289/2009, Inscrição Estadual n.º 13.380.456-9, CNPJ n.º 02.327.689/0001-99 – Rondonópolis.
10. **Cerealeste Indústria e Comércio de Cereais Ltda**, processo n.º 21.924/2010, Inscrição Estadual n.º 13.365.564-4, CNPJ n.º 09.201.750/0001-04 – Primavera do Leste.
11. **Noble Brasil S/A**, processo n.º 47.221/2010, Inscrição Estadual n.º 13.295.687-0, CNPJ n.º 06.315.338/0002-08 – Rondonópolis.

**Art. 2º** - Aprovar a migração do PRODEI para Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial – PRODEIC, da empresa **Araguassu Óleos Vegetais Indústria e Comércio Ltda**, processo n.º 861.718/2009, Inscrição Estadual n.º 13.360.207-9, CNPJ n.º 10.250.741/0001-84 – Porto Alegre do Norte.

**Art. 3º** - Aprovar a migração do Programa PROARROZ para Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial – PRODEIC, da empresa **Tradição Indústria de Cereais Ltda**, processo n.º 915.913/2009, Inscrição Estadual n.º 13.209.627-7, CNPJ n.º 04.273.865/0001-82 – Várzea Grande.

**Art. 4º** - Aprovar o descredenciamento do Programa PROARROZ, por terem encerrado as atividades das empresas:

1. **Coxipó Alimentos Ltda**, processo n.º 28.626/2010, Inscrição Estadual n.º 13.198.729-1, CNPJ n.º 04.248.865/0001-22 – Várzea Grande.
2. **Canoeiros Alimentos Ltda**, processo n.º 28.661/2010, Inscrição Estadual n.º 13.247.097-7, CNPJ n.º 06.140.147/0001-63 – Várzea Grande.
3. **Arroz Ideal Ltda**, processo n.º 28.645/2010, Inscrição Estadual n.º 13.220.865-2, CNPJ n.º 05.611.045/0001-16 – Várzea Grande.

**Art. 5º** - Aprovar a re-reativação da Resolução 172/2009 de 02/04/2009, que suspendeu do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, a empresa **C.R.Z. Ponce Madeiras**, processo n.º 817.173/2009, Inscrição Estadual n.º 13.207.148-7, CNPJ n.º 04.907.828/0001-89- Sinop, passando vigorar a suspensão a partir de 01/01/2009.

**Art. 6º** - Aprovar o pedido de suspensão por um (01) ano do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, a empresa **Vitale Industrial Norte S/A**, processo n.º 843.324/2009, Inscrição Estadual n.º 13.268.669-4, CNPJ n.º 03.538.634/0003-52 – Sinop, por optar neste período pelo diferimento previsto no art. 333, III do RICMS/MT.

**Art. 7º** - Aprovar o pedido de suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2010 do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, da empresa **Curtime Cassilândia Ltda**, processo n.º 898.311/2009, Inscrição Estadual n.º 13.347.396-1, CNPJ n.º 08.804.158/0003-98 – Sinop, pela paralisação temporária de suas atividades.

**Art. 8º** - Aprovar o pedido de suspensão a partir de 01/03/2008 do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, da empresa **Indústria e Comércio de Laticínios Brunata Ltda**, processo n.º 606.226/2009, Inscrição Estadual n.º 13.195.050-9, CNPJ n.º 03.914.673/0001-45 – Reserva do Cabaçal, pela paralisação temporária das atividades.

**Art. 9º** - Aprovar o pedido de suspensão temporária a partir de 01/01/2010 do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, a empresa **Biaço Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda**, processo n.º 10.697/2010, Inscrição Estadual n.º 13.239.513-4, CNPJ n.º 05.989.813/0001-70 – Cuiabá.

**Art. 10** - Aprovar a migração do Programa PROLEITE para o Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, a empresa **Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda**, processo n.º 915.633/2009, Inscrição Estadual n.º 13.147.399-9, CNPJ n.º 24.702.037/0007-20 – Terra Nova do Norte.

**Art. 11** - Aprovar a migração do Programa PROALMAT –IND, para o Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, a empresa **Máster Uniformes e Brindes Indústria e Comércio Ltda**, processo n.º 2210/2010, Inscrição Estadual n.º 13.124.211-3, CNPJ n.º 28.583.427/0001-53 – Cuiabá.

**Art. 12** - Aprovar o pedido de retorno ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, a empresa **Indústria e Comércio de Madeiras Lisboa Ltda**, processo n.º 930.735/2009, Inscrição Estadual n.º 13.178.775-6, CNPJ n.º 02.228.801/0001-34 – Colider, que foi descredenciada do Super Simples Nacional.

**Art. 13** - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados da Carta-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

1. **Votorantim Cimentos Brasil S/A**, processo n.º 335.315/2008 – Nobres.
2. **M.D. Cor Indústria e Comércio de Tintas Ltda**, processo n.º 62.688/2007 Cuiabá.
3. **Monteiro Indústria de Bobinas e Etiquetas Ltda**, processo n.º 690.731/2009 – Cuiabá.

**Art. 14** - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

1. **BIOCAMP Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Biodiesel Ltda**, processo n.º 866.273/2009, Inscrição Estadual n.º 13.321.099-5 – Campo Verde.
2. **Usina Elétrica do NHANDU S/A**, processo n.º 25.778/2010, Inscrição Estadual n.º 13.194.349-9 – Cuiabá.
3. **Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda**, processo n.º 41.290/2010, Inscrição Estadual n.º 13.380.114-4 – Cuiabá.

**Art. 15** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

  
**MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

Republica-se por ter saído incorreta

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 192/2009/SEC/MT, ref. ao processo n° 664533/2009:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Luiz Antonio Peixoto Valle - CPF n° 841.475.047-87.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Coleção Memórias Locais".

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Orgão:** 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01695-2

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 16/12/2009

**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Luiz Antonio Peixoto Valle - Proponente.

#### PORTARIA N° 012/2010/SEC

O **Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 71 c/c o art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigos 21 a 26 da Lei Complementar N° 207 de 29/12/2004 e,

Considerando o teor do Ofício n° 728/2009/GS, datado de 30/11/2009 encaminhado pela Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Lazer, Ciência e Turismo;

Considerando impropriedades constatadas nos processos de contratação da Empresa AS&M Publicidade e Marketing LTDA, sem o prévio empenho, a serem pagas com recursos oriundos do Convênio n° 362/2007, firmado entre a SEC/MT e o Ministério da Cultura;

Considerando a ocorrência da exoneração, por ATO N° 147/2010, publicado no *Diário Oficial* de 14 de janeiro de 2010, da senhora Jaqueline Pedrosa Dias de Almeida que fora designada para o evento pela Portaria n° 052/2009 publicada no *Diário Oficial* de 14/12/2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar com fundamento dos artigos 21 a 26 da lei complementar n° 207, de 29/12/2004 a senhora ÉRICA DO CARMO DIAS MATOS, servidora do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura, para que no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) apure os fatos acima relatados, com emissão de relatório e parecer conclusivo, utilizando-se do procedimento administrativo "Instrução Sumária".

**Art. 2°** - Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado nos artigos 28 e 29 da lei 7.692, de 01/07/2002, determino o encaminhamento dessa portaria para publicação no *Diário Oficial* do Estado de Mato Grosso.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2010.

**Paulo Pitaluga Costa e Silva**  
Secretário de Estado de Cultura

\*Original assinado.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/SES/2010

#### HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 001/SES/2010 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o CIAPS - Aداuto Botelho, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria N° 025/2010/GBSES, publicada no D.O de 18/02/2010 e transcorrido os prazos legais,

#### RESOLVE:

1. Tornar pública a relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o quadro abaixo:

#### CIAPS - ADAUTO BOTELHO

Ordem	Nome	
Médico Clínico Geral		
01	Mario Vinícios Silva Martello	Aprovado
02	Livia Araújo Macedo de Carvalho	Aprovado
03	Lisbeth Rocha Campolin	Aprovado
04	Camila Fochi Nonato Carvalho	Aprovado
05	Luciana Stella S. P. de Almeida	Classificado
06	Marcio André Lambert	Desclassificado
Médico Psiquiatra		
01	Patricia Figueira Lisboa	Aprovado
02	André Hraoui Dualibi	Classificado

2. Considerar a relação de candidatos supramencionados como Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o CIAPS - Aداuto Botelho.

3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital 001/SES/2010, para contratação temporária.

4. Convocar os candidatos **APROVADOS** a apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do CIAPS - Aداuto Botelho, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n° 001/SES/2010.

5. Estabelecer que o início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 01 de março de 2010.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Cristiane Cruz dos Santos Mello**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. ° 008/SES/SINFRA/2009

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA. Processo 843327/2009

Do objeto: Reforma do Antigo Centro de Obesidade para Instalação do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE no CERMAC, localizado no Município de Cuiabá/MT

Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2009, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 275 - Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 3712 - Vigilância Epidemiológica

Microrregião: 9900 - Todos Estados

Despesa: 33903900 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicas

Fonte de Recursos: 112 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ 78.610,40 (setenta e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 15/12/2009

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF 557.041.159-34

VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT - CPF169.031.969-00

- Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 16/12/2009.

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais **resolve tornar sem efeito** o EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 008/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 23 e 25/02/2010, páginas 21 e 34.

**Augustinho Moro - CPF n° 557.041.159-34**

Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso

#### PORTARIA N° 031/2010/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria N° 180/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/08/2006 (página 15), que unifica por tempo indeterminado a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e a Comissão Permanente de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria N° 110/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/08/2008 (página 22), que recompõe as Comissões acima referenciadas.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Substituir os membros da Comissão acima mencionada, conforme abaixo:

#### EXCLUIR:

Membros titulares:

Adriana Balsanelli - PNS do SUS

Lorena Chaves de Moura - Assistente do SUS

#### INCLUIR:

Membros titulares:

ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA - PNS do SUS

MARCO CÉSAR NEVES - PNS do SUS

RENATO DA SILVA MOTA - Técnico do SUS

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/10/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 1° de março de 2010.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO N°002/2010/SEDTUR/MT

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT - CNPJ n°.00.998.859/0001-31

**CONTRATADO:** Empresa Stamp Distribuidora de Malhas Ltda - CNPJ n°.36.932.978/0001-39

**PROCESSO n° 40405/2010/SEDTUR**

**OBJETIVO:** Consiste o presente termo na aquisição de camisetas promocionais de forma parcelada, para atender a ação do 7°. Campeonato Estadual de Pesca da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24101.2543.33903200-100.

**DA VIGÊNCIA:** 06 meses a partir da data de assinatura, sendo o início em 26/02/2010.

**ASSINAM:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR/MT - Contratante e Cláudio Henrique Maluf Vilela - Representante da Empresa Stamp Distribuidora de Malhas Ltda.



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2009**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sétima – Da Vigência** - do Contrato nº. 005/2009//FAPEMAT, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02/02/2010 à 01/03/2010.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Nilton do Nascimento – Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Edilson Francisco da Silva – Gerente de Vendas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**PORTARIA Nº. 003/2010/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º Designar a servidora Delma Forte Belo, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2010.

**João Carlos de Souza Maia**  
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**Relação de Termo de Adesão**

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTES	DOTAÇÃO	DATA ASSINATURA	DATA D. O.
SAD 014/2009	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBEOIL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E GERENCIAMENTO DE FROTA ESTADUAL, MÁQUINAS E CAMINHÕES COMPONENTES DAS PATRULHAS RODOVIARIAS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU CHIP, COM PRODUTOS PARA ATENDER AOS ORGÃOS/ ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, MEDIANTE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS NOS TERRITÓRIOS MT, RO E DF.	R\$ 6.935,00	(06/07/2009 A 26/04/2010)	145	339039	06/07/2009	06/08/2009

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 002/ 2010**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT valendo-se da competência Estatutária, conferida pelo Artigo 34, do Estatuto da Empresa e o Secretário Adjunto Executivo/Núcleo Agropecuário, no exercício de suas funções,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Constituir uma Comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar, resguardado o princípio da ampla defesa, esculpido no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e art. 10, X, da Constituição Estadual, do empregado Edilson Ronni de Souza Agente Administrativo, matrícula nº.

000486, RG nº. 455165/MT e CPF nº. 361.797.011-72, referente retirada de uma pasta contendo documentos na Coordenação de Apoio Logístico/Gerência de Serviços Gerais da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, por ter ele infringido o Art. 144, inciso II da Lei Complementar 207/04 e o Art. 482 da CLT.

II – Indicar para compor a presente Comissão os seguintes servidores:

Presidente: João Divino Dutra Correa, economista, matrícula 000110; Membro: Marlene Correa de Souza, Analista Adm. Est. Def. Agrop. e Flo., matrícula 79992; Secretária: Rocimeire Barrozo Cortez Metran, Agente Administrativo, Matrícula 00450.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da citação do acusado, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, com a apresentação de relatórios circunstanciais e indicação de medidas corretivas, se for o caso.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2010.

**Edson Paulino de Oliveira**  
Sec. Adj. Executivo do Núcleo Agropecuário

**Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho**  
Diretor Presidente da empaaer-mt

**AGECOPA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2010/AGECOPA**

**Origem:** Dispensa nº 001/2010/AGECOPA.

**Contratante:** Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA

**Contratada:** IBRAD – Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento

**Objeto:** Prestação de serviços de consultoria para o desenvolvimento do Plano Estratégico da AGE COPA e seus cadernos de programas para o período de 2010 a 2014

**Valor:** R\$ 117.776,00 (cento e dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais)

**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT 11 de fevereiro de 2009.

  
**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**  
Diretor Presidente - AGE COPA

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00009/2010

DE: 01/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DESIGNAR

**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA

A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (73712) PASCOAL BARROS DA SILVA

Un. Adm: (140180) GER. DE PATRIM.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00081/2010

DE: 01/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR

**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (8815/2) EDSON BUSSIKI

Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO

Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA

A Partir de: 22/02/2010 Até 13/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração



BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00082/2010 DE: 01/03/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N. :  
 Nome: (96725/2) LUCIA GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRET.  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 29/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00083/2010 DE: 01/03/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N. : 740079/2009  
 Nome: (70388/9) LEONI XAVIER DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 07/06/2002 Ate 07/06/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N. : 721997/2009  
 Nome: (52413/5) REINHARD RAMMINGER  
 Quinquênio: 27/03/2002 Ate 26/03/2007  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00084/2010 DE: 01/03/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N. : 308329/2009  
 Nome: (33719/1) MARLENE TEIXEIRA  
 Quinquênio: 28/02/1998 Ate 27/02/2003  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N. : 308329/2009  
 Nome: (33719/1) MARLENE TEIXEIRA  
 Quinquênio: 28/02/1998 Ate 27/02/2003  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00022/2010 DE: 01/03/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N. : 117926/2010  
 Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48699) LUIZ VICENTE SERAFINI  
 Un. Adm: (003794) AGENCIA FAZENDARIA DE GUARANTA DO NORTE  
 Processo N. : 117735/2010  
 Nome: (48811/1) LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA  
 A Partir de: 17/02/2010 Até 18/03/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (49853) ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO  
 Un. Adm: (004561) AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM  
 Processo N. : 106539/2010  
 Nome: (48788/1) LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 31/03/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (49573) JOSE RENATO DA FONSECA  
 Un. Adm: (004090) AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO GAR°AS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00071/2010 DE: 01/03/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (37479/1) ADEVANILDES FARIA MONTEIRO DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (117765) COORD.GERAL DE INFORM.E NORMAS DE PESSOA  
 A Partir de: 11/02/2010 Até 27/02/2010  
 Processo N. :  
 Nome: (203350/1) JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142476) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010  
 Processo N. :  
 Nome: (137554/1) MARCIO DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (118109) GER.DE ANALISE DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
 A Partir de: 12/02/2010 Até 19/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00026/2010 DE: 01/03/2010  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N. : 28518/08  
 Nome: (81082/1) NEUZA MARIA DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1989 Ate 20/01/2000  
 A Partir de: 30/11/2009 Ate 27/02/2010  
 Processo N. : 28154/09  
 Nome: (81179/1) TONY CESAR DA COSTA COELHO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1989 Ate 31/07/1994  
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/07/2009  
 Processo N. : 28154/09  
 Nome: (81179/1) TONY CESAR DA COSTA COELHO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1989 Ate 31/07/1994  
 A Partir de: 02/09/2009 Ate 01/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00086/2010 DE: 01/03/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N. : 1f  
 Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N. : 1f  
 Nome: (16526/1) ADI LEAL DE MORAIS  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (130923) GERENCIA REG.POLITEC DE PRIMAVERA LESTE  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N. : 1f  
 Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N. : 1f  
 Nome: (218924/1) ADILSON FAGUNDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N. : 1f  
 Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N. : 1f  
 Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N. : 1f  
 Nome: (82045/1) AGEMIRO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 08/01/2010 Até 08/01/2010  
 Processo N. : 1f  
 Nome: (81985/1) ALCIDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N. : 1f  
 Nome: (83886/13) ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (218626/1) ANDREI MELLO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET. UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 31/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (81852/1) ARCÍDIO REZENDE DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (130672) COORD. REG. DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (69345/4) AROLDO BENVINDO FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR. PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (31160/1) BERENICE LAVINIA JANERI BARBOSA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (130923) GERENCIA REG. POLITEC DE PRIMAVERA LESTE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET. UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (130702) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217370/1) CELENI MARIA DALBOSCO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
A Partir de: 15/01/2010 Até 15/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR. PALMEIRAS  
A Partir de: 05/01/2010 Até 05/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET. UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (44171/1) DANIEL MIRANDA DE CASTRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET. UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127086/3) DULCELEI BARDELLA XAVIER

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET. UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217372/1) EDERSON DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (128909/2) EDSON MANOEL PINTO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (130672) COORD. REG. DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117835/1) EDUARDO COELHO DE SOUSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR. PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (90159/2) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (130834) COORD. REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET. UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (61520/6) ELIO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR. PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (218111/1) ELISETTE DE MIRANDA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130923) GERENCIA REG. POLITEC DE PRIMAVERA LESTE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET. UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (130316/3) FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (94619/1) GERALDO RAMBO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG. DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 17/01/2010 Até 17/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR. PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (61321/1) GILBERTO INACIO CARDOSO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (114847/1) GILSON FERREIRA DE MORAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129631) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (71086/5) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (208141/2) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL. DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (75199/11) GIOVANNE PEDROSO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR. PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (130672) COORD. REG. DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (42086/14) IRINEU JOAO VEIT

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (130923) GERENCIA REG. POLITEC DE PRIMAVERA LESTE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (63084/15) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
A Partir de: 13/01/2010 Até 13/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (119009/1) JOANISIO ROSA DE MORAIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (140040/2) JOAO GERMANO ROSINKE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (127596/3) JONAS EDU GRUEN  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (16617/1) JOSE BENEDITO RODRIGUES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (9017/1) JOSE CARLOS BARBOSA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG. DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (143357/2) JOSE HELIO DA ROCHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 22/01/2010 Até 22/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (114201/2) JOSE WILSON RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (217371/1) JULIO CESAR PRIORI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (143355/1) JULIO CESAR ROJAS MACHADO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130915) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (81620/1) LAZARO ROBERTO DAMACENO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (142056/3) LUCIANO PINHEIRO GODINHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (133904/3) LUCIANO RECARTE ROMANO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (81573/1) LUIS MARTINS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (142659/2) LUIZ ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130893) GERENCIA REG.DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (127441/3) MARCELO RODRIGUES PERIOTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (58102/1) MARCIO LANDI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (85460/1) MARIA JOSE URSULINA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (13128/2) MARIA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (95356/2) MARISA CLARETE GERMANY  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (23555/2) MARIZA SOARES MENDES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130893) GERENCIA REG.DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (95261/2) OSCAR MARCELO ARAOZ SILES  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm.: (130923) GERENCIA REG. POLITEC DE PRIMAVERA LESTE  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (217545/1) PAULA BORDIGNON DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm.: (130893) GERENCIA REG.DA POLITEC DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (81739/1) REINALDO NUNES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm.: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 13/01/2010 Até 13/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (212600/6) RITA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm.: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm.: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (218736/1) ROSELIA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm.: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm.: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm.: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (219225/1) VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm.: (110400) GER.REG.DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (18825/1) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm.: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (218034/1) VERA LUCIA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (218034/1) VERA LUCIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (218034/1) VERA LUCIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (218034/1) VERA LUCIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm.: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
 A Partir de: 31/01/2010 Até 31/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (218123/1) WALCIRLEY FERNANDO ALVES BOLAK  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm.: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (219235/1) WALTERLY RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm.: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (219242/1) WANDERSON COSTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm.: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm.: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00087/2010

DE: 01/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.º:

Nome: (8815/1) EDSON BUSSIKI  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129950) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITEN.FEM.ANA Mª.MAY  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 22/04/2010

Processo N.º:

Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 23/02/2010 Até 24/03/2010

Processo N.º:

Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 17/02/2010 Até 03/03/2010

Processo N.º:

Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm.: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 22/01/2010 Até 07/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública



BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00088/2010 DE: 01/03/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 208/2010/PJC

Nome: (9157/1) EVA MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 07/07/1996 Ate 06/07/2001  
A Partir de: 20/01/2010 Ate 20/03/2010

Processo N.: 77111/2010/PJC

Nome: (14361/1) GONCALINA AUXILIADORA DE SOUZA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010

Processo N.: 85840/2010/PJC

Nome: (180/1) SEBASTIAO ALVARO DE ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 27/04/2001 Ate 26/04/2006  
A Partir de: 05/01/2010 Ate 04/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00093/2010 DE: 01/03/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 22/02/2010 Até 22/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 11/01/2010 Até 11/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 21/12/2009 Até 21/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 09/11/2009 Até 09/11/2009

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 28/12/2009 Até 28/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 18/01/2010 Até 18/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (89876/2) ARGEMIRO DE ALCANTARA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (21252/1) BONIFACIO PEDROSO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA  
A Partir de: 31/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (21961/1) CELINO FRANCISCO DE PAULA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (92123/1) CLAYLTON DE SOUZA PENHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 18/01/2010 Até 18/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (33805/1) DANIEL ALVES FAGUNDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (38662/1) DENIVAL JORGE DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (24979/1) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (108229/1) DULCINEY ALCANTARA DE CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (108229/1) DULCINEY ALCANTARA DE CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 07/12/2009 Até 07/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO PASSERI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 11/01/2010 Até 11/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO PASSERI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO PASSERI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 16/11/2009 Até 16/11/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO PASSERI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 31/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (24932/1) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (24982/1) FERNANDO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (24940/1) GONCALINA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (24940/1) GONCALINA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (24940/1) GONCALINA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (12722/1) IVANIRDO JOSE DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 09/01/2010 Até 09/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (12722/1) IVANIRDO JOSE DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 10/01/2010 Até 10/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (13352/1) IZABEL CLARA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 21/12/2009 Até 21/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (13352/1) IZABEL CLARA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 15/02/2010 Até 15/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (13352/1) IZABEL CLARA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (108252/1) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (108252/1) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 11/01/2010 Até 11/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (51101/1) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (24961/1) JOAO BATISTA DO ROSARIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (9454/1) JOSEVALDO DOS SANTOS BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 15/02/2010 Até 15/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 14/12/2009 Até 14/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (203587/1) JOSÉ ERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (203587/1) JOSÉ ERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (203587/1) JOSÉ ERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (18836/1) JUCINEY SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (67055/1) LUIZ FERNANDO DA COSTA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 09/01/2010 Até 09/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (95775/1) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 31/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (23668/1) PEDRO FERNANDES BARRETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES  
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010  
Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (17261/1) RITA DE CASSIA CORREA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (17261/1) RITA DE CASSIA CORREA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 15/02/2010 Até 15/02/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (17261/1) RITA DE CASSIA CORREA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (17261/1) RITA DE CASSIA CORREA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 14/12/2009 Até 14/12/2009  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (38672/1) ROBERTO MASSUO OHARA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 22/02/2010 Até 22/02/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 30/11/2009 Até 30/11/2009  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 07/12/2009 Até 07/12/2009  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 09/01/2010 Até 09/01/2010  
Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (27666/2) SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 21/12/2009 Até 21/12/2009  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (27666/2) SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 09/11/2009 Até 09/11/2009  
Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (95701/1) SILVANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 16/11/2009 Até 16/11/2009  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (95701/1) SILVANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 13/01/2010 Até 13/01/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (92862/2) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (23770/1) VANDERLEI SANT ANA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (95777/1) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136289/1) WEMBER MARLIO CIMINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136289/1) WEMBER MARLIO CIMINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 14/12/2009 Até 14/12/2009  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136289/1) WEMBER MARLIO CIMINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 25/01/2010 Até 25/01/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136289/1) WEMBER MARLIO CIMINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 15/02/2010 Até 15/02/2010  
Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00094/2010

DE: 01/03/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA

A Partir de: 10/02/2010 Até 11/03/2010

Processo N.:

Nome: (16533/1) DÓRICAS SOARES DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Partir de: 31/01/2010 Até 15/02/2010

Processo N.:

Nome: (23809/1) ERCILIO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 05/01/2010 Até 04/04/2010

Processo N.:

Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

A Partir de: 19/02/2010 Até 03/03/2010

Processo N.:

Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA

A Partir de: 02/02/2010 Até 03/03/2010

Processo N.:

Nome: (9428/1) TALITA ROSA DE ABREU BEZERRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 19/02/2010 Até 30/03/2010

Processo N.:

Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 20/02/2010 Até 01/03/2010

Processo N.:

Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 19/02/2010 Até 20/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00095/2010

DE: 01/03/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 165/2010/PJC

Nome: (16525/1) ADEMIR SANTANA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 08/11/2003 Ate 07/11/2008



A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010  
 Processo N.: 92680/10/PJC  
 Nome: (97535/1) ALANA DERLENE SOUSA CARDOSO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
 A Partir de: 22/02/2010 Ate 23/03/2010

Processo N.: 440/09/PJC  
 Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998  
 A Partir de: 21/12/2009 Ate 19/01/2010

Processo N.: 116/2010/PJC  
 Nome: (9005/1) AROLDO DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006  
 A Partir de: 22/04/2010 Ate 21/05/2010

Processo N.: 69/774/2010/PJC  
 Nome: (9447/1) BENEDITO MOREIRA ROMPATE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 31/01/2001 Ate 30/01/2006  
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010

Processo N.: 81226/2010/PJC  
 Nome: (21252/1) BONIFACIO PEDROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 26/04/2000 Ate 25/04/2005  
 A Partir de: 03/03/2010 Ate 01/04/2010

Processo N.: 054/2010/PJC  
 Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
 A Partir de: 18/02/2010 Ate 19/03/2010

Processo N.: 65711/2010/PJC  
 Nome: (9355/1) COSME BARBOSA LIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 02/04/1999 Ate 01/04/2004  
 A Partir de: 03/02/2010 Ate 02/05/2010

Processo N.: 65711/2010/PJC  
 Nome: (9355/1) COSME BARBOSA LIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 02/04/2004 Ate 01/04/2009  
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 47236/2010/PJC  
 Nome: (24936/1) DALVA CRISTINA DA PAIXAO COELHO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007  
 A Partir de: 02/04/2010 Ate 30/06/2010

Processo N.: 135/2010/PJC  
 Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 07/05/2001 Ate 06/05/2006  
 A Partir de: 06/02/2010 Ate 08/03/2010

Processo N.: 90246/2010/PJC  
 Nome: (9078/1) ELSON BENEDITO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 05/03/1995 Ate 04/03/2000  
 A Partir de: 15/01/2010 Ate 15/03/2010

Processo N.: 89359/2010/PJC  
 Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
 A Partir de: 20/02/2010 Ate 20/05/2010

Processo N.: 237/2010/PJC  
 Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006  
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010

Processo N.: 185/2010/PJC  
 Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
 A Partir de: 22/02/2010 Ate 23/03/2010

Processo N.: 083/2010/PJC  
 Nome: (25374/1) HEUSIMAR ODA GOES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 05/03/2000 Ate 04/03/2005  
 A Partir de: 02/03/2010 Ate 31/03/2010

Processo N.: 56609/2010/PJC  
 Nome: (32583/1) HOZANA VIRGILIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 06/12/2003 Ate 05/12/2008  
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010

Processo N.: 135/2010/PJC  
 Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010

Processo N.: 022/2010/PJC  
 Nome: (33800/1) IVAN ALVES DO CARMO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 19/05/1999 Ate 18/05/2004  
 A Partir de: 03/03/2010 Ate 01/04/2010

Processo N.: 86146/2010/PJC  
 Nome: (16633/1) JOSE AQUINO DE MAGALHAES FILHO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 16/11/2003 Ate 15/11/2008  
 A Partir de: 07/02/2010 Ate 07/05/2010

Processo N.: 134/2010/PJC  
 Nome: (19531/1) JOSE DOMINGOS MACHADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 28/11/2004 Ate 27/11/2009  
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010

Processo N.: 487/09/PJC  
 Nome: (9160/1) JOSE MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 19/10/2001 Ate 18/10/2006  
 A Partir de: 28/08/2010 Ate 25/11/2010

Processo N.: 103000/2010/PJC  
 Nome: (25001/1) LAZARO DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 27/04/1989 Ate 26/04/1994  
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010

Processo N.: 1683/09/PJC  
 Nome: (9131/1) LELIA STEFFEN  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 16/10/1995 Ate 15/10/2000  
 A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010

Processo N.: 091/2010/PJC  
 Nome: (97418/1) LEZIEHEL NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
 A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010

Processo N.: 091/2010/PJC  
 Nome: (97418/1) LEZIEHEL NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
 A Partir de: 17/04/2010 Ate 16/05/2010

Processo N.: 12403/2010/PJC  
 Nome: (15283/1) LUZINEY ANTONIO BORGES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 15/06/1993 Ate 14/06/1998  
 A Partir de: 07/01/2010 Ate 06/04/2010

Processo N.: 55471/2010/PJC  
 Nome: (70486/4) MANOLITO DELFINO CESAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
 A Partir de: 27/01/2010 Ate 26/02/2010

Processo N.: 89983/2010/PJC  
 Nome: (94545/3) MARCIO JOSE DA SILVA BRITO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007  
 A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/04/2010

Processo N.: 1082/2010/PJC  
 Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
 A Partir de: 19/01/2010 Ate 17/02/2010

Processo N.: 154/2010/PJC  
 Nome: (9088/1) MARIO PORFIRIO DE MELO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 16/06/2000 Ate 15/06/2005  
 A Partir de: 05/02/2010 Ate 06/03/2010

Processo N.: 81245/2010/PJC  
 Nome: (24994/4) NELSON DE OLIVEIRA NOVAES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 30/10/2003 Ate 28/10/2008  
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010

Processo N.: 64799/2010/PJC  
 Nome: (9181/1) OSMAR ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 08/05/2000 Ate 07/05/2005  
 A Partir de: 05/02/2010 Ate 05/04/2010

Processo N.: 013/2010/PJC  
 Nome: (32338/1) PAULO JORGE FERRARI  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 08/09/1993 Ate 07/09/1998  
 A Partir de: 30/01/2010 Ate 28/02/2010

Processo N.: 013/2010/PJC  
 Nome: (32338/1) PAULO JORGE FERRARI  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 08/09/1993 Ate 07/09/1998  
 A Partir de: 31/03/2010 Ate 29/05/2010

Processo N.: 030/2010/PJC  
 Nome: (23895/1) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 02/09/2001 Ate 01/09/2006  
 A Partir de: 01/01/2010 Ate 30/01/2010

Processo N.: 56610/2010/PJC  
 Nome: (21968/1) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Ate 11/07/2005  
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010

Processo N.: 241/2010/PJC  
 Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007  
 A Partir de: 10/02/2010 Ate 11/04/2010

Processo N.: 100551/2010/PJC  
 Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Ate 27/02/2004  
 A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/04/2010

Processo N.: 67510/02010/PJC  
 Nome: (16555/1) SANDRA MARA NASCIMENTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 11/07/2003 Ate 10/07/2008  
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 03/03/2010

Processo N.: 68048/2010/PJC  
 Nome: (9413/1) SILVIO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2004 Ate 03/09/2009  
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil



**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00052/2010 DE: 01/03/2010  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118415/1) JOCILAYNE NAYARA DA SILVA  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 11/02/2010 Até 17/02/2010

Processo N.:

Nome: (38558/1) JOELSON FORTES SANTOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 16/02/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (48345/1) JUEMIL PIRES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
A Partir de: 12/02/2010 Até 12/05/2010

Processo N.:

Nome: (43962/1) MARCOS BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 18/02/2010 Até 19/03/2010

Processo N.:

Nome: (99017/1) MAXWELL GURGEL TAQUES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/04/2010

Processo N.:

Nome: (72285/1) MORIS FIDELIS PEREIRA  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (085996) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010

Processo N.:

Nome: (110855/1) RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (72419/1) ROBERVAL GOMES DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 14/02/2010 Até 01/03/2010

Processo N.:

Nome: (118356/1) THALES TANCREDO MACIEL COSTA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 11/02/2010 Até 20/02/2010

Processo N.:

Nome: (13756/1) VICENTE INACIO DE SOUSA  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 19/02/2010 Até 28/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00023/2010 DE: 01/03/2010  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37574/1) JUAREZ GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2119) MAJOR  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 19/02/2010 Até 20/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
Comandante Geral do CBM-MT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00131/2010 DE: 01/03/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14997/1) ANA LUCIA DA SILVA

Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO  
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 31/01/2010 Até 30/04/2010

Processo N.:

Nome: (31713/2) ELIZEU ANTONIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAID  
A Partir de: 27/01/2010 Até 27/03/2010

Processo N.:

Nome: (85177/1) ILTON ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/05/2010

Processo N.:

Nome: (50247/5) JAIR RAMOS MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (87835/1) JOSE CARMO SODRE FARIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/04/2010

Processo N.:

Nome: (55420/3) JUNYETH COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 06/03/2010

Processo N.:

Nome: (132549/7) JUSSARA MARIA DE ASSIS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 27/01/2010 Até 27/03/2010

Processo N.:

Nome: (22224/1) LEONILDE DELMONDES SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 10/02/2010 Até 01/03/2010

Processo N.:

Nome: (13076/1) LINDALVA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 12/02/2010 Até 13/03/2010

Processo N.:

Nome: (66635/1) LUCIENE BEZERRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 29/01/2010 Até 28/04/2010

Processo N.:

Nome: (14403/1) MARIA CATARINA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 14/02/2010 Até 26/02/2010

Processo N.:

Nome: (18910/1) MARIA JULIA MOREIRA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/05/2010

Processo N.:

Nome: (18528/1) MARONITA ALVES BEZERRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 27/01/2010 Até 12/03/2010

Processo N.:

Nome: (20174/3) REGINA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097284) SERV. CEDIDOS/DISPONIB. P. ENTID. FILANTROPI  
A Partir de: 18/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:

Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA DE ALMEIDA LOBO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 23/02/2010 Até 24/03/2010

Processo N.:

Nome: (29164/1) SILVIA ANDREA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010

Processo N.:

Nome: (30370/1) SONIA MARIA BRUMATTI ANGELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 22/02/2010 Até 22/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00132/2010 DE: 01/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (67106/3) DIANE LUCIA PERUZZOLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010

Processo N.:

Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO

A Partir de: 08/02/2010 Até 07/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (18953/1) JUCINEIDE MARIA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 18/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00133/2010 DE: 01/03/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (65031/6) CARLA BEATRIZ DA SILVA FRATARI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 09/02/2010 Até 07/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00032/2010 DE: 01/03/2010  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (80692/1) ADENIL MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 A Partir de: 14/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (82114/1) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 21/02/2010 Até 22/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (79468/1) IZAURINA LUZ RIBEIRO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 16/02/2010 Até 16/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00033/2010 DE: 01/03/2010  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (4646/1) VANIA CECILIA SILVA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 03/01/1995 Ate 02/01/2000  
 A Partir de: 07/05/2009 Ate 05/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00151/2010 DE: 01/03/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 12/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (52649/1) LAURILEY RODRIGUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 19/02/2010 Até 20/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (126919/1) LUIZ GONZAGA MIELLI CAMARGO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 18/02/2010 Até 19/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (2743/1) MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (42333/1) ROBERTO ELOY BOABARD ROVEDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135810) GER. DE VIGILANCIA DE PRODUTOS  
 A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (58406/1) ROSA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
 A Partir de: 23/02/2010 Até 02/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00152/2010 DE: 01/03/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (58563/1) MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL  
 A Partir de: 09/02/2010 Até 13/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.

Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00153/2010 DE: 01/03/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 105609/2010  
 Nome: (57395/4) ALAIL JACINTA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/06/2004 Ate 28/06/2009  
 A Partir de: 18/02/2010 Ate 19/03/2010

Processo N.: 109248/2010  
 Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/02/2004 Ate 14/02/2009  
 A Partir de: 22/02/2010 Ate 23/03/2010

Processo N.: 33782/2010  
 Nome: (63766/1) APARECIDA BATISTA DE O. FAVRETTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/11/2001 Ate 03/11/2006  
 A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 20708/2010  
 Nome: (99227/2) CLEITON JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/05/2004 Ate 12/05/2009  
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010

Processo N.: 96442/2010  
 Nome: (41901/1) CLEMENTINO DIAS DE MOURA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/04/2001 Ate 29/04/2006  
 A Partir de: 25/01/2010 Ate 23/02/2010

Processo N.: 32145/2010  
 Nome: (104520/1) DANIELLE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 21/03/2003 Ate 20/03/2008  
 A Partir de: 18/02/2010 Ate 19/03/2010

Processo N.: 21417/2010  
 Nome: (41890/2) DIRLENE MIGUELINA REZENDE  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/06/1999 Ate 04/06/2004  
 A Partir de: 11/01/2010 Ate 10/04/2010

Processo N.: 36961/2010  
 Nome: (41863/1) DOMINGOS SAVIO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Quinquênio de Referência: 15/08/2003 Ate 14/08/2008  
 A Partir de: 04/01/2010 Ate 03/04/2010

Processo N.: 96396/2010  
 Nome: (115241/3) ELENIR RODRIGUES DA LUZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 26/06/2004 Ate 25/06/2009  
 A Partir de: 03/03/2010 Ate 01/04/2010

Processo N.: 58321/2010  
 Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/09/2001 Ate 09/09/2006  
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010

Processo N.: 835065/2009  
 Nome: (43221/2) ELIZA AYABE NINOMIYA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/11/1999 Ate 06/11/2004  
 A Partir de: 14/12/2009 Ate 12/01/2010

Processo N.: 905907/2009  
 Nome: (43512/1) EVANDRO BARROSO DE BRITO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 28/06/1998 Ate 27/06/2003  
A Partir de: 19/10/2009 Ate 17/11/2009  
Processo N.: 11719/2010  
Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005  
A Partir de: 01/01/2010 Ate 30/01/2010  
Processo N.: 21424/2010  
Nome: (42075/1) FRANCISCA DA COSTA PEREIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/01/2002 Ate 04/01/2002  
A Partir de: 02/02/2010 Ate 02/05/2010  
Processo N.: 21428/2010  
Nome: (42075/1) FRANCISCA DA COSTA PEREIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/01/2002 Ate 04/01/2007  
A Partir de: 04/05/2010 Ate 01/08/2010  
Processo N.: 17191/2010  
Nome: (107387/1) GILSON YUGI NAKATA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 09/04/2003 Ate 08/04/2008  
A Partir de: 18/01/2010 Ate 16/02/2010  
Processo N.: 20788/2010  
Nome: (117080/1) IRENE MAURICIO DO NASCIMENTO DE LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/07/2004 Ate 30/06/2009  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010  
Processo N.: 14415/2010  
Nome: (58570/2) IRIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 22/11/1995 Ate 21/11/2000  
A Partir de: 11/01/2010 Ate 09/02/2010  
Processo N.: 102882/2010  
Nome: (14264/1) JUREMA AMANCIO DE FIGUEIREDO NEGRAO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Ate 30/05/2003  
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/04/2010  
Processo N.: 107956/2010  
Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006  
A Partir de: 07/04/2010 Ate 05/07/2010  
Processo N.: 903429/2010  
Nome: (42255/1) MARIA DE LOURDES ASSIS FREITAS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/02/1990 Ate 13/02/1995  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 01/02/2010  
Processo N.: 46210/2010  
Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 11/03/2004 Ate 10/03/2009  
A Partir de: 23/02/2010 Ate 24/03/2010  
Processo N.: 102403/2010  
Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 25/01/2002 Ate 24/01/2007  
A Partir de: 02/04/2010 Ate 01/05/2010  
Processo N.: 66087/2010  
Nome: (93953/1) MAURO CANDIDO VIANA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 07/05/2001 Ate 06/05/2006  
A Partir de: 23/02/2010 Ate 24/03/2010  
Processo N.: 100750/2010  
Nome: (41785/2) MERCEDES CARLONE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 29/03/2000 Ate 28/03/2005  
A Partir de: 01/09/2010 Ate 29/11/2010  
Processo N.: 83132/2010  
Nome: (42597/1) NAILDA COSTA DE ABREU  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/09/2003 Ate 01/09/2008  
A Partir de: 03/02/2010 Ate 03/05/2010  
Processo N.: 20453/2010  
Nome: (112088/1) NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/01/2004 Ate 11/02/2009  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010  
Processo N.: 15334/2010  
Nome: (106805/1) RAQUEL AREVALO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2003 Ate 01/04/2008  
A Partir de: 12/01/2010 Ate 10/02/2010  
Processo N.: 22779/2010  
Nome: (106863/1) RICARDO MONTEIRO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 10/04/2003 Ate 09/04/2008  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010  
Processo N.: 48590/2010  
Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006  
A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010  
Processo N.: 58302/2010  
Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005  
A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010  
Processo N.: 58327/2010  
Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 21/09/2002 Ate 20/09/2007  
A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010  
Processo N.: 20581/2010

Nome: (86240/1) SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/03/2000 Ate 15/03/2005  
A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009  
Processo N.: 11640/2010  
Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 07/06/2000 Ate 06/06/2005  
A Partir de: 11/01/2010 Ate 09/02/2010  
Processo N.: 30541/2010  
Nome: (87340/2) SIRLEY GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008  
A Partir de: 14/01/2010 Ate 12/02/2010  
Processo N.: 65822/2010  
Nome: (113728/1) THAIS ARRAIS DA COSTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 11/03/2004 Ate 10/03/2009  
A Partir de: 22/09/2010 Ate 20/12/2010  
Processo N.: 102613/2010  
Nome: (78567/2) VERA LUCIA VIEIRA DIAS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 11/04/2001 Ate 10/04/2006  
A Partir de: 18/02/2010 Ate 19/03/2010  
Processo N.: 21395/2010  
Nome: (42031/1) VERONILDE VALERIA SZAPAKOWSKI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/01/1996 Ate 31/12/2000  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 03/04/2010  
Processo N.: 21410/2010  
Nome: (42031/1) VERONILDE VALERIA SZAPAKOWSKI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
Processo N.: 48625/2010  
Nome: (100801/1) VILMA LEITE DA COSTA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/06/2002 Ate 03/06/2007  
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010  
Processo N.: 18290/2010  
Nome: (96210/1) WILLIAM BARBOSA PIRES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 22/11/2001 Ate 21/11/2006  
A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010  
Processo N.: 96451/2010  
Nome: (41931/1) ZOROASTRO FERRIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/04/1994 Ate 04/04/1999  
A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00154/2010 DE: 01/03/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
Processo N.: 911420/2009  
Nome: (216204/1) JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 28061/2010  
Nome: (203185/1) NELCY MARIA DIAS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 25/05/2010  
Processo N.: 921271/2009  
Nome: (32727/4) NELSON UEMURA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 916180/2009  
Nome: (124221/3) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 28962/2010  
Nome: (214890/1) NÁRIA RODRIGUES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 4611/2010  
Nome: (124260/3) ORLANDO GALETTI JUNIOR  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 903796/2009  
Nome: (204193/1) OSVALDO AMANCIO MEDEIROS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 25/05/2010  
Processo N.: 922136/2009  
Nome: (119013/1) PATRICIA ROCHA TOZATTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC DO SUS  
A Partir de: 08/09/2009 Até  
Processo N.: 916227/2009  
Nome: (138410/2) PAULO ROBERTO BOURSCHEID  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS



Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/09/2010  
Processo N.: 911712/2009  
Nome: (94427/2) REINALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 05/03/2010  
Processo N.: 917873/2009  
Nome: (127500/3) REINALDO TURRA DE AVILA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 911617/2009  
Nome: (205432/1) RENATA CARRELO DA COSTA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 19/08/2008 Até 31/12/2009  
Processo N.: 901632/2009  
Nome: (122742/3) RENATO BOLETA PERES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 36807/2010  
Nome: (114931/4) RICARDO MENEZES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 903808/2009  
Nome: (124413/3) RODOLFO ISSA FILHO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 899430/2009  
Nome: (206896/2) RODRIGO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 917882/2009  
Nome: (120601/3) ROGERIO ESPOSITO VILELA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 911709/2009  
Nome: (100825/5) ROOSEVELT RAMSAY TORRES JUNIOR  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 916368/2009  
Nome: (214605/1) ROSANE TERSINHA DOS REIS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 901730/2009  
Nome: (118172/3) ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 911486/2009  
Nome: (214972/1) ROSIANE DE FARIA MACIEL  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 921151/2009  
Nome: (138418/2) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 911820/2009  
Nome: (127129/2) ROSILEI DO CARMO STAFFORTI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 13/11/2010  
Processo N.: 15197/2010  
Nome: (111831/3) SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 28384/2010  
Nome: (216710/1) SERGIO PINTO FERREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 911626/2009  
Nome: (127516/3) SILVANIA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 911680/2009  
Nome: (214840/1) SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 907067/2009  
Nome: (75330/15) SUZELENE LARA ALVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 48400/2010  
Nome: (114828/4) TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 903822/2009

Nome: (203170/1) TELMA CARVALHO MILANI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 25/05/2010  
Processo N.: 4556/2010  
Nome: (138582/2) THIAGO BORGES DE MATTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 901757/2009  
Nome: (204197/2) THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 911479/2009  
Nome: (214981/1) VERUSCA MESSIAS PINHA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 911651/2009  
Nome: (217262/1) VIVIAN CEBALHO PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 914789/2009  
Nome: (203064/2) VIVIANE YTUYO FERNANDES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 916534/2009  
Nome: (216280/1) WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 9264/2010  
Nome: (138479/2) WILLIAN MACEDO FRANCA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00044/2010 DE: 01/03/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS  
Processo N.: 4129/2010  
Nome: (127128/3) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929793/2009  
Nome: (207095/1) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/09/2010  
Processo N.: 930345/2009  
Nome: (122724/3) ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929798/2009  
Nome: (214601/1) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIAC  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929802/2009  
Nome: (126538/3) CLARICE NERICKE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 4143/2010  
Nome: (96188/5) DANIELE MATEUS DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 14/10/2010  
Processo N.: 4047/2010  
Nome: (214842/1) DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNÇÃO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 5330/2010  
Nome: (114253/3) ELIANA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929814/2009  
Nome: (214607/1) ELIANE MOURA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929816/2009  
Nome: (209212/1) ENILSON DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929828/2009  
Nome: (216287/1) FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS



Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 933693/2009  
Nome: (214969/1) GICELE CRISTINE DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 28/02/2010  
Processo N.: 4197/2010  
Nome: (138454/3) GLEDSON PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929839/2009  
Nome: (215250/1) HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929843/2009  
Nome: (143239/1) HELENA TERESINHA DALLA LONGA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 09/03/2010  
Processo N.: 4083/2010  
Nome: (215105/1) HILDA CANDIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 931153/2009  
Nome: (124258/3) IDEMAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 25/05/2010  
Processo N.: 929848/2009  
Nome: (139224/2) IDIVANIA FATIMA MACHADO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 933680/2009  
Nome: (127517/2) IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 931157/2009  
Nome: (75950/6) IOMAR MURASSAKI GNOATO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929858/2009  
Nome: (132008/3) JANETE DE LARA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929877/2009  
Nome: (138588/2) JOCASTA CIMI DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 4207/2010  
Nome: (215027/1) JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 5828/2010  
Nome: (216204/1) JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 929883/2009  
Nome: (138584/2) JUCELI PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 09/03/2010  
Processo N.: 4157/2010  
Nome: (214851/1) LAUCIENE VARGAS PIMENTEL  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 930990/2009  
Nome: (138487/3) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 4172/2010  
Nome: (112115/3) MALISLENE LUCAS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 930928/2009  
Nome: (205417/1) MARCELO LUIZ SANSON  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 25/05/2010  
Processo N.: 929979/2009  
Nome: (142707/1) MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010  
Processo N.: 931211/2009  
Nome: (132009/2) NELSON ROMANELLI OLMS  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010  
Processo N.: 931233/2009

Nome: (73927/7) ROSANE TERESINHA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 933678/2009  
Nome: (127516/3) SILVANIA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 933704/2009  
Nome: (75330/15) SUZELENE LARA ALVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 4228/2010  
Nome: (132082/2) THIAGO DE MEDEIROS DELUQUI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 28/02/2010  
Processo N.: 4239/2010  
Nome: (214640/1) VAGNER LOPES MACEDO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 931240/2009  
Nome: (204566/2) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00010/2010 DE: 01/03/2010  
O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (91279/1) MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (097160) GERENCIA METROLOGICA ADMINISTRATIVA -  
A Partir de: 03/02/2010 Até 01/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
Jair José Durigon  
Presidente do IMEQ/MT

### INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00032/2010 DE: 01/03/2010  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 120620/2010  
Nome: (35974/2) MAURO CARLOS VIEIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00033/2010 DE: 01/03/2010  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (43460/3) MIGUELINA ROSA DO ESPRITO SANTO CERQUEIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (054887) ASSESSORIA JURIDICA  
A Partir de: 14/02/2010 Até 13/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2010.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE REABERTURA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010/SAD

**CREDCIAMENTO:** das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 15 de março de 2010.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 15 de março de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676/3656 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 01 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### AVISO DE REABERTURA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010/SAD

**CREDCIAMENTO:** das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 18 de março de 2010.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 18 de março de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de reagentes para análise laboratorial, para atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Rondonópolis, Cáceres e Sorriso - Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676/3656 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 01 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010/SAD

**CREDCIAMENTO:** das 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 23 de março de 2010.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 23 de março de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 01 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.044/2009/GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 001/2010/SAD, processo administrativo n.º 775.254/2009/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

LOTE/ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1 1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4220	0,90
1 2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2000	0,94
1 3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	720	1,95
1 4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	580	1,00
1 5	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4900	1,10
1 6	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	700	6,90
1 7	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1100	0,90
1 8	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3100	1,00
1 9	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5100	1,80
1 10	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2200	1,30
1 11	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2700	1,80
1 12	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	900	1,00
1 13	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	40	1,50
1 14	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4400	1,65

1 15	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4000	0,30
1 16	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5000	1,78
1 17	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2200	1,10
1 18	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4000	0,30
1 19	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	7600	0,65
1 20	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	600	2,50
1 21	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	150	1,00
1 22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	30	5,00
1 23	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	200	1,00
1 24	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	80	1,70
1 25	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4000	0,55
1 26	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	60	2,00
1 27	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	440	2,40
1 28	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	400	1,00
1 29	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	300	1,80
1 30	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	300	1,90
1 31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	200	1,10
1 32	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1270	1,90
1 33	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1370	0,80
1 34	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1100	0,90
1 35	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4000	0,30
1 36	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4400	1,55
1 37	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2700	2,75
1 38	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2900	1,50
1 39	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4700	1,55
1 40	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4900	0,88
1 41	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2700	1,48
1 42	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6000	0,80
1 43	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1000	1,00
1 44	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6000	2,10
1 45	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2200	1,18
1 46	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	100	3,29
1 47	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	800	2,95
1 48	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3900	0,65
1 49	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	800	2,53
1 50	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3600	1,10
1 51	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	250	7,30
1 52	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	300	5,30
2 53	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	10050	3,15
2 54	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6300	5,58
2 55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3400	2,94
2 56	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	930	3,35
2 57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4000	6,50
2 58	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	800	21,40
2 59	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	500	8,30
2 60	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1440	6,40
2 61	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	9240	6,95
2 62	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	7120	8,20
2 63	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5600	4,40
2 64	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5800	7,20
2 65	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3900	5,40
2 66	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3420	6,60
2 67	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4300	6,80
2 68	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6300	3,20
2 69	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	400	4,30
2 70	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	280	4,90
2 71	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1400	2,84
2 72	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	300	6,09
2 73	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2750	6,50
2 74	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3980	3,65
2 75	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4800	0,95
2 76	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1800	1,50
3 77	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	600	11,13
3 78	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	8,40
3 79	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	510	11,13
3 80	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	600	9,50
3 81	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	8,40
3 82	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	11,13
3 83	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	11,13
3 84	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	8,40
3 85	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	11,13
3 86	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	11,13
3 87	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	8,40
3 88	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	11,13
3 89	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	8,40
3 90	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	11,13
3 91	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	11,13
3 92	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	11,13
3 93	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	11,13
3 94	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	5000	2,60
3 95	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	580	3,81
3 96	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2000	1,85
3 97	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	19000	21,90
3 98	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	3,68
3 99	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1400	4,45
3 100	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1400	4,75
3 101	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1200	4,53
3 102	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	15000	2,30
3 103	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2300	6,00
3 104	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	450	5,85

3	105	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	450	7,20
3	106	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	450	6,00
3	107	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1000	28,29
3	108	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2520	1,60
3	109	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	600	1,20
3	110	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2800	0,60
3	111	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	2,75
3	112	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	4,15
3	113	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	140	3,14
3	114	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	3,08
3	115	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	3,15
3	116	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	3,99
3	117	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	110	1,30
3	118	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	110	1,30
3	119	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	110	1,30
3	120	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	140	4,00
3	121	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1800	5,20
3	122	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	6,70
3	123	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1800	7,00
3	124	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	7,00
3	125	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	740	3,90
3	126	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1500	2,09
3	127	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	1,35
3	128	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	100	5,30
3	129	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1050	4,20
3	130	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1500	2,10
3	131	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	6,80
3	132	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	450	3,69
3	133	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	14,40
3	134	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1600	0,95
3	135	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	9000	0,98
3	136	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	5,20
3	137	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2100	1,98
3	138	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1100	1,35
3	139	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1000	6,60
3	140	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1100	6,60
3	141	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	26000	6,60
3	142	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1200	7,33
3	143	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	4000	1,30
3	144	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	600	11,41
3	145	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3000	1,05
3	146	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	4,86
3	147	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	3,64
3	148	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	1,19
3	149	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1200	3,49
3	150	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1300	0,96
3	151	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1900	2,50
3	152	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1900	2,50
3	153	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1900	2,50
3	154	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1900	2,76
3	155	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	6200	1,80
3	156	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	500	4,00
3	157	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	500	4,00
3	158	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	600	4,00
3	159	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	200	3,38
3	160	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	720	2,39
3	161	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	450	1,75
3	162	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2700	2,05
3	163	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	580	2,60
3	164	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	7100	1,60
3	165	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	7500	1,30
3	166	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	400	5,40
3	167	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	1,35
3	168	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	240	1,35
3	169	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	5600	0,85
3	170	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2600	1,25
3	171	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2000	1,35
3	172	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	3,90
3	173	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	250	3,00
3	174	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1120	1,60
3	175	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	910	0,83
3	176	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	200	3,22
3	177	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2880	1,62
3	178	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	5800	1,58
3	179	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1120	1,60
3	180	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	12000	1,58
3	181	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3500	1,55
3	182	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3300	2,30
3	183	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3300	1,15
3	184	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3300	1,15
3	185	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	500	2,78
3	186	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1500	3,05
3	187	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1500	1,45
3	188	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1500	1,80
3	189	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	18000	7,02
3	190	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	26000	1,30
3	191	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	500	2,34
3	192	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	5000	0,75
3	193	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	500	0,55
3	194	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	700	48,00

3	195	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	200	2,08
3	196	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	900	1,40
3	197	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	420	3,39
3	198	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	200	3,48
3	199	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1000	8,70
3	200	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	360	0,55
3	201	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	290	0,55
3	202	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	220	3,60
3	203	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	2,20
3	204	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	880	1,30
3	205	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1600	0,55
3	206	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	0,55
3	207	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	50	18,00
3	208	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	150	0,55
3	209	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	480	1,85
3	210	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	180	0,92
3	211	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	160	2,50
3	212	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	160	1,56
3	213	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	480	7,50
3	214	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3100	1,75
3	215	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3100	3,00
3	216	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3100	2,50
3	217	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3100	3,00
3	218	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3100	3,00
3	219	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1900	1,00
3	220	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	11,13
3	221	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3000	0,98
3	222	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2000	18,00
3	223	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1600	18,14
4	224	UGOLINI & CIA. LTDA	600	6,20
4	225	UGOLINI & CIA. LTDA	2000	1,90
4	226	UGOLINI & CIA. LTDA	10000	4,00
4	227	UGOLINI & CIA. LTDA	8000	0,31
5	228	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	60	2,00
5	229	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	7,00
5	230	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	60	2,83
5	231	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	70	3,50
5	232	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	4,25
5	233	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	9,55
5	234	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	40,00
5	235	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	3,50
5	236	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	6,00
5	237	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	14,00
5	238	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	25,40
5	239	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	9,00
5	240	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	360	0,80
5	241	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	500	0,30
5	242	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	3,00
5	243	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	2,50
5	244	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	1,29
5	245	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	65,00
5	246	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	7,00
5	247	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	2,00
5	248	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	1,50
5	249	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	15,00
5	250	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	116,14
5	251	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	32,00
5	252	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	6,40
5	253	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	75,00
5	254	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	15,00
5	255	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	25,00
5	256	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	35,00
5	257	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	21,00
5	258	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	8,00
5	259	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	12,00
5	260	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	7,50
5	261	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	62,67
5	262	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	7,00
5	263	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	22,58
5	264	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	34,04
5	265	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	50	1,15
5	266	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	2,50
5	267	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	11,00
5	268	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	42,00
5	269	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	160	1,25
5	270	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	4,40
5	271	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	20,00
5	272	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	35,16
5	273	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	330,00
5	274	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	100	4,22
5	275	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	5,00
5	276	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	9,37
5	277	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	88,00
5	278	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	20,00
5	279	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	12,00
5	280	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	22	50,00
5	281	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	60	16,00
5	282	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	5,00
5	283	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	38	3,50
5	284	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	48	6,00



5	285	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	55,00
5	286	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	60	4,00
5	287	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	60	5,50
5	288	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	50	4,90
5	289	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	16	50,00
5	290	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	18	30,00
5	291	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	21	18,00
5	292	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	30,00
5	293	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	240	6,00
5	294	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	240	15,00
5	295	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	12	5,00
5	296	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	12	45,00
5	297	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	15	197,48
5	298	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	154,00
5	299	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	15	70,00
5	300	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	15	55,00
5	301	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	200,00
5	302	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	40,00
5	303	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	25	30,00
6	304	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	720	6,70
6	305	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	400	49,00
6	306	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	100	0,88
6	307	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	360	15,00
6	308	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	300	0,20
6	309	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	80	1,03
6	310	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	80	0,90
6	311	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	29,30
6	312	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	25,87
6	313	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	45,50
6	314	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	25,87
6	315	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	3000	0,50
6	316	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	9,10
6	317	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	300	3,04
6	318	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	80	0,50
6	319	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	80	1,10
6	320	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	800	2,96
6	321	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	60,09
6	322	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	150	9,00
6	323	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	200	9,00
6	324	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	200	4,50
6	325	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	100	123,47
6	326	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	100	50,00
7	327	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	300	80,16
7	328	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	6000	74,37
7	329	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	300	12,21
7	330	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	800	64,13
7	331	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	1500	0,85
7	332	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	4100	372,81
7	333	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	3100	12,92
7	334	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	3200	11,21
7	335	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	1100	50,05
7	336	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	3000	34,00
7	337	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	6200	78,62
7	338	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	1200	60,00
7	339	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	1200	31,83
7	340	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	6000	22,00
7	341	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	1800	22,00
7	342	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	6000	22,00
7	343	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	6000	100,00
7	344	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	252	34,50
7	345	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	1600	13,68
7	346	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	1600	13,68
7	347	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	1600	13,68
7	348	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	1600	9,36
7	349	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	1600	9,36

Cuiabá, 1º de março de 2010.

Mário Balbino Lemes Júnior  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o lote 07 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 001/2010/SAD**, - processo administrativo nº. **775.254/2009/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 1º de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SINFRA

## INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 024/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Comissão de Licitação INDEFERIU o recurso interposto pela empresa CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, participante na licitação Concorrência nº 024/2009, para execução da obra de canal trapezoidal com pedra argamassada no Córrego Canivete, pavimentação asfáltica Tipo TSD com capa selante e galerias de águas pluviais nas ruas adjacentes no município de Rondonópolis-MT e marca a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 05 de março de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 01 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA Nº 095/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, comunica o resultado da fase de classificação das propostas de preços das empresas participantes na licitação para serviços de reforma e ampliação de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Entº MT-241 – Comunidade Água Fina, sobre os Córregos: São José (30,0m) e Água Fina (60,0m).

## EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CN ENGENHARIA LTDA.  
MARILENE CAMARGO & CIA LTDA.  
AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONSTRUTORA BRASIL LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 01 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## SEDER

## DESENVOLVIMENTO RURAL

## RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018B/2009/SEDER (LOTE I)

A Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria nº 07/2009, vem divulgar o Resultado do Pregão Presencial nº 018B/2009/SEDER (LOTE I), para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** - destinados a atender o programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, conforme especificações do edital, realizado no dia 01.12.2009, às 08:15 hs. e 01.03.2010, às 08:30 hs, na Sala de Pregão nº 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso. Considerando que o LOTE I foi objeto de recurso a pregoeira NÃO O ADJUDICOU, no entanto declara que a empresa **MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA** apresentou toda a documentação de habilitação solicitada no edital e fixou o seu menor lance no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

Cuiabá-MT, 01 de março de 2010.

Original assinado  
Emmanuelle Silva Santos  
Pregoeira

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** todo o procedimento licitatório bem como o LOE I para a empresa supramencionada – Pregão Presencial nº 018B/2009/SEDER – Processo nº 698700/2009, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993, arts. 31, § 3º, 33 e 127 do decreto 7.217/2006, realizado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** - destinados a atender o programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, conforme especificações do edital.

Cuiabá, 01 de março de 2010.

Original Assinado  
Neldo Egon Weirich  
Ordenador de despesa



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA nº 107 /2010-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 27/1993,

### RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB, para coordenar o NARE – Núcleo de Apoio para Recursos Especiais e Extraordinários, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Procuradoria de Justiça Cível, delegando ao mesmo as funções originárias de interposição de recursos às Cortes de Justiça local e Superiores, no período de 1º de março a 30 de março de 2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2010

MARCELO FERRA DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA nº 108/2010-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 27/1993,

### RESOLVE:

I- Designar o Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB, para substituir o Procurador-Geral de Justiça nos seus afastamentos e impedimentos, no período de 1º de março a 30 de março de 2010.  
II- Delegar no referido período, sem prejuízo do próprio exercício, as funções administrativas e de órgãos de execução inerentes ao cargo de Procurador-Geral de Justiça.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2010

MARCELO FERRA DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA nº 026/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBERTO BENEDITO DE SANT'ANA**, oficial de diligência, **readaptação em outra função**, haja vista que o mesmo encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Laudo de Readaptação de Função – Perícia Médica Unimed-Cuiabá/MT, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos no período de 13.01.2010 até 11.07.2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 000082-001/2010. **Espécie:** 1ª TA nº 13/2009. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e INVIOVÁVEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. **Objeto:** Aditamento de prazo do Contrato de prestação de serviço de monitoramento eletrônico para a Promotoria de Justiça de Primavera do Leste/MT, por interesse e necessidade da administração pública. **Prazo:** DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 1º de março de 2010, com efeitos a partir do dia 10 de março de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Vanderli da Silva - representante da Empresa Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 000290-001/2010. **Espécie:** 1º TA nº 31/2009. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e LOURENÇO BOING SOBRINHO. **Objeto:** Aditamento de prazo do Contrato de locação do imóvel situado na Av. Rondonópolis, S/N - centro, destinado a instalação e atendimento das atividades precípua da Promotoria de Justiça da comarca de Nova Monte Verde-MT. **Prazo:** DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2010, com efeitos a partir do dia 07 de Abril de 2010. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho - Procurador Geral de Justiça/Lourenço Boing Sobrinho-representante da Empresa Contratada. Republica-se por ter saído incorreto.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 000286-001/2010. **Espécie:** 3º TA nº 065/2008. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e SEBASTIÃO ROSA COELHO. **Objeto:** Aditamento de prazo do Contrato de locação do imóvel situado na rua Primavera, nº 40, Bairro Dom Benjamim, destinado a instalação e atendimento das atividades precípua da Promotoria de Justiça da comarca de Terra Nova do Norte-MT. **Prazo:** SEIS meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2010, com efeitos a partir do dia 24 de Abril de 2010. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho - Procurador Geral de Justiça/Sebastião Rosa Coelho-representante da Empresa Contratada. Republica-se por ter saído incorreto.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT de 18 de agosto de 2009, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000176-001/2010
Edital nº	005/2010
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	26/02/2010
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA SEGURANÇA PATRIMONIAL.	
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>
FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 02.567.238/003-57	250.761,76

Valor Total Mensal Registrado: R\$ 250.761,76 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Cuiabá, 01 de março de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza  
Pregoeiro Oficial

## EDITAL DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o que dispõe o artigo 34 da Lei Complementar n.º 27/93, do Ato Administrativo nº 13/2009-PGJ e das Resoluções n.º 01/2007-CPJ, nº 33/2009-CPJ e nº. 44/2009-CPJ, acha-se aberto o **Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público**, para o provimento de 132(cento e trinta e duas) vagas e formação de cadastro de reserva conforme quadro de estagiários abaixo relacionados das quais 10% de destinam as pessoas com deficiência, nos termos da Constituição Federal.

1 - O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público (Art. 34 da Lei Complementar nº 27/93).

2 - O estagiário receberá uma bolsa mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme dispõe o Ato Administrativo 013/2009-PGJ.

3 - A jornada de trabalho de estagiário é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme Resolução nº. 40/2009-CPJ, devendo corresponder ao expediente do Ministério Público e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em Direito em que esteja matriculado.

## DAS VAGAS

4 - O Exame de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para estagiários do Ministério Público nas seguintes Comarcas:

Nº. de Ordem	Entrância	Sede de Promotoria	Nº de vagas
1	Especial	Cuiabá	46
2	Especial	Rondonópolis	Cadastro de Reserva
3	Especial	Várzea Grande	Cadastro de Reserva
4	3ª Entrância	Alta Floresta	02
5	3ª Entrância	Barra do Garças	Cadastro de Reserva
6	3ª Entrância	Cáceres	06
7	3ª Entrância	Diamantino	01
8	3ª Entrância	Primavera do Leste	03
9	3ª Entrância	Sinop	01
10	3ª Entrância	Sorriso	04
11	3ª Entrância	Tangará da Serra	Cadastro de Reserva
12	2ª Entrância	Água Boa	03
13	2ª Entrância	Alto Araguaia	01
14	2ª Entrância	Barra do Bugres	03
15	2ª Entrância	Canarana	01
16	2ª Entrância	Campo Novo do Parecis	02
17	2ª Entrância	Campo Verde	01
18	2ª Entrância	Chapada dos Guimarães	Cadastro de Reserva
19	2ª Entrância	Colider	Cadastro de Reserva
20	2ª Entrância	Comodoro	Cadastro de Reserva
21	2ª Entrância	Jaciara	03
22	2ª Entrância	Juara	03
23	2ª Entrância	Juína	04
24	2ª Entrância	Lucas do Rio Verde	Cadastro de Reserva
25	2ª Entrância	Mirassol D' Oeste	Cadastro de Reserva
26	2ª Entrância	Nova Mutum	01
27	2ª Entrância	Nova Xavantina	02
28	2ª Entrância	Paranatinga	Cadastro de Reserva
29	2ª Entrância	Peixoto de Azevedo	Cadastro de Reserva
30	2ª Entrância	Pontes e Lacerda	03
31	2ª Entrância	Poxoró	Cadastro de Reserva
32	2ª Entrância	São José do Rio Claro	Cadastro de Reserva
33	2ª Entrância	Vila Rica	02
34	1ª Entrância	Alto Garças	01
35	1ª Entrância	Alto Taquari	01
36	1ª Entrância	Apiacás	01
37	1ª Entrância	Araputanga	Cadastro de Reserva
38	1ª Entrância	Arenópolis	Cadastro de Reserva
39	1ª Entrância	Aripuanã	02
40	1ª Entrância	Brasnorte	01
41	1ª Entrância	Campinópolis	01
42	1ª Entrância	Cláudia	02
43	1ª Entrância	Colniza	02
44	1ª Entrância	Cotriguaçu	02
45	1ª Entrância	Dom Aquino	01
46	1ª Entrância	Feliz Natal	01
47	1ª Entrância	Guarantã do Norte	Cadastro de Reserva

Nº. de Ordem	Entrância	Sede de Promotoria	Nº de vagas
48	1ª Entrância	Guiratinga	01
49	1ª Entrância	Itiquira	Cadastro de Reserva
50	1ª Entrância	Jauru	Cadastro de Reserva
51	1ª Entrância	Juscimeira	01
52	1ª Entrância	Marcelândia	01
53	1ª Entrância	Matupá	02
54	1ª Entrância	Nortelândia	Cadastro de Reserva
55	1ª Entrância	Nova Canaã do Norte	Cadastro de Reserva
56	1ª Entrância	Nova Monte Verde	02
57	1ª Entrância	Nova Ubiratã	01
58	1ª Entrância	Nobres	01
59	1ª Entrância	Paranaíta	01
60	1ª Entrância	Pedra Preta	Cadastro de Reserva
61	1ª Entrância	Poconé	Cadastro de Reserva
62	1ª Entrância	Porto Espiridião	01
63	1ª Entrância	Querência	01
64	1ª Entrância	Ribeirão Cascalheira	02
65	1ª Entrância	Rio Branco	01
66	1ª Entrância	Rosário Oeste	01
67	1ª Entrância	Sapezal	02
68	1ª Entrância	São Félix do Araguaia	02
69	1ª Entrância	S. J. dos Quatro Marcos	Cadastro de Reserva
70	1ª Entrância	Tapurah	Cadastro de Reserva
71	1ª Entrância	Terra Nova do Norte	02
72	1ª Entrância	Vera	02
73	1ª Entrância	Vila Bela da Santíssima Trindade	01
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>132</b>

5 – A validade do presente Exame de Seleção não excederá o prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação deste edital.

5.1 – Este Edital não afetará o cadastro eventualmente existente no Exame de Seleção anterior, cujos aprovados e classificados terão primazia na ordem de convocação.

6 – Dez por cento (10%) das vagas disponíveis em cada sede de promotoria serão reservadas aos candidatos com deficiência, observadas as normas constantes neste edital e desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual de reserva.

#### DO PROGRAMA

7 - O programa das matérias objeto das provas, será o seguinte:

#### **I - PRINCÍPIOS E FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

- a) – Ministério Público: Perfil e destinação constitucional.  
b) – Ministério Público: Princípios e funções constitucionais.

#### **II - TEORIA GERAL DO PROCESSO.**

- a) Princípios Constitucionais e Princípios Gerais do Direito Processual;  
b) Jurisdição;  
c) Competência;  
d) Da Ação; Da resposta do Réu.  
e) Do Processo, Do procedimento e dos Atos processuais.

#### **III - DIREITO PENAL.**

- a) Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º, incisos XXXIX a XLVII da Constituição Federal);  
b) Código Penal (Parte Geral);  
b.1 - Da aplicação da lei penal;  
b.2 - Do Crime;  
b.3 - Da imputabilidade penal;  
b.4 - Do concurso de pessoas;  
b.5 - Das espécies de pena;

#### **IV - DIREITO CIVIL.**

- a) Da Lei de Introdução ao Código Civil;  
b) Código Civil (Parte Geral);  
b.1 - Das pessoas naturais e jurídicas, da personalidade e do domicílio;  
b.2 - Das diferentes classificação de bens;  
b.3 - Dos atos jurídicos;  
b.4 - Das nulidades e das anulabilidades;  
b.5 - Dos atos ilícitos;  
b.6 - Da prescrição.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

8 - As inscrições serão recebidas de 12 a 16 de abril das 12:30 às 17:30 horas, nos seguintes locais:

#### **CUIABÁ**

Procuradoria Geral de Justiça  
Edifício Sede do Ministério Público, Rua 4, s/nº, CPA  
CEP.: 78.049-921 - Cuiabá-MT

#### **RONDONÓPOLIS**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondonópolis  
Edifício Valério Drago, Rua Rio Branco, nº 2.630, Jardim Santa Marta  
CEP.: 78.710-100 - Rondonópolis-MT

#### **VÁRZEA GRANDE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande  
Rua Desembargador Elon de Carvalho, nº. 95, Bairro Costa Verde  
CEP.: 78.125-970 - Várzea Grande-MT

#### **ALTA FLORESTA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta  
R. Ludovico da Riva Neto, s/nº - Ed. Francisco Octávio S. Azadinho  
CEP.: 78.580-000 - Alta Floresta-MT

#### **BARRA DO GARÇAS**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Garças  
R. Francisco Lira, 962, Ed. Nivaldo F. de Moraes, Bairro Jardim Sena Marques  
CEP.: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

#### **CÁCERES**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Cáceres  
Rua dos Scaff, 28 - Bairro Cavahada  
Cep 78200-000 - Cáceres-MT

#### **DIAMANTINO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantino  
Edifício do Fórum, Rua Praça Bandeira, 219, Centro  
CEP.: 78.400-000 - Diamantino-MT

#### **PRIMAVERA DO LESTE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste  
Rua Blumenau, 281 - Centro  
Cep 78.850-000 - Primavera do Leste-MT

#### **SINOP**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sinop  
Rua das Grevileas, nº 358, Centro  
CEP.: 78.550-112 - Sinop-MT

#### **SORRISO**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso  
Anexo das Secretarias Municipais, Rua Alta Floresta, nº. 531  
CEP.: 78.890-000 - Sorriso-MT

#### **TANGARÁ DA SERRA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará da Serra  
Av. Brasil, nº 620 E, Centro  
CEP.: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

#### **ÁGUA BOA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Água Boa  
Av. Júlio Campos, nº 490, Centro  
CEP.: 78.635-000 - Água Boa-MT

#### **ALTO ARAGUAIA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia  
Rua Dr. José Norbeck, nº. 1584  
CEP.: 78.780-000 - Alto Araguaia-MT

#### **BARRA DO BUGRES**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres  
Avenida Brasil, nº 299, Edifício Ana Maria Couto, Centro  
CEP.: 78.390-000 - Barra do Bugres-MT

#### **CANARANA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Canarana  
Av. Mato Grosso, nº. 337  
CEP.: 78.640-000 - Canarana-MT

#### **CAMPO NOVO DO PARECIS**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis  
Av. Mato Grosso, nº. 490 N-E, Centro  
CEP.: 78 360 000 - Campo Novo do Parecis-MT

#### **CAMPO VERDE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Verde  
Rua Manoel Genildo de Araujo nº 432 - Centro  
CEP.: 78.840-000 - Campo Verde-MT

#### **CHAPADA DOS GUIMARÃES**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães  
Rua Tiradentes, 515 - Bairro Bom Clima  
Cep 78195-000 - Chapada dos Guimarães-MT

#### **COLIDER**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colider  
Avenida Vereador José Luiz da Silva, nº. 78, Centro  
CEP.: 78.500-000 - Colider-MT

#### **COMODORO**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Comodoro  
Rua Maranhão, s/nº - Bairro Tertúlia  
Cep 78310-000 - Comodoro-MT

#### **JACIARA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaciara  
Rua Potiguaras, nº 1025, Centro  
CEP.: 78.820-000 - Jaciara-MT

#### **JUARA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juara  
Rua Anita Garibaldi, nº. 140 W - Jardim Boa Vista  
CEP.: 78.575-000 - Juara-MT

**JUÍNA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juína  
Av. Jaime Prone, s/nº, Módulo III, Praça dos Três Poderes  
CEP.: 78.320-000 - Juína-MT

**LUCAS DO RIO VERDE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Lucas do Rio Verde  
Rua Corbélia nº 1859s - Bairro Jardim das Palmeiras  
CEP.: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde-MT

**MIRASSOL D'OESTE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste  
Rua Tancredo Neves, nº 5659, Bairro São José  
CEP.: 78.280-000 - Mirassol D'Oeste -MT

**NOVA MUTUM**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum  
Av. das Araçongas 394N - Centro  
CEP.: 78.450-000 - Nova Mutum-MT

**NOVA XAVANTINA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina  
Avenida Expedição Roncador Xingu, s/nº - Praça Três Poderes, Setor Xavantina  
CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

**PARANATINGA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga  
Rua 15 de Novembro, nº. 100, Centro  
CEP.: 78.870-000 - Paranatinga-MT

**PEIXOTO DE AZEVEDO**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo  
Rua Pedro Alvares Cabral, s/nº, Lotes 3 e 4, Bairro Centro  
CEP.: 78.530-000 - Peixoto de Azevedo-MT

**PONTES E LACERDA**

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda  
Av. Paraná, nº 2.559 - Bairro São José  
CEP.: 78.250-000 - Pontes e Lacerda - MT

**POXORÉO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Poxoréo  
Edifício Fórum, Av. Euclides da Cunha, s/nº, Santa Luzia  
CEP.: 78.800-000 - Poxoréo-MT

**SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro  
Rua Siegfried Buss, nº 1054, Centro  
CEP.: 78.435-000 - São José do Rio Claro-MT

**VILA RICA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Rica  
Rua Cláudio Manoel, 250 - Bairro Indonfidentes  
CEP.: 78.645-000 - Vila Rica-MT

**ALTO GARÇAS**

Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Garças  
Rua José Bonifácio, nº 138, Centro  
CEP.: 78.770-000 - Alto Garças-MT

**ALTO TAQUARI**

Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Taquari  
Edifício do Fórum, Rua Altino Pereira de Souza, nº 575, Praça dos Três Poderes  
CEP.: 78.785-000 - Alto Taquari-MT

**APIACÁS**

Promotoria de Justiça da Comarca de Apiacás  
Av. Brasil, nº. 1275 - Bairro Bom Jesus  
CEP.: 78.595-000 - Apiacás-MT

**ARAPUTANGA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Araputanga  
Rua Marques de Pombal, s/nº., Bairro Jardim Primavera  
CEP.: 78.260-000 - Araputanga-MT

**ARENÁPOLIS**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenópolis  
Rua Presidente Castelo Branco, s/nº., Vila Nova  
CEP.: 78.420-000 - Arenópolis-MT

**ARIPUANÃ**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Aripuanã  
Av. Dardanelos, nº. 1270, Quadra B, Cidade Alta  
CEP.: 78.325-000 - Aripuanã-MT

**BRASNORTE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Brasnorte  
Av. Senador Julio Campos, s/nº - Centro  
CEP.: 78.350-000 - Brasnorte-MT

**CAMPINÁPOLIS**

Promotoria de Justiça da Comarca de Campinápolis  
Edifício do Fórum, Rua Benônio José Lourenço, nº. 2160  
CEP.: 78.630 -000 - Campinápolis-MT

**CLÁUDIA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Cláudia  
Edifício do Fórum, Av. Gaspar Dutra s/nº - Centro  
CEP.: 78.540-000 - Cláudia-MT

**COLNIZA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colniza  
Rua Ampola, s/nº., Centro  
CEP.: 78.335-000 - Colniza-MT

**COTRIGUAÇU**

Promotoria de Justiça da Comarca de Cotriguaçu  
Edifício do Fórum, Av. Angelim Saia, nº. 59, Jd. Vitória Régia  
CEP.: 78.330-000 - Cotriguaçu-MT

**DOM AQUINO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Aquino  
Edifício do Fórum, Av. Júlio Müller, nº 98, Centro  
CEP.: 78.830-000 - Dom Aquino-MT

**FELIZ NATAL**

Promotoria de Justiça da Comarca de Feliz Natal  
Edifício do Fórum, Rua São Lourenço D' Oeste, nº 945  
CEP.: 78.885-000 - Feliz Natal-MT

**GUARANTÃ DO NORTE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte  
Av. Guarantã, s/nº., Centro  
CEP.: 78.520-000 - Guarantã do Norte-MT

**GUIRATINGA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guiratinga  
Avenida Paraná, nº 809, Centro  
CEP.: 78.760-000 - Guiratinga-MT

**ITIQUEIRA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itiquira  
Rua Mato Grosso, s/nº, Centro  
CEP.: 78.790-000 - Itiquira-MT

**JAURU**

Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru  
Edifício do Fórum, Av. Rui Barbosa, s/nº - Centro  
CEP.: 78.225-000 - Jauru-MT

**JUSCIMEIRA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira  
Edifício do Fórum, Rua O, nº 220, Cajus  
CEP.: 78.810-000 - Juscimeira-MT

**MARCELÂNDIA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Marcelândia  
Rua Osvaldir de Prata Alves, nº 849, Centro  
CEP.: 78.535-000 - Marcelândia-MT

**MATUPÁ**

Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá  
Edifício do Fórum, Av. Ermínio Ometto, s/nº.  
CEP.: 78.525-000 - Matupá-MT

**NORTELÂNDIA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Nortelândia  
Edifício do Fórum, Av. Valentim Peron, nº 160- Centro  
CEP.: 78.430-000 - Nortelândia-MT

**NOVA CANAÃ DO NORTE**

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Canaã do Norte  
Edifício do Fórum, Rua Alberto Alves, nº113 - Centro  
CEP.: 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT

**NOVA MONTE VERDE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Monte Verde  
Av. Rondonópolis, s/nº., Sala 2, Edifício Boing  
CEP.: 78.593-000 - Nova Monte Verde-MT

**NOVA UBIRATÃ**

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Ubiratã  
Edifício do Fórum, Av. Tancredo Neves, 1131 - Centro  
CEP.: 78.888-000 - Nova Ubiratã-MT

**NOBRES**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres  
Rua Copertino de Queiroz, s/nº - Bairro Jardim Paraná  
CEP.: 78.460-000 - Nobres-MT

**PARANAÍTA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíta  
Edifício do Fórum, Av. Alceu Rossi, s/nº - Centro  
CEP.: 78.590-000 - Paranaíta-MT

**PEDRA PRETA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Preta  
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº. 1042  
CEP.: 78.795-000 - Pedra Preta-MT

**POCONÉ**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé  
Avenida Dom Aquino, 91 - Centro  
Cep 78175-000 - Poconé-MT

**PORTO ESPERIDIÃO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Esperidião  
Edifício do Fórum, Rua Juscelino Kubitschek, nº. 49 - Park das Américas  
CEP.: 78.240-000 - Porto Esperidião-MT

**QUERÊNCIA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Querência  
Edifício do Fórum, Av. CD, S/Nº, QD 06, LT 4,6,e 8, SETOR C  
CEP - 78643-000 - Querência-MT

**RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão Cascalheira  
Av. Padre João Bosco, nº 2.310, Q. 28A, Setor Alvorada

CEP.: 78.675-000 - Ribeirão Cascalheira-MT

## RIO BRANCO

Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco

Edifício do Fórum, Rua Cáceres, s/nº, Centro

CEP.: 78.275-000 - Rio Branco-MT

## ROSÁRIO OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste

Rua Manoel Loureiro, nº 106, Centro

CEP.: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

## SAPEZAL

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sapezal

Av. Pirambóia, nº. 780 - Centro

CEP.: 78.365-000 - Sapezal-MT

## SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Félix do Araguaia

Av. Dom Pedro Casaldálica, s/nº., Jd. Pindorama

CEP.: 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

## SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos

Edifício do Fórum, Avenida Getúlio Vargas, s/nº, esquina com a Presidente Médice, Vista Alegre

CEP.: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos-MT

## TAPURAH

Promotoria de Justiça da Comarca de Tapurah

Edifício do Fórum, Av. Rio de Janeiro, nº 223, Centro

CEP.: 78.555-000 - Tapurah-MT

## TERRA NOVA DO NORTE

Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova do Norte

Rua Primavera, nº. 40, Bairro Dom Benjamin

CEP.: 78.505-000 - Terra Nova do Norte-MT

## VERA

Promotoria de Justiça da Comarca de Vera

Edifício do Fórum, Rua Otawa, 1729 - Bairro Boa Esperança

Cep 78880-000 - Vera-MT

## VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade

Edifício do Fórum, Rua: Municipal, s/nº - Centro

CEP.: 78.050-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade-MT

## REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

09 - O interessado poderá se inscrever pessoalmente ou por procurador, apenas para vaga de determinada sede de promotoria onde deverá formalizar sua inscrição.

10 - Não é permitida a inscrição por via postal e só serão aceitas as que forem apresentadas por candidatos que estejam cursando, no mínimo, o 4º semestre do curso de Direito, sendo proibida a participação de pessoa que já se encontra credenciada como estagiária no MP-MT ou que já tenha concluído, de forma contínua ou alternada, estágio anterior na instituição.

11 - A inscrição será feita mediante requerimento formal, que observará, obrigatoriamente, o modelo publicado ao final deste Edital, instruído com os seguintes documentos:

a.) Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou documentos equivalente (a juízo da Comissão do Exame de Seleção), comprovando sua identidade e nacionalidade;

b.) Duas (2) fotografias recentes 3x4 cm;

c.) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)

**Obs.: Apresentar o documento original com a sua cópia, para autenticação pelo servidor da PGJ no momento da inscrição.**

12 - A taxa deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor do **Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP**, Agência 3834-2, c/c nº 040.10.500-8, e não será passível de restituição. **Obs.: Os códigos solicitados na hora do depósito são: Nome e CPF.**

12.1- Os inscritos que preencherem os requisitos das Leis nº. 7.713 e nº. 6.156 terão direito a isenção do valor da inscrição, devendo para tanto apresentar declaração do cumprimento das exigências legais. A comprovação se faz mediante apresentação de cópia dos documentos exigidos em Lei. (Apresentar documento original para serem atestados pelo servidor responsável pela inscrição)

13 - Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau de deficiência que apresentam para se beneficiarem da reserva de vagas.

14 - A lista de candidatos admitidos ao Exame de Seleção será fixada nos átrios do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça e nas sedes das Promotorias de Justiça dos locais onde serão realizados os certames.

## DA PROVA

15 - A prova será realizada simultaneamente nas Comarcas das respectivas regiões previstas no item 8 deste edital, no dia 23 de maio de 2010, das 09:00 às 11:00 horas, em locais que serão comunicados pela Comissão de Exame de Seleção, quando da divulgação da lista das inscrições deferidas.

16 - Para participar da prova, o candidato deverá exibir o protocolo de inscrição e a cédula de identidade ou documento equivalente, apresentando-se trajado de forma adequada.

17 - Os candidatos com deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere ao seu conteúdo e à sua avaliação, asseguradas apenas as condições especiais para a sua realização.

18 - A permanência no local da prova será admitida a quem, incumbido de fiscalizar os trabalhos, tenha sido a tanto autorizado pelo Presidente da Comissão do Exame de Seleção ou pelos Promotores de Justiça responsáveis pela aplicação da prova.

19 - A prova terá a duração de duas horas, sendo vedada qualquer consulta e compreenderá dez questões dissertativas.

20 - A cada questão serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 1 (um).

21 - Na avaliação levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, bem como o domínio do vernáculo.

22 - A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões.

23 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova.

24 - É proibida a interposição de recurso ou alteração de nota atribuída, salvo para correção de erro material. A vista da prova somente será autorizada pessoalmente ao candidato que apresentar requerimento formal ao Presidente da Comissão de Exame no prazo máximo de 05 dias após a publicação do edital de classificados.

## DO JULGAMENTO DO EXAME DE SELEÇÃO

25 - A classificação final dos candidatos será obtida exclusivamente pela consideração da nota que obtiverem na prova.

26 - Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota nas matérias elencadas no item 07 deste Edital, obedecendo a ordem nela prevista.

27 - A relação dos aprovados no Exame de Seleção, pela ordem de classificação obtida, será publicada no Diário Oficial do Estado.

28 - Quando atendido o percentual de reserva a que se refere o item 6 deste Edital, haverá 2 (duas) listas de classificação em cada sede de promotoria: uma geral para todos os candidatos e outra especial para as pessoas com deficiência.

## REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

29 - São requisitos para o credenciamento:

I - ser brasileiro e, em se tratando de estudantes estrangeiros deverão estar regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observando o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

II - documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório, para os aprovados do sexo masculino;

III - declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais, ou justificativa eleitoral;

IV - possuir boa conduta, comprovada por declaração firmada por autoridade pública ou professor da faculdade onde estuda;

V - apresentar atestado médico comprobatório de aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, conforme Art. 16 da Resolução nº. 42/2009-CNMP.

VI - estar matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida, localizada na comarca compreendida pelo Exame de Seleção, a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso. O candidato classificado e convocado que desatender a este requisito não terá direito ao credenciamento imediato, devendo ser observado, no que couber, ao disposto no item 32 deste Edital, sendo que, neste caso, o credenciamento só se dará por vacância ocorrida depois do atendimento da exigência.

30 - Se entre a realização do Exame de Seleção e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, deixar de frequentá-lo ou não renovar a matrícula, terá seu credenciamento indeferido.

## DO CREDENCIAMENTO

31 - Uma vez proclamados os resultados de cada sede de promotoria, serão os mesmos encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para homologação e promoção dos credenciamentos.

32 - O candidato aprovado que não cumprir ao disposto no Edital, perderá o direito ao credenciamento, hipótese em que será convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

33 - Em dez (10) dias contados da publicação da lista de classificação final do concurso de cada sede de promotoria, os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se a perícia médica, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

34 - A perícia será realizada no Órgão Oficial Médico do Estado, por especialista na área da deficiência considerada.

35 - Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de cinco dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, podendo ainda ser constituída equipe multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre a função de estagiário e a deficiência do aprovado.

36 - A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de cinco dias, contados da data de ciência do laudo médico.

37 - Realizados os exames de que tratam os artigos anteriores, o candidato cuja deficiência não se comprovar ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a ser adequada e republicada.

38 - As vagas reservadas que não forem providas serão devolvidas ao quadro geral.

Cuiabá, 01 de março de 2010.

**Ezequiel Borges de Campos**

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame

**EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
EXM.º SR.º PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

## COMARCA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar matriculado(a) no ano de 2009 no \_\_\_\_\_ Ano ou \_\_\_\_\_ Semestre da Faculdade de Direito \_\_\_\_\_, situada na cidade de \_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a sua inscrição ao Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Termos em que,  
P. Deferimento.

Assinatura

## DECLARAÇÃO

### Observação:

Para uso exclusivo de pessoa com deficiência.  
(especificar a natureza e o grau de deficiência)

## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_ e Carteira de Trabalho/Previdência Social nº. \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, pretendendo se inscrever ao Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do referido Concurso.

**DECLARA, para efeitos de ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA**

**TAXA DE INSCRIÇÃO**, que:

( ) Encontra-se **desempregado** (a) desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e que não exerce qualquer profissão como autônomo (a) ou qualquer cargo efetivo ou comissionado em órgão público Federal, Estadual ou Municipal, Lei Estadual nº. 6.156, de 28/12/92;

( ) Encontra-se **empregado** (a), com **remuneração mensal inferior** a 3 (três) salários mínimos, nos moldes da Lei Estadual nº. 6.156, de 28/12/92;

( ) É **doador** (a) regular de sangue, nos moldes da Lei Estadual nº. 6.903, de 26/07/97, alteradas pelas Leis nºs. 7.386, de 08/01/01, 7.602, de 27/12/01 e 7.713, de 12/09/2002.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

assinatura do candidato

## IMPORTANTE:

? Anexar cópia da CTPS-Carteira de Trabalho (páginas de identificação e de contratação inicial e final, bem como a 1ª folha em branco após o último preenchimento) ou holerite atual.

? Anexar original do Atestado de doador de sangue



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2010/SIND/PGE/SEEL/AGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O PROCURADOR - GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº 207, de 29-12-2004 e;

considerando o acórdão nº 3174/2009, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, lavrado no processo nº 15.251-0/2008, que, em virtude de denúncia anônima protocolizada naquele Tribunal, determinou que a Administração Pública providenciasse a abertura de Processo de Sindicância Administrativa, nos termos determinados pela Lei Complementar 04/1990, tendo a participação obrigatória da Procuradoria Geral do Estado e da Auditoria Geral do Estado, com o objetivo de apurar a responsabilidade e autoria das irregularidades e fraudes constatadas na denúncia apensada a essas contas anuais, devendo sua conclusão ser informada àquele Tribunal no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta);

considerando que o TCE-MT determinou ainda que o Estado se empenhasse em esforços para impedir que as irregularidades enumeradas no relatório da auditoria sejam novamente repetidas, devendo ser levadas em consideração as medidas sugeridas pela equipe técnica deste Tribunal no relatório de auditoria destas contas;

considerando que o TCE-MT julgou, no acórdão nº 3174/2009, PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia anônima, chamado nº 249/2008, protocolada sob nº

15.251-0/2008, considerando que as irregularidades denunciadas foram parcialmente comprovadas na sua materialidade, restando apenas comprovar os efetivos autores dessas irregularidades para devida punição.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos seguintes servidores: Dr<sup>o</sup>. Renata Maciel Cuiabano - Procuradora do Estado – Presidenta; Ivan Padilha de Amorim, Auditor do Estado- membro, Rosa Helena de Lucena Borges, Agente de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda- Secretária, para sob a presidência da primeira, apurarem a autoria das irregularidades retromencionadas;

II – determinar ainda que dois Auditores do Estado sejam designados pela AGE-MT para realizarem a análise técnico - contábil do processo nº 15251-0/2008, que deu origem ao acórdão nº 3174/2009, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

IV - Determinar que a Comissão Sindicante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto nos artigos 50 e 62 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMpra-SE

Cuiabá/MT, 19/02/2010

ÉDER DE MORAIS DIAS

Secretário de Estado de Fazenda

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO

Procurador-Geral do Estado

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Secretário De Estado De Esportes E Lazer

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário-Auditor Geral Do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01/2010/CGDP-MT.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. ANDRÉ LUIZ PRIETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XVI E XVII, DO RICGDP/MT;**

**CONSIDERANDO** que os fatos verificados no procedimento de nº 863624/2009, datado de 30 de novembro de 2009, em tese, configuram irregularidades por ofensa as normas tipificadas no o art. 116, incisos I(*exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo*), III(*observar as normas legais e regulamentares*), X(*ser assíduo e pontual ao serviço*) c/c art. 117, incisos I(*ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato*), todos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto do Servidor Público), praticadas pela Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR** Sindicância a fim de apurar responsabilidades, em razão das informações contraditórias constantes nos autos, com relação a natureza dos serviços prestados pela Servidora M.C.S.G.M.M., com atuação junto ao Núcleo de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º -** Os trabalhos instrutórios serão presididos por este Corregedor-Geral, sendo secretariado pela Sra. Luciana Costa Subtil, Assessora Especial da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

**Art. 3º -** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 69, §4º, do RICGDP/MT;

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (MT)

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO 001/SG-ALMT/2010

Origem: Convite 001/2010

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Contratada: ANTONIO JOAO DE ARRUDA CEBALHO-CNPJ 08.663.862/0001-06

Objeto: Contratação de prestação de serviços na área de informática e engenharia.

Forma de Pagamento: mensal.

Prazo de execução: 22/02/2010 a 19/02/2011

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)mensal.

Data assinatura: 11/02/2010

Dep. Sérgio Ricardo -1º Secretario

Dep. Mauro Savi - Substituição Legal

## TRIBUNAL DE CONTAS

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 2.880-0/2010  
 INTERESSADO **LÁZARO DA CUNHA AMORIM**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Diante do exposto, DECIDO, com fundamento no artigo 4º, II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer 103/2010, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Lázaro da Cunha Amorim, para a Referência 8, Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, a partir de 13.02.10.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 19.02.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 2.562-3/2010  
 INTERESSADA **ANA LETYCIA DE FIGUEIREDO NUNES ALMEIDA**  
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Diante do exposto, DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/2003, no artigo 20 da Portaria 132/2008-TCE, e no Parecer 91/2010, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pagamento do saldo de férias não usufruídas correspondente a 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01.09.08 a 31.08.09; e ao pagamento de férias proporcional a 4/12 avos do período aquisitivo de 01.09.09 a 03.01.10, tomando-se por base a última remuneração da servidora, observadas as previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.02.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 3.062-7/2010  
 INTERESSADA **ANA LUISA FELIPIN PEREIRA RICCI**  
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Diante do exposto, DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/2003, no artigo 20 da Portaria 132/2008-TCE, e no Parecer 95/2010, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pagamento da indenização de férias proporcionais correspondente a 10/12 avos, referente ao período aquisitivo de 01.03.09 a 03.01.10, tomando-se por base a última remuneração da servidora, observadas as previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.02.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 2.642-5/2010  
 INTERESSADO **FRANKLIN DA SILVA BOTOF**  
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Diante do exposto, DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/2003, no artigo 20 da Portaria 132/2008-TCE, e no Parecer 94/2010, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pagamento de férias proporcionais a 6/12 avos, referente ao período aquisitivo de 01.07.09 a 27.12.09, tomando-se por base a última remuneração da servidora, observadas as previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.02.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 2.566-6/2010  
 INTERESSADA **JESSICA REZENDE PERSIANI**

ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Diante do exposto, DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/2003, no artigo 20 da Portaria 132/2008-TCE, e no Parecer 92/2010, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pagamento da indenização de férias integrais não usufruídas, referente ao período aquisitivo de 02.01.09 a 01.01.10, tomando-se por base a última remuneração da servidora, observadas as previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.02.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 674-2/2010  
 INTERESSADA **JEANE FERREIRA RASSI**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO com fundamento nos artigos 4º, II, e 5º, IV, ambos da Lei 7.858/2002, com as alterações da Lei 8.195/2004, e no Parecer 24/2010 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento dos pedidos de anotação em ficha funcional dos referidos cursos de especialização e de reenquadramento na Referência 2, Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, a partir de 19.12.09.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.01.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 105/AS/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 561-4/2010  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
 GESTOR(A) MARCELO DE CASTRO SOUZA  
 INTERESSADO(A) JOSÉ HUMBERTO MACEDO  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea c, da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 14/15 TCE), acolhendo o Parecer nº. 583/10 do Ministério Público de Contas (fl. 17/18 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo nº. 006 de 18/12/2009 da Câmara Municipal de Guarantá do Norte**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão do Senhor José Humberto Macedo, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 95/2009 deste Tribunal de Contas.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 4.674-4/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**  
 GESTOR(A) ANTÔNIO DE ASSIS CARNEIRO SUDÁRIO  
 INTERESSADO(A) MARCOS REINERT  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008, APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso I, alínea "a", da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), em consonância à Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 44/45), acolhendo o Parecer nº. 870/2010 do Ministério Público de Contas (fl. 47/48), **REGISTRO o Decreto Legislativo nº. 01 de 29/12/2008 da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2005, sob a gestão do ex-Prefeito Sr. Marcos Reinert, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 77/2008 deste Tribunal de Contas.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 397-2/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
 GESTOR(A) WILSON GOMES DE FREITAS  
 INTERESSADO(A) MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso I, alínea "a", da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), em consonância à Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 43), acolhendo o Parecer nº.

876/2010 do Ministério Público de Contas (fl. 44/45), **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº. 86 de 30/12/2008 da Câmara Municipal de Confresa, que rejeitou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2007, sob a gestão do ex-Prefeito Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, acompanhando o Parecer Prévio Contrário deste Tribunal de Contas.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 18.239-7/2008  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
 GESTOR(A) MARCOS LEITE DE OLIVEIRA  
 INTERESSADO(A) DIRCE PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial nº. 604/2010 (fls. 18/19) do Ministério Público de Contas e a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 15/16) e **REGISTRO** a declaração de bens de final de mandato da Sra. Dirce Pereira do Nascimento Oliveira, Vereadora do Município de Figueirópolis D'Oeste na legislatura de 2005/2008.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 3.756-7/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
 GESTOR(A) ALUIZIO CARVALHO JUNIOR  
 INTERESSADO(A) JÚLIO CÉZAR SOUZA MAGALHÃES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 09 e 10 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 771/2010 e **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Júlio Cezar Souza Magalhães - Vereador do Município de Alto Paraguai.

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.950-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE  
 GESTOR(A) ELÇO FLÁVIO DA SILVA  
 INTERESSADO(A) SINDOVAL DE OLIVEIRA SOUZA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 332/2010 e **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Sindoval de Oliveira Souza - Vereador do Município de Denise.

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.946-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE  
 GESTOR(A) ELÇO FLÁVIO DA SILVA  
 INTERESSADO(A) PAULO EVANDRO PERIM COSTA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 330/2010 e **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Paulo Evandro Perim Costa - Vereador do Município de Denise.

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.541-5/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 GESTOR(A) NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO  
 INTERESSADO(A) GILMAR ANTÔNIO ZANUTTO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 316/2010 e **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Gilmar Antônio Zanutto - Vereador do Município de Santa Rita do Trivelato.

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.528-8/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 GESTOR(A) NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO  
 INTERESSADO(A) RENATO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 315/2010 e **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Renato Rodrigues da Silva Junior - Vereador do Município de Santa Rita do Trivelato.

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.526-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 GESTOR(A) NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO

INTERESSADO(A) JUCELINO JONES SALVALAIO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 318/2010 e **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Jucelino Jones Salvalaio - Vereador do Município de Santa Rita do Trivelato.

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.525-3/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 GESTOR(A) NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO  
 INTERESSADO(A) CLEITON MARTINELLI TABORDA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 319/2010 e **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Cleiton Martinelli Taborda - Vereador do Município de Santa Rita do Trivelato.

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.524-5/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 GESTOR(A) NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO  
 INTERESSADO(A) JOÃO FRANCISCO BATISTELA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 07 e 08 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 320/2010 e **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. João Francisco Batistela - Vereador do Município de Santa Rita do Trivelato.

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.530-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 GESTOR(A) NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO  
 INTERESSADO(A) SELVO GOMES FERREIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 322/2010 e **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Selvo Gomes Ferreira - Vereador do Município de Santa Rita do Trivelato.

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.522-9/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 GESTOR(A) NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO  
 INTERESSADO(A) HELMO DONATO HOEPEERS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 23 e 24 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 323/2010 e **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Helmo Donato Hoepers - Vereador do Município de Santa Rita do Trivelato.

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.523-7/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 GESTOR/INTERESSADO(A) NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 321/2010 e **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Nilson Pereira Juvenal Filho - Vereador do Município de Santa Rita do Trivelato.

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.527-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 GESTOR(A) NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO  
 INTERESSADO(A) ANTONIO DE LIMA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 317/2010 e **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Antonio de Lima - Vereador do Município de Santa Rita do Trivelato.

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.301-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

GESTOR/INTERESSADO(A) NEY RONDON MARQUES  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 749/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. NEY RONDON MARQUES, Vereador do Município de Poconé/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.302-2/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES  
INTERESSADO(A) GONÇALO DE CAMPOS CURADO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 748/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Gonçalo de Campos Curado, Vereador do Município de Poconé/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.282-4/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES  
INTERESSADO(A) ESMAER LOURENÇO DA SILVA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 746/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Esmaer Lourenço da Silva, Vereador do Município de Poconé/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.292-1/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES  
INTERESSADO(A) GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 747/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Gonçalo Beijo da Costa Nunes, Vereador do Município de Poconé/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.274-3/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES  
INTERESSADO(A) JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA E SILVA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 744/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. João Bosco de Oliveira e Silva, Vereador do Município de Poconé/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.289-1/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES  
INTERESSADO(A) ORNELLA ROSÁRIO PROENÇA MORAES FALCÃO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 745/2010 **REGISTRO a declaração da Sra. Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, Vereadora do Município de Poconé/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.295-6/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES  
INTERESSADO(A) EMIR LUCAS DE PAULA SANTOS  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 751/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Emir Lucas de Paula Santos, Vereador do Município de Poconé/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.293-0/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES  
INTERESSADO(A) MARIA ROSA RONDON MONGE DOS SANTOS  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado

no Parecer n.º. 750/2010 **REGISTRO a declaração da Sra. Maria Rosa Rondon Monge dos Santos, Vereadora do Município de Poconé/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.291-3/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES  
INTERESSADO(A) RODEMILSON GONÇALO BARROS  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 743/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Rodemilson Gonçalo Barros, Vereador do Município de Poconé/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.621-7/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
GESTOR(A) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ  
INTERESSADO(A) JOSÉ MARIA RIBEIRO DE MORAIS  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 682/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. José Maria Ribeiro de Moraes, Vereador do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.619-5/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
GESTOR(A) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ  
INTERESSADO(A) FABIANO SEBASTIÃO DA SILVA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 677/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Fabiano Sebastião da Silva, Vereador do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.617-9/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
GESTOR(A) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ  
INTERESSADO(A) JOCINEIA CONCEIÇÃO MIRANDA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 674/2010 **REGISTRO a declaração da Sra. Jocineia Conceição Miranda, Vereadora do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.614-4/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
GESTOR(A) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ  
INTERESSADO(A) MILTON SANTANA DA SILVA FILHO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 678/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Milton Santana da Silva Filho, Vereador do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.615-2/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
GESTOR(A) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ  
INTERESSADO(A) JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 675/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. José Maria de Oliveira, Vereador do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;  
Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.625-0/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
GESTOR(A) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ  
INTERESSADO(A) JOEMI BENEDITO DE ALMEIDA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 672/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Joemi Benedito de Almeida, Vereador do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**



Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.618-7/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
GESTOR(A) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ  
INTERESSADO(A) JOSÉ BALBINO DE FIGUEIREDO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 676/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. José Balbino de Figueiredo, Vereador do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.620-9/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
GESTOR(A) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ  
INTERESSADO(A) LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO COSTA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 679/2010 **REGISTRO a declaração da Sra. Leila Lúcia Martins de Mello Costa, Vereadora do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.623-3/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
GESTOR/INTERESSADO(A) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 680/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Volneli Oliveira de Queluz, Vereador do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.622-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
GESTOR(A) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ  
INTERESSADO(A) ZENILDO PACHECO SAMPAIO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 681/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Zenildo Pacheco Sampaio, Vereador do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.794-9/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
INTERESSADO(A) FAUSTINO DIAS NETO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 703/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Faustino Dias Neto, Vereador do Município de Santo Antônio de Leverger/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.807-4/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
INTERESSADO(A) IZAIAS VIEIRA PIRES  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 797/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Izaias Vieira Pires, Vereador do Município de Santo Antônio de Leverger/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.801-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
INTERESSADO(A) MAURO DIAS DE AMORIM  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 800/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Mauro Dias de Amorim, Vereador do Município de Santo Antônio de Leverger/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.809-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
INTERESSADO(A) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 799/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Manoel Batista Teixeira Sobrinho, Vereador do Município de Santo Antônio de Leverger/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.838-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
INTERESSADO(A) BENEDITO LUCAS DE MIRANDA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 796/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Benedito Lucas de Miranda, Vereador do Município de Santo Antônio de Leverger/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.799-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
INTERESSADO(A) LUIZ DIAS DE AMORIM  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 803/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Luiz Dias de Amorim, Vereador do Município de Santo Antônio de Leverger/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.802-3/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
INTERESSADO(A) UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 806/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Ugo da Conceição Padilha, Vereador do Município de Santo Antônio de Leverger/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.805-8/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
INTERESSADO(A) IRACY SOARES DO NASCIMENTO CRUZ  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 804/2010 **REGISTRO a declaração da Sra. Iracy Soares do Nascimento Cruz, Vereadora do Município de Santo Antônio de Leverger/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.803-1/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
INTERESSADO(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JÚNIOR  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 798/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Izaias Vieira Pires Júnior, Vereador do Município de Santo Antônio de Leverger/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.502-7/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR  
INTERESSADO(A) EDSON MÁRIO BATISTA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 802/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Edson Mário Batista, Vereador do Município de Santo Antônio de Leverger/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.796-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
 GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
 INTERESSADO(A) EUGÊNIO VIEIRA DE FIGUEIREDO NETO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 805/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Eugênio Vieira de Figueiredo Neto, Vereador do Município de Santo Antônio de Leverger/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

**Registre-se;**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.792-3/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA**  
 GESTOR(A) ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO  
 INTERESSADO(A) ANTÔNIO DE FÁTIMO FERRAZ  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 436/2010 (fls. 18/19) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16) **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Antônio de Fátimo Ferraz, Vereador do Município de Jangada na legislatura de 2005/2008.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 3.802-4/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA**  
 GESTOR(A) ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO  
 INTERESSADO(A) ADÃO DE OLIVEIRA BASTOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 452/2010 (fls. 19/20) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16/17) **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Adão de Oliveira Bastos, Vereador do Município de Jangada na legislatura de 2005/2008.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 3.796-6/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA**  
 GESTOR(A) ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO  
 INTERESSADO(A) NICHÊ PAULO MENDES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 425/2010 (fls. 19/20) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16/17) **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Nichê Paulo Mendes, Vereador do Município de Jangada na legislatura de 2005/2008.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 3.801-6/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA**  
 GESTOR(A) ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO  
 INTERESSADO(A) EDUARDO GASPARI RIBEIRO TAQUES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 435/2010 (fls. 18/19) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16) **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Eduardo Gaspar Ribeiro Taques, Vereador do Município de Jangada na legislatura de 2005/2008.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 3.793-1/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA**  
 GESTOR(A) ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO  
 INTERESSADO(A) CRISTINO MILITINO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 434/2010 (fls. 18/19) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da

Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16) **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Cristino Militino de Oliveira, Vereador do Município de Jangada na legislatura de 2005/2008.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 3.804-0/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA**  
 GESTOR(A) ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO  
 INTERESSADO(A) ANÉSIO JOSÉ HILARIO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 422/2010 (fls. 18/19) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16/17) **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Anésio José Hilario, Vereador do Município de Jangada na legislatura de 2005/2008.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 3.803-2/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA**  
 GESTOR(A) ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO  
 INTERESSADO(A) SALVADOR ARAÚJO DOS SANTOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 424/2010 (fls. 19/20) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16/17) **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Salvador Araújo dos Santos, Vereador do Município de Jangada na legislatura de 2005/2008.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 3.798-2/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA**  
 GESTOR(A) ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO  
 INTERESSADO(A) ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 423/2010 (fls. 19/20) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16/17) **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Roberto Teixeira Damascena, Vereador do Município de Jangada na legislatura de 2005/2008.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 3.800-8/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA**  
 GESTOR(A) ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO  
 INTERESSADO(A) JOSÉ CÂNDIDO DA ROCHA NETO NETO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 451/2010 (fls. 19/20) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16/17) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. José Cândido da Rocha Neto Neto, Vereador do Município de Jangada na legislatura de 2005/2008.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 6.659-1/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 GESTOR(A) ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
 INTERESSADO(A) EBENEZEL DARBY DOS SANTOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n.º. 602/2010 (fls. 20/21) do Ministério Público de Contas e, a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 17/18) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Ebenezel Darby dos Santos, Vereador do Município de Cláudia na legislatura de 2005/2008.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 13.485-6/2006  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 GESTOR(A) ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
 INTERESSADO(A) ADACIR JOÃO ANDERLE  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008 - REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2006 A 31/10/2006

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n.º 606/2010 (fls. 19/20) do Ministério Público de Contas e, a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16/17) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Adacir João Anderle, Vereador Suplente do Município de Cláudia na legislatura de 2005/2008.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 13.486-4/2006  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 GESTOR(A) ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
 INTERESSADO(A) MARISTELA FÁTIMA FÁVERO LOSS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008 - REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2006 A 31/10/2006

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n.º 607/2010 (fls. 18/19) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 15/16) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** da Sra. Maristela Fátima Fávero Loss, Vereadora do Município de Cláudia na gestão de 2005/2008.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 6.651-6/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 GESTOR(A) ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
 INTERESSADO(A) JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n.º 610/2010 (fls. 20/21) do Ministério Público de Contas e, a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 17/18) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. João Batista Moraes de Oliveira, Vereador do Município de Cláudia na gestão de 2005/2008.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 6.648-6/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 GESTOR(A) ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
 INTERESSADO(A) JUDAS TADEU FELDHAUS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n.º 605/2010 (fls. 20/21) do Ministério Público de Contas e, a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 17/18) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Judas Tadeu Feldhaus, Vereador do Município de Cláudia na gestão de 2005/2008.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 6.656-7/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 GESTOR(A) ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
 INTERESSADO(A) IVONI JOSÉ BALSAN  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n.º 613/2010 (fls. 20/21) do Ministério Público de Contas e, a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 17/18) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Ivoni José Balsan, Vereador do Município de Cláudia na gestão de 2005/2008.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 6.657-5/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 GESTOR(A) ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
 INTERESSADO(A) ANELTO DE MORAES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n.º 611/2010 (fls. 20/21) do Ministério Público de Contas e, a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 17/18) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Anelto de Moraes, Vereador do Município de Cláudia na gestão de 2005/2008.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 13.484-8/2006  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 GESTOR(A) ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
 INTERESSADO(A) DAVI GRAGEL  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008 - PERÍODO DE 01/09/2006 A 31/10/2006

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n.º 612/2010 (fls. 19/20) do Ministério Público de Contas e, a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16/17) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Davi Gragel, Vereador Suplente do Município de Cláudia na gestão de 2005/2008.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Arquive-se.**

PROCESSO Nº. 3.206-9/2007  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 GESTOR(A) ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
 INTERESSADO(A) WILSON ANTÔNIO BASTIAN  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n.º 608/2010 (fls. 21/22) do Ministério Público de Contas e, a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 17/19) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Wilson Antônio Bastian, Vereador Suplente do Município de Cláudia na gestão de 2005/2008.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Arquive-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 115/JCN/10

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º. 15.344-3/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**  
 GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS  
 ASSUNTO LEI N.º. 0503/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO DE 2010/2013

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer n.º. 1053-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei n.º. 503/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o período de 2010 a 2013 do município de Luciara/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//



RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 116/HB/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ

PROCESSO N.º 4.079-7/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FIM DE MANDATO – 2005/2008

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início e fim de mandato, do Sr. Luzimar Pereira Luz – Ex-Vereador do Município de Querência-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.  
 Registre-se;

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 117/CN/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPO NETO.

PROCESSO N.º 19.294-5/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**  
 GESTOR(A) VALDIVINO CARMO CÂNDIDO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2009

Considerando o não envio dentro do prazo regimental para esta Corte de Contas dos documentos que devem compor o relatório de acompanhamento concomitante do 2º quadrimestre, referente aos meses de maio a agosto do exercício de 2009, da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, infringindo o mandamento contido no Inciso II, Parágrafo Único do Artigo nº. 08, da Resolução Normativa nº. 01/2009, e acompanhando o Parecer nº. 938/2010, do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e **APLICO** a multa de 05 (cinco) UPF's/MT, ao Sr. **Valdivino Carmo Cândido**, Prefeito de Serra Nova Dourada, com fundamento no artigo nº. 289, Inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 21.735-2/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**  
 GESTOR(A) RAILDA DE FÁTIMA ALVES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

Considerando que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria informou nos autos que a gestora encaminhou os Informes do APLIC referente ao mês de outubro/2009, fora do prazo previsto no art. 3º, § 1º, inciso V, Resolução Normativa nº. 16/2008, e após justificativa da mesma, concluiu-se que trata de falha insanável, com isso, acompanho o Parecer nº. 1027/2010, do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **APLICO** a multa de 05 (cinco) UPF's/MT, a Sra. **Railda de Fátima Alves**, Prefeita de Nova Nazaré, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c art. 289, Incisos VIII, da Resolução nº. 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.223-6/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA**  
 GESTOR(A) ROBERTO SILVA DOS SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2009

Considerando o não envio dentro do prazo regimental para esta Corte de Contas dos documentos que devem compor o relatório de acompanhamento concomitante do 1º quadrimestre, referente aos meses de janeiro a abril do exercício de 2009, da Câmara de Luciara, infringindo o mandamento contido no Inciso I, Parágrafo Único do Artigo nº. 08, da Resolução Normativa nº. 01/2009, e acompanhando o Parecer nº. 936/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e **APLICO** a multa de 05 (cinco) UPF's/MT, ao Sr. **Roberto Silva dos Santos**, Presidente da Câmara, com fundamento no artigo nº. 289, Inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.298-8/2009  
**INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
 GESTOR(A) FABIANA AGUIAR DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2009

Considerando o não envio dentro do prazo regimental para esta Corte de Contas dos documentos que devem compor o relatório de acompanhamento concomitante do 2º quadrimestre, referente aos meses de maio a agosto do exercício de 2009, do Fundo Municipal de

Previdência Social dos Servidores de Ribeirão Cascalheira, infringindo o mandamento contido no Inciso II, Parágrafo Único do Artigo nº. 08, da Resolução Normativa nº. 01/2009, e acompanhando o Parecer nº. 935/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **APLICO** a multa de 05 (cinco) UPF's/MT, a Sra. **Fabiana Aguiar da Silva**, Presidente do Fundo, com fundamento no artigo nº. 289, Inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 13.279-9/2008  
**INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA**  
 GESTOR(A) ARNALDO DE CAMPOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

Considerando que o objeto dessa representação perdeu seu objeto, diante da análise das contas anuais do exercício de 2008 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA**, através do Acórdão nº. 2.829/2009, tendo como Presidente o Sr. Arnaldo de Campos e acompanhando o Parecer nº. 1.010/2010, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, com isso não ocorrendo a duplicidade de Julgamento de Mérito, com base no artigo nº. 219, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE;**

**ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 19.271-6/2009  
**INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA**  
 GESTOR(A) LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2009

Considerando que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, às fls. 15 e 16-TCE, acatou as justificativas apresentadas pela Sra. Luciene Batista da Conceição, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Araguaia, no exercício de 2009, acolho o Parecer nº. 934/2010, do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, fls. 18 e 19-TCE, e julgo improcedente a presente representação.

**PUBLIQUE-SE;**

**ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 21.340-3/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
 GESTOR(A) DANIEL CORRÊA BERALDO  
 ASSUNTO LEI Nº. 512, DE 19 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução nº. 14/2007 - RITC c/c o art. 43, Inciso III, da Lei Complementar nº. 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 1021/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, determino:

- **Registro e Conhecimento da Lei Municipal nº. 512, de 19/06/2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2009, sob a gestão do Prefeito Municipal Sr. Daniel Corrêa Beraldo;

- **APLICO a MULTA** de 5 (cinco) UPF's/MT ao gestor, Sr. Daniel Corrêa Beraldo, face ao descumprimento do artigo n. 166, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 - RITCE, e pela inclusão do nome do gestor no rol de inadimplentes deste Tribunal, em caso de ausência do recolhimento da multa aplicada e da falta de remessa do comprovante do pagamento a esta Casa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação.

**REGISTRE-SE;**

**CONHEÇA-SE;**

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 13.600-0/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
 GESTOR(A) EDI ESCORSIN  
 ASSUNTO LEI Nº. 544/2008 DE 07 DE JULHO DE 2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução nº. 14/2007 - TITC c/c o art. 43, Inciso II, da Lei Complementar nº. 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 1024/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, determino:

- **Registro e Conhecimento da Lei Municipal nº. 544, de 07/07/2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2009, sob a gestão do Prefeito Municipal Sr. Edi Escorsin;

- **pela recomendação ao atual gestor Sr. Edi Escorsin**, que adote providências e ajustes para o saneamento das impropriedades mencionadas na 6ª Secex desta Relatoria, fls. 128 a 133-TCE.

**REGISTRE-SE;**

**CONHEÇA-SE;**

**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial de que trata o Edital nº 002/2010, levado a efeito às 08:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2010, foi declarada vencedora a empresa **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.**  
Alta Floresta-MT, 26 de fevereiro de 2010.

Edson Francisco da Silva – Pregoeiro (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
Av. Carlos Hugueneu , 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.  
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para **Prestação de Serviço de Manutenção e Assistência Técnica em Energia Elétrica de Baixa Tensão em todos os órgãos desta Prefeitura.** Dia: 15/03/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 15/03/2010. **Editais Completos:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail licitoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 15 de Março de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).  
Alto Araguaia - MT, 01 de Março de 2010.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira (K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
EXTRATOS DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS  
CONTRATO: 002/2010 CARTA CONVITE Nº 045/2009.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de consultoria para realização do inventário patrimonial mobiliário e imobiliário, carga de bens cadastrados ou não. **DURAÇÃO:** 30 dias. **ASSINATURA:** 04/01/2010 **VALOR:** R\$ 13.000,00.

**CONTRATO: 003/2010 CARTA CONVITE Nº 046/2009**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** Marcelly Irena Scher. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de um profissional para fazer acompanhamento do programa nacional de alimentação escolar. **DURAÇÃO:** 12 meses **ASSINATURA:** 04/01/2010. **VALOR:** R\$ 24.000,00.

**CONTRATO: 004/2010 COMPRA DIRETA Nº 052/2010.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** Fernanda Andrade Diniz. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Enfermagem no PSF III, no município de Alto Garças. **DURAÇÃO:** 01 mês **ASSINATURA:** 04/01/2010. **VALOR:** R\$ 2.500,00.

**CONTRATO: 019/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** Wanderson Reis Sales Vilela. **OBJETO:** Contratação de Serviços Médico especializado em Clínico Geral para o PSF II e Plantões no Centro de Saúde – Posto Central do Município de Alto Garças. **DURAÇÃO:** 12 PARCELAS **ASSINATURA:** 06/01/2010. **VALOR:** R\$ 213.600,00.

**CONTRATO: 020/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** Luiz Carlos Furtat Junior. **OBJETO:** Contratação de Serviços Médico especializado em Clínico Geral para o PSF III e Plantões no Centro de Saúde – Posto Central do Município de Alto Garças. **DURAÇÃO:** 12 PARCELAS **ASSINATURA:** 06/01/2010. **VALOR:** R\$ 235.200,00.

**CONTRATO: 023/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** Roobyann Torres. **OBJETO:** Contratação de serviços de Informática para Prefeitura Municipal de Alto Garças. **DURAÇÃO:** 11 meses **ASSINATURA:** 01/02/2010. **VALOR:** R\$ 33.000,00

**CONTRATO: 024/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** Fernanda Andrade Diniz. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Enfermagem no PSF III, no município de Alto Garças. **DURAÇÃO:** 11 meses **ASSINATURA:** 01/02/2010. **VALOR:** R\$ 34.484,00.

**CONTRATO:025/2010 CARTA CONVITE Nº 001/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** H Som Sonorização & Assistência Técnica Ltda-Me. **OBJETO:** Contratação de Serviço de Organização do “Carnaval 2010” no complexo Dianary Ribeiro”. **DURAÇÃO:** 04 dias **ASSINATURA:** 03/02/2010. **VALOR:** R\$ 58.000,00. (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos hospitalares e de enfermagem cirúrgica no Município de Alto Taquari, teve como vencedor a empresa: Silva Higino e Melo Ltda com proposta no valor de R\$ 553.200,00, por apresentar menor e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari – MT, 23 de fevereiro de 2010.

Jusinéia Menezes de Carvalho.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.132/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2010. Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008. Subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 01(uma) Ambulância, para uso no transporte de pacientes, neste Município. Início da Sessão: Dia 15/03/2010. Horário: 09:00(nove) horas do horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aripuanamt.gov.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78325-000. Aripuanã, 01 de março de 2010.

VERA LÚCIA R. BALIEIRO – Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT,** CNPJ 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para o aterro sanitário em Barra do Garças/MT. Não foi EIA/RIMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2010  
EDITAL 002/2010 – LISTA DE INSCRITOS**

A Comissão do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeada pela Portaria nº 030/2010, comunica aos interessados e para que cumpram os efeitos legais que por meio deste edital divulga a lista dos inscritos para o processo seletivo público 001/2010, conforme lista abaixo:

**INSCRITOS PARA ZONA URBANA**

Nº	Nome	CPF	Habilitação
1	Deuzina Malvina da Cunha Brazão	933.110.101-59	Ensino Médio
2	Fernanda Ferreira Kleszcz	021.473.901-51	Pedagogia
3	Janainy Soares Leite	667.816.551-91	Ensino Médio
4	Jakeline Maria Rodeghero	889.868.881-49	Ensino Médio

5	Laura Nunes da Cruz	679.085.571-04	Ensino Médio
6	Lucia Vahlux de Oliveira	504.765.999-20	Ensino Médio
7	Marilene Serafim de Souza	176.996.548-38	Ensino Médio
8	Regina Levandoski	783.783.119-53	Ensino Médio
9	Silvia Costa Lopes de Oliveira	827.971.379-49	Ensino Médio

### INSCRITOS PARA ZONA URBANA – OFICINAS PEDAGÓGICAS CONTRA TURNO

Nº	Nome	CPF	Habilitação
1	Eliany Lenz Wirzler	005.550.959-24	Ensino Médio
2	Lygia Regina de Oliveira	026.342.089-28	Pedagogia
3	Ronicharles José Busto	959.309.901-82	Ensino Médio
4	Sergio Aparecido Rodrigues	001.125.031-36	Ensino Médio
5	Teima Cristina Imaculada Busto	831.621.511-04	Ensino Médio
6	Denise Elaine Zanelato	031.811.699-51	Ensino Médio

### INSCRITOS PARA A ZONA RURAL

Nº	Nome	CPF	Habilitação
1	Ageane dos Santos de Sousa	018.633.071-50	Ensino Médio
2	Ana Paula da Andrade Escobar	745.866.881-49	Ensino Médio
3	Allyne Fernanda Alves Moreira	038.848.161-79	Ensino Médio
4	Cristiane Malaquias Paixão	000.638.061-18	Ensino Médio
5	Claudiana Alcantara de Souza	004.575.281-84	Ensino Médio
6	Ediomara Vieira	025.696.831-40	Ensino Médio
7	Elena Andrade Campos	532.067.381-72	Ensino Médio
8	Fabio dos Santos Bonfim	025.883.251-73	Ensino Médio
9	Fabio José Cavalcante	924.247.081-34	Ensino Médio
10	Fabio Lino Rodrigues	036.370.471-01	Ensino Médio
11	Gislayne Mazui	632.814.901-82	Ensino Médio
12	Gislene Ferreira Porto	024.377.361-74	Ensino Médio
13	Ivonte Claudio Macedo	004.824.571-20	Ensino Médio
14	Jonatas Ferreira de Melo	006.462.841-85	Ensino Médio
15	José Diogenes Campagnuci	621.751.818-04	Ensino Médio
16	José Ricardo da Silva Carvalho	821.185.237-34	Ensino Médio
17	João Jacinto de Deus Junior	013.127.561-52	Ensino Médio
18	José Valdomiro da Silva	811.609.411-49	Ensino Médio
19	José Carlos Alves de Lima	962.291.951-00	Ensino Médio
20	Jucielle Ramos	029.819.511-90	Ensino Médio
21	Jacilene Ramos	030.292.771-94	Ensino Médio
22	Leila Gomes Ramos	836.039.991-34	Ensino Médio
23	Luciana Patricia Czerneck Machiner	041.512.061-67	Ensino Médio
24	Maria Aparecida Carlos Angola	483.688.301-68	Ensino Médio
25	Patricia Moraes de Oliveira	035.933.871-23	Ensino Médio
26	Rose Meire Gonçalves da Silva	981.539.431-20	Ensino Médio
27	Roelivan Neres de Araujo	000.427.911-54	Ensino Médio
28	Sayonara Pereira Lopes	734.419.101-68	Ensino Médio
29	Silvana Rodrigues de Lima	006.014.509-90	Ensino Médio
30	Valdineia Rodrigues Alves	977.923.651-15	Ensino Médio
31	Vanilza Conceição de Freitas	967.009.201-91	Ensino Médio
32	Wagner Matos Pacheco	014.148.701-16	Ensino Médio

Comissão do Processo Seletivo Público, 1º de março de 2010.

Liane Jane Dresch - Presidente da Comissão

Inês Pazdiora - Secretária

Amitlon Américo de Souza Lima – Membro

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

O Prefeito Municipal Lourival Martins Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve anular o **Pregão Presencial nº 01/2010**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA AS ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTA E MÉDIO PARA O ANO LETIVO DE 2010- NAS SEQUINTE LINHAS E QUILOMETROS A SER PERCORRIDOS (ESTRADA VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS)**. MT. (Edital do Pregão Presencial nº 001/2010, p. 1). Tendo em vista que a fase inicial do procedimento não obedeceu ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, sendo que o edital e minuta de contrato não foram analisados pela assessoria jurídica do Município, nem emitido parecer quanto a sua legalidade, **RESOLVE ANULAR** o Certame em questão, nos termos da Lei 8.666/93, art. 49. **Canabrava do Norte – MT, 01 de MARÇO de 2010.**

LOURIVAL MARTINS ARAÚJO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 001/2010, **não houve comparecimento de participantes interessados**

em concorrer na Licitação de TOMADA DE PREÇO 001/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2010.

Carlinda/MT, em 26 de fevereiro de 2010.

**ELAINE BATISTA COSTA**  
Presidente da CPL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 002/2010, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de TOMADA DE PREÇO 002/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2010.**

Carlinda/MT, em 26 de fevereiro de 2010.

**ELAINE BATISTA COSTA**  
Presidente da CPL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO  
PROCESSO Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2010, **sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA.** Para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA MATERIAIS DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, UNIDADES DE PSF E POSTOS DE SAÚDE DESTE EXECUTIVO, ocorrido no dia 22 de janeiro de 2010.

Carlinda/MT, em 22 de janeiro de 2010.

**ELAINE JUVINIANO DE LIMA**  
PREGOEIRA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2010, **sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa PETROTELIS – COM. DE PETRÓLEO LTDA.** Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE OBNIUS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL, ocorrido no dia 22 de janeiro de 2010.

Carlinda/MT, em 22 de janeiro de 2010.

**ELAINE JUVINIANO DE LIMA**  
PREGOEIRA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 003/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do PREGÃO nº 003/2010, **sagram-se vencedoras do certame licitatório as empresas COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS e COOPERATIVA DOS PROD. HORTIF. DE CARLINDA LTDA,** ocorrido no dia 29 de janeiro de 2010.

Carlinda/MT, em 29 de janeiro de 2010.

**ELAINE JUVINIANO DE LIMA**  
PREGOEIRA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2010, **não houve comparecimento de participantes**

interessados em concorrer na Licitação de PREGÃO PRESENCIAL 004/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2010.

Carlinda/MT, em 12 de fevereiro de 2010.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA  
PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **Fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Álcool Hidratado)** do tipo menor preço por lote, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora: Auto Posto Aldeia Velha Ltda valor R\$ 1.532.096,30 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil noventa e seis reais e trinta centavos). Chapada dos Guimarães/MT, 01 de março de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **Cláudia Materiais para Construção e Transportes Rodoviários Ltda e Delloni Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA A REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O PRÉDIO CRAS E PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.”** Cláudia/MT. 01 de Março de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal  
Isabel Cristina de Carvalho – Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 011/2010, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	LOTE E VALOR (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO
ARRUDA JUNIOR & SILVA LTDA - ME	LOTE 01 – R\$ 87.900,00 LOTE 02 – R\$ 136.000,00	223.900,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecís, 60 – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); Colíder/MT, em 01 de Março de 2010

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 433/2010

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 11 (ONZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Colniza/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Srª. Nelci Capitani, RESOLVE registrar os preços das empresas RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ Nº 06.696.359/0001-21, LP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ Nº 10.832.896/000129, MAXDENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ Nº 07.522.256/0001-08, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.995.371/0001-50, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 130/2009, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material de consumo, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 11 (onze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

#### 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens e materiais de consumo registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

Licitante: MaxDental Comercio de Medicamentos Ltda – ME						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
7	50	UND	ÁGUA OXIGENADA 1.000ML	Rioquímica	4,68	234,00
9	100	CXS	AGULHA 25X7 C/ 100	Solidor	6,59	659,00
10	100	UND	ÁGUA DESTILADA 1000ML	Samtec	5,25	525,00
11	100	CXS	AGULHA 25X8 C/100	Solidor	6,59	659,00
12	40	CXS	AGULHA DESC. 13X4,5 CX X/100	Solidor	6,59	263,60
13	20	CXS	AGULHA 40X12 C/100	Solidor	6,79	135,80
15	1.000	UND	AGULHA PARA ANESTESEIA 25X3	Solidor	4,76	4.760,00
16	200	UND	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	Soft Cotton	14,69	2.938,00
20	20	UND	KIT DE TÓRAX RADIOPACO DRENO Nº . 28	Bional	38	760,00
21	40	UND	KIT SISTEMA DRENAGEM MEDIASINAL C/ SELO D'AGUA	Bional	37,925	1.517,00
23	3.000	UND	CLAMP UMBILICAL C/ 100	Solidor	0,78	2.340,00
24	2.000	UND	DESCARTEX 13LTRS	Descarpac	5,38	10.760,00
25	20.000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS	Solidor	0,82	16.400,00
26	1.000	UND	EQUIPO MICRO GOTAS	Solidor	0,89	890,00
27	1.000	UND	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	Misner	7,48	7.480,00
29	40	CXS	FILME P/ RAIOS X 30X40 C/100	Kodak	272,50	10.900,00
30	40	CXS	FILME P/ RAIOS X 24X30 C/100	Kodak	169,5	6.780,00
31	60	CXS	FIO NYLO 2-0 C/ AGU. TRIANGULAR 3/8C2,0CM	Shallon	40,8333	2.450,00
32	40	CXS	FIO NYLO 2-0 C/ AGU. TRIANGULAR ESTRIADA 1/2X2,0CM	Shallon	41,25	1.650,00
33	100	UND	FITA CREPE	Eurocel	2,75	275,00
34	400	UND	GAZE TIPO QUEIJO 91X91	MbTextil	46,95	18.780,00

### LP – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ACESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
171	04	UN	OXIMETRO DE PULSO ADULTO		7.150,00	28.600,00
208	04	UN	OXIMETRO DE PULSO INFANTIL		7.150,00	28.600,00

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
6	40	UN	ABAIXADOR LINGUA MADEIRA C/100	THEOTO	3,402	136,080
14	340	UN	ALCOOL 70% 1000 ML	J.FERRES	5,058	1.719,720
19	40	CX	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0 M CX. C/20	CREMER	52,650	2.106,000
22	3.000	UN	CATETER NASAL TIPO OCULO PACOTE C/20	EMBRAMED	1,683	5.049,000
28	40	CX	FILME P/ RAIOS X 35X35 C/100	IBF	299,106	11.964,240
38	200	UN	MANITOL INJETAVEL (250 ML)	EQUIPLEX	10,926	2.185,200
40	10	UN	PAPEL KRAFT 60 CM 12 KG (PRETO)	HB EMBAL	133,900	1.339,000
42	6.000	UN	PAPEL TOALHA 23X21 FARDO C/ 12 PACOT E C/1000	HB EMBAL	16,020	96.120,000
43	72	L	RIODEINE TOPICO 1000ML	R.QUIMICA	18,180	1.308,960
44	16	UN	REVELADOR DE RX (38 LTS.)	IBF	359,082	5.745,312
45	100	CX	SCALP Nº 19 C/100 UNIDADES	SOLIDOR	25,488	2.548,800
46	40	CX	SCALP Nº 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR	25,488	1.019,520
47	100	CX	SCALP Nº 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR	25,488	2.548,800
48	10	CX	SCALP Nº 25 CAIXA C/100 UNIDADES	SOLIDOR	25,488	254,880
49	10	CX	SCALP Nº 27 CX C 100	SOLIDOR	25,488	254,880
54	20.000	UN	SERINGA 20ML C/ AGULHA	DESCARPAC	0,921	18.410,000



60	10.000	UN	TOUCA DESC. C/100	WINNER	0,126	1.260,000
61	20	L	VASELINA LIQUIDA 1000ML	SANEATIVO	22,536	450,720
62	500	UN	ALDACTONE COMPRIMIDO ( 25 MG )	E' MS	0,752	376,000
63	800	UN	ADRENALINA 1 G/ML	ARISTON	0,610	488,000
64	1.000	UN	AKINETON 2MG	TEUTO	0,131	131,000
65	100	UN	CARBAMAZEPINA XAROPE	MEDLEY	10,854	1.085,400
66	5.000	UN	CLONAZEPAM 2 MG	N.QUIMICA	0,061	305,000
67	5.000	UN	FENITOINA 100MG C/100 COMP.	TEUTO	0,121	605,000
68	10.000	UN	FENOBARBITAL 100MG - COMPR.	TEUTO	0,104	1.040,000
69	5.000	UN	FRISIUM CAPS	AVENTIS	2,670	13.350,000
70	5.000	UN	LAMITOR 100 MG CAPS	TORRENT	4,050	20.250,000
71	1.000	UN	NEOZINE 100MG	AVENTIS	1,390	1.390,000
72	1.000	UN	FRONTAL 25MG	PFIZER	0,990	990,000
73	1.000	UN	LUDIOMIL 25MG	NOVARTIS	2,730	2.730,000
74	10.000	UN	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (COMPR)	N.QUIMICA	0,043	430,000
77	120	UN	ADALAT SUBLINGUAL	BAYER	0,738	88,560
78	1.000	UN	BICARBONATO DE SODIO ( 100 MG PÓ )	PHARMUS	1,770	1.770,000
79	1.000	UN	CEDILANID 0,2 MG/ML CAIXA C/ 50 AMPOLAS	U.QUIMICA	2,196	2.196,000
80	3.000	UN	CEFALOTINA 1 GR CAIXA C/100 UNIDADES	ARISTON	2,970	8.910,000
81	2.000	UN	CEFTRIAXONA 1 G IM	CELLOFARMA	2,205	4.410,000
82	400	UN	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL	N.FARMA	2,200	880,000
83	400	UN	CINARIZINA 25MG	GEOLAB	0,049	19,600
84	20.000	UN	COMPLEXO B C/100 AMPOLAS	N.QUIMICA	1,168	23.360,000
85	20.000	UN	DIPIRONA INJETAVEL	EQUIPLEX	0,486	9.720,000
86	500	UN	DOLOSAL INJETAVEL	CRISTALIA	2,412	1.206,000
87	20.000	UN	DICLOFENACO 75MG INJETAVEL CX C/100	TEUTO	0,389	7.780,000
88	1.000	UN	DIAZEPAN 10 MG INJETAVEL CX C/50	TEUTO	0,612	612,000
89	2.000	UN	EFORTIL INJETAVEL C/ 06	U.QUIMICA	1,645	3.290,000
90	600	UN	FUROSEMIDA 10MG CAIXA C/100 AMPOLA S	TEUTO	0,419	251,400
91	500	UN	FENITOINA 5% SOL. INJETAVEL	TEUTO	1,253	626,500
92	20	CX	GLICOSE 25% CX C/ 200	EQUIPLEX	60,192	1.203,840
93	400	UN	HYDERGINE CAIXA C/ 50 AMPOLAS	NOVARTIS	4,500	1.800,000
94	1.000	UN	HIDROCORTISONA 500MG CX C/100 - SOL. I NJETÁVEL	TEUTO	3,942	3.942,000
95	1.500	UN	KANAKION 10MG	CRISTALIA	1,355	2.032,500
96	2.000	UN	LIDOCAINA 2% S/ VASO (FRASCO/AMPOLA)	HIPOLABOR	4,140	8.280,000
97	1.000	UN	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/ ML - FRASCO	NATULAB	1,782	1.782,000
98	20	UN	MATHERGAN (KAM RHO) AMP.	KAMADA	262,530	5.250,600
99	2.000	UN	METHERGIM 0.12 MG CAIXA C/12 COMPRIMIDOS	NOVARTIS	0,925	1.850,000
101	500	UN	OXITOCINA 5UI/ML INJ. C/ 50	EUROFARMA	1,577	788,500
102	500	UN	OXACILINA 500 MG CAIXA C/100 AMPOLAS	N.FARMA	1,483	741,500
103	20.000	UN	VITAMINA C CAIXA C/100 AMPOLAS	FARMACE	1,275	25.500,000
104	100	UN	AGAROL	JOHNSON	35,442	3.544,200
105	1.000	UN	AMINOFILINA INJETAVEL	TEUTO	0,833	833,000
106	2.400	UN	AMPICILINA SODICA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL	N.FARMA	1,480	3.552,000
107	1.200	UN	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI	N.FARMA	2,786	3.343,200
108	1.200	UN	CLORETO DE SODIO 20% SOLUÇÃO INJETAVEL	EQUIPLEX	0,277	332,400
109	400	UN	CLORIDRATO DE AMIDARONA 50 MG/ML SOL. INJETAVEL	HIPOLABOR	2,074	829,600
110	600	UN	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	N.QUIMICA	1,053	631,800
111	1.500	UN	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5 MG/2ML	SANVAL	1,555	2.332,500
112	10.000	UN	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150 MG/ML SOL. INJETAVEL	TEUTO	0,437	4.370,000
113	200	UN	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG SOL. INJETAVEL	U.QUIMICA	2,145	429,000
114	10.000	UN	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML	FARMACE	0,778	7.780,000

115	1.000	UN	GARAMICINA 80 MG	N.FARMA	0,580	580,000
116	200	UN	GLICONATO DE CÁLCIO	HYPOFARMA	1,863	372,600
117	20	CX	GLICOSE 50% CX C/ 200	EQUIPLEX	61,308	1.226,160
118	400	UN	HYDERGINE 0,3MG SOL. INJETAVEL	NOVARTIS	4,550	1.820,000
119	400	UN	HYDERGINE 6MG	NOVARTIS	8,316	3.326,400
120	2.000	UN	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,891	1.782,000
121	40	UN	LUFTAL GOTAS	NATIVITA	1,008	40,320
122	1.000	UN	NEOCAINA 0,50% PESADA-CLORIDRATO D E BUPIVACAINA + GLICOSE 8% P/RAQUIAS ESTESIA S/CONSERVANTE	HYPOFARMA	5,927	5.927,000
123	400	UN	NOOTROPIL 200MG COMPRIMIDO	AVENTIS	1,775	710,000
124	1.000	UN	NOOTROPIL 800MG INJETAVEL	AVENTIS	3,726	3.726,000
125	20	UN	ÓLEO MINERAL	MARIOL	2,898	57,960
126	100	UN	AGULHA P/ANESTESIA ESPINHAL 27X3 1/2	PROCARE	8,676	867,600
127	20	UN	BOLSA P/ COLOSTOMIA PERMANENTE	SHELTER	20,00	400,000
128	10	UN	BOLSA PARA SANGUE 500ML	J P	41,500	415,000
129	1.000	UN	BOLSA COLETORA DE URINA 80ML	3 IND	0,387	387,000
134	20	PC	COMPRESSA CIRURGICA - PCT C/50 UM ( 45 X 50 )	MB TEXTIL	78,570	1.571,400
135	8	UN	COLETE CERVICAL ADULTO	MARIMAR	818,750	6.550,000
136	8	UN	COLETE CERVICAL INFANTIL	MARIMAR	694,710	5.557,680
137	20	UN	DRENO DE SUÇÃO ( 400 ML 6.4MM )	BIONAL	26,910	538,200
138	20	CX	CONJUNTO ESPONJA PVPI ESCOVA INDIC AÇÃO: ANTI-SEPSIA DA PELE, MAOS, BRAÇO O E ANTE- BRAÇO CX C/48 UN	CRISTALIA	80,784	1.615,680
139	20	UN	FLEET - ENEMA 130 ML	CRISTALIA	8,586	171,720
140	40	CX	FIO DE ALGODÃO 0 1/2 CIRC. CIL. X 4,0 AG ULHADO	SHALON	57,960	2.318,400
141	40	CX	CAT GUT SIMPLES 0 3/8 CIR CIL 2,0CM 75C M AGULHADO	SHALON	87,048	3.481,920
142	10	CX	CAT GUT SIMPLES 2-0 3/8 CIR CIL 3,0CM 75CM AGULHADO	SHALON	87,048	870,480
143	40	CX	CAT GUT CROMADO 0 1/2 CIRC CIL 4,0CM 75CM AGULHADO	SHALON	87,300	3.492,000
144	10	CX	CAT GUT CROMADO 2-0 3/8 CIRC CIL 3,0CM 75CM AGULHADO	SHALON	87,048	870,480
145	10	CX	CAT GUT CROMADO 3-0 3/8 CIR CIL 3,0CM 75CM AGULHADO	SHALON	87,480	874,800
146	40	CX	FIO DE NYLON 3-0 C/AG TRIANGULAR 3/8 X2,0CM	SHALON	44,100	1.764,000
147	4	CX	FIO DE NYLON 5-0 CUTICULAR C/AG TRIANGULAR 3/8 X 2,0CM	SHALON	45,540	182,160
148	100	UN	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	CREMER	6,264	626,400
149	10	UN	GEL PARA ULTRASSON 5 LT	REYMER	31,374	313,740
150	20	UN	GERMI-RIO 5 LT	R.QUIMICA	35,750	715,000
151	120	L	POLVIDINE TOPICO 1000ML	R.QUIMICA	18,288	2.194,560
152	40	UN	SONDA DE ALIVIO N 14	EMBRAMED	0,954	38,160
153	60	UN	SONDA DE ALIVIO N 16	EMBRAMED	1,188	71,280
154	40	UN	SONDA DE ALIVIO N 18	EMBRAMED	1,188	47,520
155	20	UN	SONDA DE FOLLY 12	SOLIDOR	4,320	86,400
156	10	UN	SONDA DE FOLLY N 14	SOLIDOR	4,320	43,200
157	100	UN	SONDA DE FOLLY N 16	SOLIDOR	4,320	432,000
158	2.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	EMBRAMED	0,882	1.764,000
159	100	UN	SONDA NASOGASTRICA N 12	EMBRAMED	0,918	91,800
160	100	UN	SONDA NASOGASTRICA N 14	EMBRAMED	0,918	91,800
163	10	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	INCONTERM	24,390	243,900
167	5	UN	CUBA RIM ( 26 X 12 CM )	FAMI-ITA	66,582	332,910
172	5.000	UN	CARBAMAZEPINA 400MG (COMPR)	TEUTO	0,200	1.000,000
173	800	UN	DEPAKOTE 500MG	ABBOTT	3,859	3.087,200
174	1.000	UN	MILHERIL 25MG	VALEANT	1,211	1.211,000
176	1.000	UN	LIMBITROL 5MG + 1,25MG	VALEANT	0,790	790,000
177	1.000	UN	PURAM T4 200MG	AVENTIS	2,070	2.070,000
178	500	UN	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	N.QUIMICA	1,836	918,000
179	100	UN	FENOBARBITAL SUSPENSÃO ORAL	CRISTALIA	4,800	480,000



180	5.000	UN	DEPAKENE ACIDO VALPROICO 250MG	TEUTO	5,004	25.020,000
181	100	UN	FENOBARBITAL 200MG CAIXA C/50 AMPOLAS	CRISTALIA	2,142	214,200
182	200	UN	BROMIDRATO DE FENOTEROL	TEUTO	2,790	558,000
183	5	UN	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORI DRATO DE FENILEFRINA 0,1% COLIRIO	ALLERGAN	13,158	65,790
185	9.000	UN	SERINGA P/ INSULINA C/ AGULHA	EMBRAMAV	0,448	4.032,000
187	13	UN	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA (GEL ADEIRA)	INCONTERM	35,100	456,300
188	6	UN	TERMOMETRO DE MOMENTO	INCONTERM	101,160	606,960
189	10	PC	ATADURA GESSADA 20CM X 3,0 CM CAIXA COM 20 UN	ORTOFEN	73,602	736,020
191	500	UN	NORIPURUM IV 100MG	ALTANA	22,000	11.000,000
192	100	UN	BOLSA P/COLOSTOMIA DESCARTAVEL ADULTO ( 83 MM )	MEDICPLAST	0,522	52,200
193	10	UN	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	EMBRAMED	4,032	40,320
194	20	CX	CONJUNTO ESPONJA CLOREXIDINE ESCO VA INDICAÇÃO: ANTI-SEPSIA DA PELE, MA OS, BRAÇO E ANTE-BRAÇO CX C/48 UN	CRISTALIA	80,000	1.600,000
195	1.000	UN	ESPARADRAPO 10 X 4,5M	MISSNER	8,964	8.964,000
196	10	CX	FIO DE ALGODÃO 3-0 AGULHADO	SHALON	53,694	536,940
197	100	M	GARROTE P/ PUNÇÃO DE VEIA	GOIAS	1,087	108,700
198	10.000	UN	MULT VIA (2VIAS)	COMPOJET	1,100	11.000,000
199	40	UN	SONDA DE ALIVIO N 12	EMBRAMED	0,990	39,600
201	20	UN	SONDA NASOGASTRICA N 18	EMBRAMED	0,918	18,360
202	10.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 250ML (BOLSA)	EQUIPLEX	8,300	83.000,000
203	10.000	UN	SORO GLICOSADO 5% 500 ML - BOLSA	SEGMENTA	8,979	89.790,000
204	5	UN	BANDEJA DE INOX PEQUENA	ABC	109,188	545,940
205	6	UN	HAMPER ( PINTADO 3/4 C/ RODA )	ROTAL	314,640	1.887,840
206	10	UN	AGULHAS TRIANGULAR CORTANTE MEDIA(09 )	SOLIDOR	3,582	35,820
207	10	UN	AGULHAS CILINDRICAS MEDIA	SOLIDOR	3,564	35,640
209	800	UN	TROFANIL 25 MG	NOVARTIS	0,443	354,400
210	1.000	UN	RISPERIDONA 2MG	CRISTALIA	0,576	576,000
211	200	UN	BROMETO DE IPATROPIO 0250 MG GOTAS	HIPOLABOR	1,471	294,200
212	500	UN	DOLOSAL INJETAVEL	CRISTALIA	2,412	1.206,000
213	8	CX	FIXADOR DE RAO X CX C 2 UND	IBF	218,000	1.744,000
215	400	CX	ALGODAO ORTOP. 10CM PCT. C/12	UNITEX	6,210	2.484,000
216	400	PC	ALGODAO ORT. 15CM PCT. C/12	UNITEX	8,723	3.489,200
217	40	CX	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0 M CX. C/20	ORTOFEN	47,808	1.912,320
218	800	UN	LUVAS CIRURGICA ESTERIL. 7,5 - 800 PARE S	LENGRUBER	1,710	1.368,000
219	800	UN	LUVA ESTERIL N. 8,0 - 800 PARES	LENGRUBER	1,710	1.368,000
220	100	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	EMBRAMAC	29,988	2.998,800
223	1.000	PC	ATADURA CREPE 10CMX1,80 C/12	MB TEXTIL	5,270	5.270,000
224	1.000	UN	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0 M	ORTOFEN	2,390	2.390,000
225	3.000	UN	SERINGA 03 ML C/ AGULHA	EMBRAMAC	0,446	1.340,000
226	20.000	UN	SERINGA 5ML C/ AGULHA	EMBRAMAC	0,505	10.100,000
228	1.000	PC	ATADURA CREPE 20 CM X4,0 C/ 12	MB TEXTIL	10,008	10.008,000
229	100.000	UN	GLIBENCLAMICIDA 5 MG	GEOLAB	0,023	2.300,000
231	50	CX	TIRAS DE TESTE GLICOSE NO SANGUE	TRECKEASE	92,160	4.608,000
237	2.000	UN	COMPLEXO B VIT. GTS (FRASCO)	BELFAR	2,300	4.600,000
238	20.000	UN	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG - COMPR.	TKS	0,070	1.400,000
246	400	UN	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	PHYTOLAB	1,584	633,600
248	100.000	UN	MEBENZAZOL 100MG COMPR	GEOLAB	0,049	4.900,000
249	10.000	UN	MEBENZAZOL 20 MG - SUSP	R.QUIMICA	1,012	10.120,000
250	2.000	UN	METRONIDAZOL 100 MG CREME VAG.	PRATI DONA	1,962	3.924,000
251	100.000	UN	METRONIDAZOL 400MG (COMPRIMIDO)	BELFAR	0,284	28.400,000
252	10.000	UN	NIFEDIPINA 20MG - COMPR	GEOLAB	0,041	410,000
253	2.000	UN	NIMESULIDA GOTAS (FRASCO)	SANVAL	1,260	2.520,000

254	2.000	UN	NISTATINA CREME VAG.60G BISN.	TEUTO	1,962	3.924,000
256	40.000	UN	PARACETAMOL 500MG - COMPR.	GEOLAB	0,047	1.880,000
257	10.000	UN	PARACETAMOL 200 MG GOTAS - FRASCO	GEOLAB	0,828	8.280,000
260	6.000	UN	PENICILINA BEN. 1.200.000	TEUTO	1,642	9.852,000
262	60.000	UN	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPINA 400+80 COMPRIMIDO.	TEUTO	0,113	6.800,00
263	10.000	UN	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA C REME 5MG 250UI	TEUTO	1,404	14.040,000
264	10.000	UN	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG - 5ML FRASCO 120ML	TEUTO	1,530	15.300,000
265	6.000	UN	IODETO DE POTASSIO - XAROPE	MARIOL	1,926	11.556,000
266	500	UN	PENICILINA BEN. 600.000	N.FARMA	1,388	694,000
267	1.000	UN	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,185	185,000
268	1.000	UN	DIGOXINA 0,05MG SUSP. ORAL 60ML	PRATI DONA	6,600	6.600,000
269	10.000	UN	FLUCONAZOL 150MG	GEOLAB	0,263	2.630,000
270	10.000	UN	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONA	1,872	18.720,000
271	1.000	UN	MICONAZOL CREME VAGINAL	TEUTO	1,962	1.962,000
272	4.000	UN	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,070	280,000
274	10.000	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G	CATARINENS	0,575	5.750,000
275	15.000	UN	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPR)	N.QUIMICA	0,068	1.020,000
276	2.000	UN	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA ( 100MG COMPR.) OFERECIDO	CRISTALIA	0,212	424,000
279	40.000	UN	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDOS	VITAPAN	0,054	2.160,000
280	10	UN	KIT UREIA 500 ( 250-500 TESTE ) OFERECIDO	DOLLES	96,768	967,680
281	10	UN	ANTI ESTRPTOLISINA O ASLO C/CONTROLE ( 100 TESTES )	DOLLES	151,560	1.515,600
282	10	UN	PROTEINA CREATINA P PCR C CONTROLE (100 TESTES )	DOLLES	96,768	967,680
283	10	UN	FATOR REUMATOIDE FR C/CONTROLE (50TESTES ) OFERECIDO	DOLLES	80,640	806,400
284	30	UN	VDRL ( 2,5 ML 125 )	DOLLES	77,000	2.310,000
285	20	UN	ALGODAO HODROFILO 500GR	ALGO BOM	11,106	222,120
286	60	UN	ALCOOL 70% 1000 ML	J.FERRES	5,100	306,000
287	10	UN	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91	MB TEXTIL	32,868	328,680
288	20	CX	LAMINA BISTURI N. 15 C/100	EMBRAMAC	29,700	594,000
292	2.000	UN	SERINGA 10ML COM AGULHA UNIDADE	MEDGOLDM	0,761	1.522,000
297	10	UN	ESCOVAS P/ LIMPEZA DE TUBOS MED.	REIS	4,050	40,500
298	10	UN	ESCOVA P/ LIMPEZA DE TUBOS PEQ.	REIS	4,050	40,500
299	6	UN	ESPARADRAPO 10 X 4,5M	MISSNER	9,090	54,540
300	30	UN	OLEO DE IMERSAO 100 ML	NEWPROV	29,610	888,300
301	5	UN	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA C/100 UNI DADES	WINNER	29,628	148,140
302	100	CX	MICROLANCETA ESTERIDESCARTAVEL CO M 200 UND	ROCHE	145,000	14.500,000
303	20	L	CORANTE DE GIENSA	DOLES	220,000	4.400,000
304	28	UN	CORANTE AZUL METILENO (1000ML)	NEWPROV	100,000	2.800,000
306	4	UN	BILIRRUBINAS PP (KIT) 104 - 208 TESTE	DOLES	64,800	259,200
307	4	UN	PADRÃO DE BILIRRUBINAS 1 X 30 ML	DOLES	20,790	83,160
308	6	L	COLESTEROL PP (KIT) 2 X 100 ML	DOLES	120,960	725,760
309	4	UN	TRIGLICÉRIDES PP KIT 2 X 100 ML	DOLES	234,360	937,440
310	10	UN	CREATININA PP 105 - 210 TESTES	DOLES	54,810	548,100
311	6	UN	KIT ABO (ANTI-A 10ML)	PROTHEMO	54,900	329,400
312	6	UN	KIT ABO (ANTI-B 10ML)	PROTHEMO	54,900	329,400
313	6	UN	KIT ABO ANTI-D (RHO) 85% 10 ML	PROTHEMO	100,530	603,180
314	3	UN	TESTE RAPIDO PARA HIV 1 E 2 (KIT)	BIOESY	265,420	796,260
315	50	UN	FITA REAGENTES PARA URINA 10 ÁREAS (KIT) ( 100 TIRAS )	BIOEASY	68,004	3.400,200
316	10	UN	GCH - TESTE STRIP (KIT)	BIOEASY	61,110	611,100
317	40	CX	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATOCRIT O SEM HEPARINA	PERFECTA	17,532	701,280
318	40	UN	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO 120 ML ( VIDRO )	KENEDIQ	15,264	610,560
319	10	CX	LAMINULAS 20X20	SOLIDOR	5,760	57,600
321	1	UN	MICROPIPETA DE 20 MICROLITROS	KACIL	121,500	121,500

322	1	UN	MICROPIPETA DE 1000 MICROLITROS	KACIL	123,840	123,840
323	2	UN	MICROPIPETA DE 100 MICROLITROS	KACIL	105,840	211,680
324	1	UN	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO	METALIC	88,130	88,130
326	4	UN	ANTICOAGULANTE EDTA 250ML ( 500 ML )	DOLES	75,600	302,400
327	2	UN	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML(600ML)	DOLES	75,600	151,200
328	40	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTAN TE DESCARPAC DESCARPAC 7 LTS	DESCARPAC	4,122	164,880
329	5	UN	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO ZIEHL-NEL SEN (KIT)	NEWPROV	105,408	527,040
330	5	CX	COLETOR DE URINA INF. FEM. 100ML	MEDICPLAST	2,358	11,790
331	5	CX	COLETOR DE URINA INF. MAS. 100ML	MEDICPLAST	2,358	11,790
332	10	UN	CORANTE N.1 PANOTICO RAP. 500ML	NEWPROV	71,100	711,000
333	2	UN	LIQUIDO DE TURK C/1000ML	NEWPROV	51,840	103,680
334	2	UN	ELIMINADOR DE AGULHA	NEW QUIMICA	1.185,300	2.370,000
335	2	UN	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIO	NEWPROV	31,770	63,540
336	30	UN	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 6X20	XELUX	28,800	864,000
339	6	UN	AMILASE P/ 120 T - CINÉTICO	DOLES	244,800	1.468,800
340	1	UN	ALT (KIT) CINÉTICO	DOLES	122,850	122,850
341	1	UN	AST (KIT) - CINÉTICO	DOLES	122,850	122,850
342	10	UN	TESTE RAPIDO PARA DENGUE C/25 UND	BIOAESY	619,000	6.190,000
344	10	UN	FIO DENTAL 500 MTS	PREVEN	17,280	172,800
345	5	UN	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	PREVEDENT	48,960	244,800
347	25	UN	FLUOR GEL NEUTRO	MAQUIRA	8,640	216,000
348	3	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 APH - KIT C/ DIVERSAS CORES	DENSPLAY	60,480	181,440
349	15	UN	AGULHA GENIVAL CURTA C/100	NIPRO	48,600	729,000
350	90	CX	LUVAS PROCEDIMENTO M C/ 100	LENGRUBER	31,680	2.851,200
354	20	CX	ANESTESICO LOCAL LIDOCAINA 25 SEM VA SO CONSTRITOR	DLA	310,000	6.200,000
359	20	UN	ESPELHO DENTAL SEM CABO	PREVEN	5,400	108,000
361	25	UN	BROCA CARDIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2	MICRODONT	18,900	472,500
365	4	UN	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	VIGODENT	83,700	334,800
366	2	UN	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO (KIT)	TECHENW	32,400	64,800
368	6	UN	IRM LIQUIDO	DENTSPLAY	75,600	453,600
369	15	UN	GLUTARALDEIDO P/ESTERILIZAR/DESINFETAR	R.QUIMICA	10,782	161,730
371	24	PC	ROLETE DE ALGODÃO C/100	BIODONT	3,240	77,760
374	10	UN	VERNIZ DE FLUR	SSWHITE	43,200	432,000
379	50	UN	REVELADOR RADIOGRAFICO	DENTALTEC	13,500	675,000
380	50	UN	FIXADOR RADIOGRAFICO DENTAL	DENTALTEC	6,000	300,000
381	40	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	IODONTOSUL	18,900	756,000
385	2	UN	JALECO DE TECIDO C/ 10	WINNER	106,020	212,040
386	10	UN	DESENSIBILIZANTE DENTAL	FGM	102,600	1.026,000
387	85	PC	ANESTESICO MEPINOR MEDIVAINA 2% NO REPINEFRINA	DLA	36,000	3.060,000
388	12	PC	CERA 7 ROSA	TECHENW	21,600	259,200
389	12	PC	CERA UTILIDADE	TECHENW	21,600	259,200
390	8	PC	CUNHA DE MADEIRA	IODONTOSUL	16,200	129,600
391	20	UN	FITA PARA METRIZ DE AÇO 5MM	PREVEN	3,250	65,000
393	5	UN	PORTA MATRIZ	SM	56,700	283,500
394	15	PC	FIO DE SEDA P/SUTURA AGULHADO	TECHENW	75,600	1.134,000
395	6	PC	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R7	DENTSPLAY	48,600	291,600
397	2	UN	TRICRESOL FORMALINA	IODONTOSUL	21,600	43,200
398	25	UN	BROCA CARDIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3	MICRODONT	18,900	472,500
399	25	UN	BROCA CARDIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 4	MICRODONT	18,900	472,500
400	25	UN	BROCA CARDIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 5	MICRODONT	18,900	472,500
401	25	UN	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	MAILEFER	8,100	202,500
402	25	UN	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	MAILEFER	8,100	202,500

403	25	UN	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	MAILEFER	8,100	202,500
404	2	UN	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% C/50 M/DFL	DFL	129,600	259,200
405	5	UN	ANESTESICO TOPICO M/DFL	DFL	16,200	81,000
407	6	UN	ESPATULA DE TEFLON P/RESINA M/GOLGRAN	GOLGRAN	120,600	723,600
408	100	UN	ABAIXADOR LINGUA MADEIRA C/100	THEOTO	3,402	340,200
409	40.000	CX	AGUA DESTILADA 10ML CAIXA C/200	EQUIPLEX	34,650	1.386.000,000
410	240	UN	ALCOOL 70% 1000 ML	J.FERRES	5,058	1.213,920
411	200	UN	ALGODAO HODROFILO 500GR	ALGO BOM	11,106	2.221,200
412	2.000	PC	ATADURA CREPE 10CMX1,80 C/12	MB TEXTIL	6,930	13.860,000
413	2.000	PC	ATADURA CREPE 15 CM X 3M C/12	MB TEXTIL	7,650	15.300,000
414	2.000	PC	ATADURA CREPE 20 CM X4,0 C/ 12	MB TEXTIL	10,170	20.340,000
415	400	UN	ESPARADRAPO 10CM X 4.5M	MISSNER	9,090	3.636,000
416	200	UN	ESCOVA CERVICAL C/100	ADLIN	43,488	8.697,600
417	200	UN	ESPATULA DE AYRES	THEOTO	5,670	1.134,000
418	200	UN	FITA CREPE	CREMER	5,814	1.162,800
420	400	CX	LUVAS PROCEDIMENTO M C/ 100	EMBRAMAC	31,374	12.549,600
421	200	CX	LUA DE PROCEDIMENTO P CX C/100	EMBRAMAC	31,374	6.274,800
422	20	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 UN	EMBRAMAC	30,240	604,800
423	60	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	EMBRAMAC	30,240	1.814,400
424	20	CX	LAMINA PONTA FOSCA C/100	SOLIDOR	5,850	117,000
425	20	UN	NITROFURAZONA POMADA (POTE)	PRATI DONA	7,902	158,040
426	20	UN	PAPEL KRAFT 60 CM 12 KG	HB EMBAL	134,640	2.692,800
428	48	L	RIODEINE TOPICO 1000ML	R.QUIMICA	18,180	872,640
430	10.000	UN	SERINGA 5ML C/ AGULHA	EMBRAMAC	0,452	4.520,000
431	10.000	UN	SERINGS DE 20ML C/ROSCA E PROTETO R DE AGULHA	EMBRAMAC	0,513	5.130,000
432	22	L	VASELINA LIQUIDA 1000ML	SANEATIVO	22,788	501,34
433	20	UN	FIXADOR CELULAR	ADLIN	4,914	98,280
434	200	UN	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	CREMER	6,318	1.263,600
435	95	L	POLVIDINE TOPICO 1000ML	R.QUIMICA	18,180	1.727,100
436	4.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 500 ML (BOLSA)	HALEXSTAR	8,910	35.640,000
438	1.000	UN	AKINETON 2MG	TEUTO	0,131	131,000
439	5.000	UN	CARBAMAZEPINA 400MG (COMPR)	TEUTO	0,212	1.060,000
440	100	UN	CARBAMAZEPINA XAROPE	MEDLEY	10,850	1.085,000
441	5.000	UN	CLONAZEPAM 2 MG	N.QUIMICA	0,061	305,000
442	5.000	UN	FENITOINA 100MG C/100 COMP.	TEUTO	0,121	605,000
443	10.000	UN	FENOBARBITAL 100MG - COMPR.	TEUTO	0,104	1.040,000
444	800	UN	DEPAKOTE 500MG	ABBOTT	3,859	3.087,200
445	1.000	UN	MILHERIL 25MG	VALEANT	1,211	1.211,000
446	800	UN	TOFRANIL 25MG	NOVARTIS	0,797	637,600
447	5.000	UN	FRISIUM CAPS	BALDACI	2,670	13.350,000
450	1.000	UN	LIMBRITOL 5MG + 1,25MG	VALEANT	0,790	790,000
451	1.000	UN	NEOZINE 100MG	AVENTIS	1,332	1.332,000
452	1.000	UN	PURAM T4 200MG	AVENTIS	2,070	2.070,000
453	1.000	UN	FRONTAL 25MG	PFIZER	0,990	990,000
455	1.000	UN	LUDIOMIL 25MG	NOVARTIS	2,736	2.736,000
456	1.000	UN	RISPERIDONA 2MG	CRISTALIA	0,576	576,000
457	10.000	UN	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (COMPR)	N.QUIMICA	0,043	430,000
458	100	UN	FENOBARBITAL SUSPENSÃO ORAL	CRISTALIA	4,842	484,200
460	1.000	UN	HALOPERIDOL 5MG CAPS	CRISTALIA	0,106	106,000

## RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	marca	p.unit	preço total
8	10.000	Cx C/200	CX AGUA DESTILADA 10ML	SANTEC	25,00	250.000,00

17	400	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	ORTOFEN	0,70	280,00
35	1.000	CX	LUVAS PROCEDIMENTO M C/ 100	LEMGRUBER	37,10	37.100,00
36	250	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100	LEMGRUBER	37,10	9.275,00
37	10	CX	LAMINA BISTURI N. 15 C/100	PROVARE	26,50	265,00
39	2.000	UN	MASCARA DESCARTAVEL	DESCARPACK	0,18	360,00
41	100	UN	PROLONGAMENTO P/ OXIGENIO 100 METROS	GOIASLATEX	5,25	525,00
50	20	UN	SONDA FOLLEY N° 16- 3 VIAS P/ IRRIGAÇÃO	SOLIDOR	2,03	40,60
51	2.000	UN	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X4,5	LABORIMPORT	0,42	840,00
53	20.000	UN	SERINGA 10 ML C/ AG. DESC	LABORIMPORT	0,667	13.340,00
55	10.000	UN	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML- BOLSA	EQUIFLEX	8,29	82.900,00
56	40	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ GUIA MANDRIL N2,5	SOLIDOR	6,51	260,40
57	40	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/GUIA MANDRIL N 3,0	SOLIDOR	6,51	260,40
58	100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/GUIA MANDRIL N 0,6	SOLIDOR	6,51	651,00
59	100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/GUIA MANDRIL N 8,0	SONDA	6,51	651,00
75	1.000	UN	HALOPERIDOL 5MG CAPS	TEUTO	0,05	50,00
100	10.000	UN	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL CX	UNIÃO Q.	1,80	18.000,00
130	4.000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 20	LABORIMPORT	1,225	4.900,00
131	3.000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 22	LABORIMPORT	1,223	3.669,00
132	3.000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 24	LABORIMPORT	1,223	3.669,00
133	2.000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 16	LABORIMPORT	1,230	2.460,00
161	10.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 500 ML (BOLSA)	JP	8,14	81.400,00
162	10.000	UN	SORO RINGER C/LACTATO 500ML - BOLS A	JP	8,65	86.500,00
164	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL C GUIA N2,0	SOLIDOR	16,45	164,50
165	5	UN	BANDEJA DE INOX MEDIA	ABC	160,00	800,00
166	5	UN	BANDEJA DE INOX GRANDE	ABC	255,01	1.275,05
168	10	UN	CABO DE BISTURI N 3	ABC	9,45	94,50
169	2	UN	AMBU ADULTO	WANMED	220,00	440,00
170	2	UN	AMBU PEDIATRICO	WANMED	209,41	418,82
175	1.000	UN	AMERT 50MG	ROYTON	6,51	6.510,00
184	5	UN	PARAFINA GALÃO DE 1KG	SUDOESTE	93,80	469,00
186	200	UN	PORTA LAMINAS (PREVENTIVO)	ADLIN	0,49	98,00
200	20	UN	SONDA DE FOLLY N 18	SOLIDOR	2,03	40,60
227	600	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	HIPOLABOR	1,44	864,00
230	100.000	UN	METFORMINA 850MG - COMP.	MULTILAB	0,14	14.000,00
232	60.000	UN	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP.	IMEC	0,04	2.400,00
233	10.000	UN	AMOXILINA 250 MG SUSPENSÃO	PRATI	3,68	36.800,00
234	40.000	UN	AMOXILINA 500MG CAPS	PRATI	0,348	13.920,00
235	400.000	UN	CAPTROPRI 25MG - COMPR.	MARIOL	0,04	16.000,00
236	40.000	UN	CIMETIDINA 200MG - COMPR.	GEOLAB	0,11	4.400,00
239	10.000	UN	CEFALEXINA COMPR.	MULTILAB	1,455	14.550,00
240	60.000	UN	DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPR.	GEOLAB	0,07	4.200,00
241	10.000	UN	DEXAMETASONA 0,1% CREME/POMADA	MULTILAB	0,91	9.100,00
242	10.000	UN	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - FRASCO	NATIVITA	1,47	14.700,00
243	100.000	UN	ENALAPRIL 20MG C/500 COMP.	GEOLAB	0,1739	17.390,00
244	60.000	UN	FUROSEMIDA 40MG - COMPR.	GEOLAB	0,07	4.200,00
245	200.000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPR.	PRATI	0,07	14.000,00
247	1.000	UN	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/ ML - FRASCO	HIPOLABOR	2,38	2.380,00
255	40.000	UN	PARACETAMOL 750 MG COMP.	MARIOL	0,075	3.000,00
258	40.000	UN	PREDNISONA 20MG CAP	GEOLAB	0,21	8.400,00
259	20.000	UN	PREDNISONA 5 MG C/500 COMP.	GEOLAB	0,11	2.200,00
273	10.000	UN	PENICILINA POTASSICA+PENICILINA400 UI	PRODOTTI	1,67	16.700,00
261	10.000	UN	SULFAMETOXANOL+TRIMETOPRINA SUSP.	PRATI	1,94	19.400,00
277	20.000	CX	AMINOFILINA 100 MG CX C/500 UND	VITAPAN	20,90	418.000,00
278	10.000	UN	COMPLEXO B (VIT. DRAGEAS)	Sem	0,53	5.300,00
289	600	UN	LAMINA P/MICROSCOPIO PONTA FOSCA C/	SOLIDOR	10,15	6.090,00
290	4.000	UN	SERINGA 03 ML C/ AGULHA	laborimport	0,36	1.440,00
291	8.000	UN	SERINGA 5ML C/ AGULHA	laborimport	0,42	3.360,00
293	60	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100	DESCARPACK	37,45	2.247,00
294	60	CX	LUVAS PROCEDIMENTO M C/ 100	DESCARPACK	37,45	2.247,00
295	20	UN	CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA KIT S	doles	427,00	8.540,00
296	5.000	UN	COLETOR DE URINA	JPROLABOR	0,46	2.300,00
305	2	UN	ACIDO URICO PP KIS	DOLES	66,50	133,00
320	2	UN	MICROPIPETA DE 50 MICROLITROS	kacil	168,00	336,00
325	300	CX	TUBOS VACUETINNER DE 5 ML DE VIDRO S EM EDTA	laborimport	121,666	36.499,80
337	1	UN	MALETA P/COLETA DE SANGUE MOD. HS-2	bic		1.323,00
338	1	PC	BANDEJA INTERNA DESCARTAVEL P/USO COM A MALETA DE COLETA DE SANGUE C/	abc	276,15	276,15
343	75	UN	ANESTESICO CITOCINA COM VASO CONS TRITOR	CRISTALIA	54,60	4.095,00
346	100	UN	ESCOVA DENTAL	sanfil	1,23	123,00
351	10	UN	MICROBUSH	SANIFIL	19,25	192,50
352	10	UN	ALGODAO HODROFILO 500GR	COTTON	11,00	110,00
353	10	UN	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA C/100 UNIDADES	DESCARPACK	35,00	350,00
355	20	PC	ALGINATO	tecnew	36,75	735,00
356	20	KG	GESSO PEDRA	odontorio	6,62	132,40
357	20	KG	GESSO PARIS	vigodente	43,75	875,00
358	25	UN	BROCA CARDIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	zanelato	7,39	184,75
360	20	UN	CABO PARA ESPELHO DENTAL	ABC	4,90	98,00
362	10	UN	SABONETE LIQUIDO	reymor	11,80	118,00
363	30	UN	PASTA PROFILÁTICA	ERJUS	9,10	273,00
364	2	CX	AMALGAMA EM CAPSULAS C/500	VELVALOY		2.299,50
367	6	UN	IRM PO	DENTSPLAY	91,00	546,00
370	35	PC	GAZE HIDROFILICA 7 FIOS 8 DOBRAS	america	17,15	600,25
372	2	UN	FORMOCRESOL	inodon	15,75	31,50
373	18	UN	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURAÇÃO (TECNICA ATRAUMÁTICA) KIT	tecnew	116,666	2.099,99

375	30	UN	CURETA DE DENTINA N 02	ice	12,25	367,50
376	20	UN	ESPATULA N° 24	zanelato	14,00	280,00
377	6	PC	FILME RADIOGRAFICO P/RADIOGRAFIAS P/ ERIAPICAIS	agfa	263,333	1.580,00
378	5	PC	FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL PACOTE C/50	agfa	269,50	1.347,50
382	20	UN	CARIOSTATICO	odontosul	122,50	2.450,00
383	20	UN	ENXAGUE PRE OPERATORIO 200ML	perigard	19,95	399,00
384	4	UN	AVENTAL INFANTIL C/10	protesc	27,30	109,20
392	12	UN	FITA PARA MATRIS DE AÇO 7MM	tecnew	3,33	39,96
396	20	UN	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO LIVRE DE EUGENOL	odontosul	60,00	1.200,00
406	20	UN	SERINGA ACIDO GEL C/3UN M/VILLEVILLE	vigodente	6,37	127,40
419	400	UN	GAZES TIPO QUEIJO ROLO	AMERICA	97,50	39.000,00
427	4.000	UN	PAPEL TOALHA	ARAGUAIA	0,35	1.400,00
429	5.000	UN	SERINGA 03 ML C/ AGULHA 20X5,5	MEDGOLDMAN	0,53	2.650,00
437	15	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	incoterm	23,14	347,10
448	5.000	UN	LAMITOR 100 MG CAPS	aventis	6,30	31.500,00
449	1.000	UN	AMERT 50MG	royton	6,30	6.300,00
454	500	UN	CIMENTORATO DE SERTRALINA 50MG	U.QUIMICA	3,92	1.960,00
459	5.000	UN	DEPAKENE ACIDO VALPROICO 250MG	U.QUIMICA	0,98	4.900,00

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o Período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.
- Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Colniza, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- Os materiais e produtos deverão ser entregues nos locais a ser definidos pela Prefeitura Municipal de Colniza, da forma como forem solicitados pelo setor competente.
- 5.3.1. A entrega dos itens poderá ser diariamente, de segunda a sexta feira;
- A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.
- Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.
- Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais;
- Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
- Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;
- Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.
- Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## 7. DO PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
- O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão



devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

## 8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

## 9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o contratado possuir com a Prefeitura Municipal de Colniza/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Colniza/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Colniza, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

## 14. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Colniza/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ata, em 3 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Colniza - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Antonio Apolinário da Silva Barbosa Pregoeiro Equipe de apoio	Adina da Silva Suplente	Edson
---	----------------------------	-------

Giselli Santos Paiva Roberto Fistarol Equipe de apoio Comercio de material hospitalar	Cristiane P. de S. S. Dorneles Jose Recmed	
--	--	--

Carlos Alberto Rodrigues Nunes Machado Stock Comercial Hospitalar Hospital Municipal Andre Maggi	Célia Márcia Farmacêutica do	
---	---------------------------------	--

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 26/02/2010 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 012/2010, para aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica, consagrou - se vencedora a empresa: Dymak Maquinas Rodoviárias Ltda.

Comodoro - MT, 26 de fevereiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº. 110/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial nº 003/2010, tipo registro de preço nº 001/2010, para a escolha da melhor proposta por item, no dia 11/03/2010 às 08 horas com o objetivo de Adquirir Materiais e Produtos de Limpeza, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores. Confresa 01 de Março de 2010.

Jose Carneiro da Silva. Pregoeiro (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

O Município de Dom Aquino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 002/2010, cujo objeto trata-se da Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. **Data da Realização:** 25/02/2010.

#### ADJUDICAÇÃO:

**A.E DA COSTA COMÉRCIO LTDA**, empresa vencedora, valor total de R\$15.422,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais).  
Dom Aquino-MT, 01 de Março de 2010.



**SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira Oficial****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

O Município de Dom Aquino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 003/2010, cujo objeto trata-se da Aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinado a frota municipal durante o exercício de 2010. **Data da Realização:** 26/02/2010.

**ADJUDICAÇÃO:**

**VALMIR ALVES DO NASCIMENTO - COMÉRCIO**, empresa vencedora dos Lotes 01 – R\$ 478.380,00 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta reais), Lote 02 – R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), Lote 03 – R\$ 104.725,00 (cento e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) e Lote 05 – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com o valor total de R\$ 595.765,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais).

**FÁBRICA QUÍMICA DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA**, empresa vencedora do Lote 04 – R\$ 26.060,82 (vinte e seis mil, sessenta reais e oitenta e dois centavos). Dom Aquino-MT, 01 de Março de 2010.

**SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira Oficial** (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****Resultado de Licitação****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010 - Sistema de Registro de Preço**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 01/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa POSTO CAIURI LTDA sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 04 e 05 com o valor global de R\$ 122.712,00 (cento e vinte dois mil, setecentos e doze reais). Fica declarado CANCELADO o item 01- 499.805 Litro Óleo Diesel / Biodiesel BX por motivo de economicidade e de competitividade, de interesse público, comunicando que haverá uma outra licitação para esse item, ficando a cargo das interessadas o acompanhamento das publicações na imprensa oficial. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 26 de fevereiro de 2010.

**Aviso de Licitação****Pregão Presencial nº 22/2010 - Sistema de Registro de Preço**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2010, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de tecidos e aviamentos, confecções, camisetas, vestuários para o centro cirúrgico, destinados para servidores do NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família, servidores e usuários do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, servidores da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, e para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 16/03/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 01 de março de 2010.

**Aviso de Licitação****Pregão Presencial nº 23/2010 - Sistema de Registro de Preço**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2010, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de confecções, camisetas, e vestuários para uniformes destinados para servidores municipais, alunos das escolas municipais, alunos da banda municipal, e crianças inseridas no PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 16/03/2010 às 14h30m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 01 de março de 2010.

**Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2010 - PREGÃO: Nº 06/2010- REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 06/2010, tendo por OBJETO o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Contratação de empresa habilitada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza higienização e outros materiais de consumo para atender o Destacamento da Polícia Militar de Guarantã do Norte/MT. O Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83,

situado na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT – CEP 78520-000, neste ato representado pelo Prefeito, Mercidio Panosso, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Guarantã do Norte /MT, portador do RG nº 1027460151 SSP/RS e CPF nº 363.481.470-53, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores), das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2010, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir. **1. DO OBJETO.** 1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço unitário obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2010; enquanto o objeto mediato será a contratação futura da empresa H7 SUPERMERCADO LTDA – EPP, visando o fornecimento dos materiais constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. 1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP). **2. DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.** 2.1. Empresa vencedora: H7 SUPERMERCADO LTDA – EPP.CNPJ:04.824.073/0001-59. I.E.: 13.205.905-3. Endereço: Rua das Laranjeiras, nº 866, Bairro Cristo Rei. Cidade: Guarantã do Norte CEP: 78520-00 Telefone: (66) 3552-1313. Representante legal: Emerson Luis Costa Beber. R.G: 11987804. Órgão Exp.: SSP/MT. CPF: 948.633.851-53. Item(ns) 1 a 32. Planilha Demonstrativa de Preços e 1ª Colocada:

Item	Descrição do item	Marca	Preço Unitário R\$
1	AÇUCAR 2 KG - PCT	ITAMARATI	4,40
2	ALHO BRANCO KG	IN NATURA	11,98
3	ARROZ AGULHINHA TIPO 01 05 KG	NELORE	6,19
4	BATATA INGLESA KG	IN NATURA	2,85
5	CAFÉ 500 GR - UN	SINO	4,69
6	CARNE BOVINA 2ª, TIPO PATIN, SEM OSSO	IN NATURA	8,50
7	CEBOLA EM CABEÇA KG	IN NATURA	3,19
8	CORTES DE FRANGO, RESFRIADO, COXA E SOBRECORA	ANHAMBI	4,90
9	EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS - UN	OLE	1,75
10	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	CAIPIRA	2,60
11	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 DE 1 KG - PCT	TIO JANDE	2,15
12	FEIJÃO PRETO TIPO 1 DE 1 KG - PCT	TIO JANDE	2,18
13	LEITE INTEGRAL UHT 1.000 ML - UM	LACBOM	1,80
14	MACARRÃO PICADO 500 GR PCT	GLOBO	1,65
15	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR PCT	GLOBO	3,30
16	MARGARINA C/ SAL 01 KG - UN	SOYA	3,30
17	MILHO VERDE 280 GRAMAS - UN	QUERO	1,48
18	ÓLEO DE SOJA 1 LITRO - UN	SADIA	2,80
19	OVOS DE GRANJA VERMELHOS - DZ	IN NATURA	2,80
20	SAL REFINADO IODADO KG	ITA	1,20
21	TOMATE KG	IN NATURA	2,70
22	VINAGRE TINTO 750 ML - UN	SABOROSO	1,30
23	ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML - UN	Q BOA	1,65
24	BALDE PLÁSTICO 18 LITROS - UN	JAGUAR	7,90
25	DESINFETANTE DE 2 LTS - UN	SUMMER	3,85
26	DESODORIZADOR DE AR 400ML/277GRS	GLADE	7,20
27	PANO DE CHÃO ALVEJADO 50CMX78CM	LIMPEX	4,50
28	RODO DE MADEIRA COM CABO 30CM	RODO BOM	4,50
29	SABÃO EM BARRA C/05 UND DE 200G	IPÊ	4,30
30	SABÃO EM PÓ 1 KG	MINUANO	4,90
31	VASSOURA EM NYLON COM CABO	LIMPAMAIS	6,50
32	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	LIMPEX	1,60

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços. **5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Prefeitura, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas. Guarantã do Norte - MT, 19 de fevereiro de 2010. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMGN/MT/Nº 0043/10. DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE. **Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial - Rosimar Ribeiro dos Santos Cardoso / Equipe de Apoio - Tatiana Benassi Alves / Equipe de Apoio - Emerson Luis Costa Beber / H7 Supermercado Ltda**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2010 - PREGÃO: Nº 08/2010- REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 08/2010, tendo por OBJETO o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de oxigênio gasoso e óxido nítrico para uso em pacientes internos no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT. O Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT – CEP 78520-000, neste ato representado pelo Prefeito, Mercidio Panosso, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado

nesta cidade de Guarantã do Norte/MT, portador do RG nº 1027460151 SSP/RS e CPF nº 363.481.470-53, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores), das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2010, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO.** 1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação Pregão Presencial nº 08/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A visando o fornecimento dos materiais constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. 1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP). **2. DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.** 2.1. Empresa vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. CNPJ: 34.597.955/0007-85. I.E.:13075431-5. Endereço: Av. B, nº 1434, Bairro Distrito Industrial. Cidade: Cuiabá. CEP:78098-280. Telefone: (65) 3611-1200. Representante legal: Ronaldo Galende. R.G: 4.625.740-5. Órgão Exp.: SSP/PR. CPF: 916.802.479-72. Item(ns) 01, 02, 03 e 04. 2.2. Planilha Demonstrativa de Preços e 1ª colocada:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	Oxigênio Gasoso com disponibilização de cilindros de Alta Pressão (com capacidade de 10 m³) - carga	White Martins	190,00
2	Oxigênio Gasoso com disponibilização de cilindros de Alta Pressão (com capacidade de 1 m³) - carga	White Martins	53,00
3	Oxigênio Gasoso com Disponibilização de cilindros de Alta Pressão (com capacidade de 3 m³) - carga	White Martins	69,00
4	Oxido nitroso, cilindros de 14 kg - carga	White Martins	500,00

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços. **5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Prefeitura, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas. Guarantã do Norte - MT, 19 de fevereiro de 2010. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMGN/MT/Nº 0044/10. DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE. **Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial - Rosimar Ribeiro dos Santos Cardoso / Equipe de Apoio - Tatiana Benassi Alves / Equipe de Apoio**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2010 - PREGÃO: Nº 09/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 09/2010, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres. O Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT – CEP 78520-000, neste ato representado pelo Prefeito, Mercedio Panosso, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Guarantã do Norte /MT, portador do RG nº 1027460151 SSP/RS e CPF nº 363.481.470-53, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores), das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2010, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir. **1. DO OBJETO.** 1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa A.N. REGIONAL PASSAGENS LTDA-ME visando o fornecimento dos serviços constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. 1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP). **2. DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.** 2.1. Empresa vencedora: A.N. REGIONAL PASSAGENS LTDA-ME. CNPJ:07.210.186/0001-52. I.E.: 13310858-9. Endereço: Av. Rotare Internacional nº 1283 Box 02 do Terminal Rod. Luiz Fredo. Cidade: Peixoto de Azevedo. CEP: 78530-000. Telefone: (66) 3552-1585. Representante legal: Nilson Linhares Rodrigues. R.G: 737068 Órgão Exp.:SSP/MT. CPF: 406.992.501-53. Itens: 01 a 08. 2.2. Planilha Demonstrativa de Preços e da 1ª Colocada.

Item	Especificação	Quantidade	Percentual de desconto	Empresa	Valor unitário
1	Passagem terrestre de Guarantã do Norte/MT à Sinop/MT.	287	5%	A. N. REGIONAL PASSAGENS LTDA	39,00
2	Passagem terrestre de Sinop/MT à Guarantã do Norte/MT.	287	5%		39,00
3	Passagens terrestre de Guarantã do Norte/MT a Cuiabá/MT	722	5%		117,00
4	Passagens terrestre de Cuiabá/MT a Guarantã do Norte/MT	722	5%		117,00
5	Passagem terrestre de Guarantã do Norte/MT à Alta Floresta/MT.	170	5%		51,00
6	Passagem terrestre de Alta Floresta/MT à Guarantã do Norte/MT.	170	5%		51,00
7	Passagem terrestre de Guarantã do Norte/MT à Colider/MT.	60	5%		22,00
8	Passagem terrestre de Colider/MT à Guarantã do Norte/MT.	60	5%		22,00

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços. **5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Prefeitura, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas. Guarantã do Norte - MT, 22 de fevereiro de 2010. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMGN/MT/Nº 0045/10. DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE. **Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial - Rosimar Ribeiro dos Santos Cardoso / Equipe de Apoio - Tatiana Benassi Alves / Equipe de Apoio - Nilson Linhares Rodrigues / A. N. Regional Passagens Ltda**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2010 - PREGÃO: Nº 12/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 12/2010, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P13 para atender necessidades operacionais no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT. O Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT – CEP 78520-000, neste ato representado pelo Prefeito, Mercedio Panosso, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Guarantã do Norte /MT, portador do RG nº 1027460151 SSP/RS e CPF nº 363.481.470-53, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores), das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2010, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir. **1. DO OBJETO.** 1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS – ME visando o fornecimento dos serviços constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. 1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP). **2. DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.** 2.1. Empresa vencedora: FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS – ME. CNPJ: 05.678.551/0002-03. I.E.: 13328843-9. Endereço: Av. Jacarandás, nº 478, Centro. Cidade: Guarantã do Norte CEP: 78520-000 Telefone: (66) 3552-3597. Representante legal: Fernando Pereira dos Santos. R.G: 1548958-2 Órgão Exp.:SSP/MT. CPF: 002.952.701-52. Item: 01. 2.2. Planilha Demonstrativa de Preços e da 1ª Colocada:

Item	Especificação	Quantidade	Empresa	Marca	Valor unitário
1	GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) -P13 – Carga	186	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS – ME	Copagaz	R\$ 49,00

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços. **5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Prefeitura, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas. Guarantã do Norte - MT, 22 de fevereiro de 2010. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMGN/MT/Nº 0298/10. DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE. **Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial - Rosimar Ribeiro dos Santos Cardoso / Equipe de Apoio - Tatiana Benassi Alves / Equipe de Apoio - Fernando Pereira dos Santos / Fernando Pereira dos Santos - ME**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2010 - PREGÃO: Nº 13/2010- REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 13/2010, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P13 para atender necessidades operacionais das Secretarias da Prefeitura Municipal Guarantã do Norte/MT. O Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT – CEP 78520-000, neste ato representado pelo Prefeito, Mercidino Panosso, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Guarantã do Norte/MT, portador do RG nº 1027460151 SSP/RS e CPF nº 363.481.470-53, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2010, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO.** 1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS – ME visando o fornecimento dos serviços constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. 1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP). **2. DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.** 2.1. Empresa vencedora: FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS – ME. CNPJ: 05.678.551/0002-03. I.E.: 13328843-9. Endereço: Av. Jacarandás, n° 478, Centro. Cidade: Guarantã do Norte CEP: 78520-000 Telefone: (66) 3552-3597. Representante legal: Fernando Pereira dos Santos. R.G: 1548958-2 Órgão Exp.: SSP/MT. CPF: 002.952.701-52. Item: 01. 2.2. Planilha Demonstrativa de Preços e da 1ª Colocada:

Item	Especificação	Quantidade	Empresa	Marca	Valor unitário
1	GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P13 – Carga	801	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS – ME	Copagaz	R\$ 49,00

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços. **5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Prefeito, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas. Guarantã do Norte - MT, 22 de fevereiro de 2010. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMGN/MT/Nº 0296/10. DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE. **Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial - Rosimar Ribeiro dos Santos Cardoso / Equipe de Apoio - Tatiana Benassi Alves / Equipe de Apoio - Fernando Pereira dos Santos / Fernando Pereira dos Santos - ME**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2010 - PREGÃO: Nº 05/2010- REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 05/2010, tendo por OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar destinados a atender as escolas públicas e creches municipais de Guarantã do Norte/MT. O Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT – CEP 78520-000, neste ato representado pelo Prefeito, Mercidino Panosso, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Guarantã do Norte/MT, portador do RG nº 1027460151 SSP/RS e CPF nº 363.481.470-53, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2010, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO.** 1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura das empresas: H7 SUPERMERCADO LTDA – EPP; SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA ME; e R. C. MACCARI – ME, visando o fornecimento dos materiais constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. 1.2. As quantidades a

serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP). **2. DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.** 2.1. Empresa vencedora 1: Empresa: H7 SUPERMERCADO LTDA – EPP.CNPJ:04.824.073/0001-59. I.E.: 13.205.905-3. Endereço: Rua das Laranjeiras, n° 866, Bairro Cristo Rei. Cidade: Guarantã do Norte CEP: 78520-000 Telefone: (66) 3552-1313. Representante legal: Emerson Luis Costa Beber. R.G: 11987804 Órgão Exp.: SSP/MT. CPF: 948.633.851-53. Item(ns)

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	2.420	UND	AÇÚCAR 02KG	S. CRYSTAL	4,62
05	1.320	UND	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA 05 KG	NELORE	7,42
06	1.950	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 GR	MARILAN	3,08
07	1.950	PCT	BISCOITO MAISENA 400 GR	MARILAN	3,08
08	680	UND	CALDO DE CARNE 114 GR	KNOOR	2,90
09	150	UND	CANELA EM PÓ, 10 GR	MIKA	0,89
12	30	UND	COLORAU, 1 KG	SINHA	6,86
13	155	UND	CRAVO DA INDIA 10 GR	MIKA	0,89
14	150	UND	DOCE PARA PÃO, TIPO SHIMIER, 400 GR	YNCOL	4,58
16	160	UND	FARINHA DE BIJU 1KG	S. RAIMUNDO	3,65
19	920	UND	FEIJÃO - CARIÓCA, TIPO 1, 01KG	TIO JAND	2,80
23	490	KG	FUBÁ DE MILHO FINO DE 1KG	TIO JAND	1,28
26	240	UND	MACARRAO, CABELO DE ANJO, 500 GR	GALO	3,28
27	840	UND	MARGARINA COM SAL, 250 GR	SOYA	1,08
30	170	UND	MILHO PARA PIPOCA, 500 GR	CHOPIMPA	1,78
31	460	UND	MILHO VERDE 280 GR	GOIAS VERDE	1,75
32	1.660	UND	ÓLEO DE SOJA 900 ML	SADIA	3,40
33	185	UND	ORÉGANO, 100 GR	LELI	3,89
35	80	UND	SAGU. TIPO 1 500 GR	ZAELI	2,78
36	520	UND	SAL REFINADO E IODADO 1 KG	ITA	1,49
39	230	UND	VINAGRE - DE VINHO,750 ML	SABOROSO	1,54
49	550	KG	LARANJA 4 KG.	INATURA	5,40
60	80	CX	CHÁ MATE 200 GR	MISSÃO	2,80
62	120	UND	FARINHA DE ARROZ MUCILON 400 GR	NESTLE	10,30
64	120	UND	FEIJÃO - PRETO 01 KG	TIO JAND	2,60
65	70	UND	FLOR DE CAMOMILA 10 GR	MIKA	0,89
69	20	UND	SOJA EM GRÃOS	MIKA	2,49
81	120	UND	IOGURTE NATURAL INTEGRAL 200 GR	BATAVO	2,54

Empresa vencedora 2: Empresa: R. C. MACCARI – ME. CNPJ: 05.121.635/0001-60. I.E.: 13.211.266-3. Endereço: Av. Jatobá, n° 89, Bairro Centro. Cidade: Guarantã do Norte CEP: 78520-000 Telefone: (66) 3552-1259. Representante legal: Rui Cláudio Maccari. R.G: 16099540 Órgão Exp.: SSP/MT. CPF: 019.631.421-60. Item(ns)

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	910	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	GURILCA	3,95
03	170	UND	AMENDOIN DESCASCADO PTC 500 GR	MIKA	6,08
04	480	UND	AMIDO DE MILHO	MIKA	4,99
10	280	CX	CHÁ MATE 100 GRAMAS	F. VERDE	2,10
11	350	UND	COCO RALADO 100 GRAMAS	CAMBE	3,90
15	740	UND	EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS	BONARI	2,20
17	640	UND	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG	JAND	3,47
18	900	UND	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, 1 KG.	DALAS	2,82
20	230	UND	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR.	SAFT	5,90
21	250	UND	FERMENTO EM PÓ P/BOLAO 100 GR.	MIKA	2,90
22	490	KG	FIGADO BOVINO FATIADO	FRIBOI	5,05
24	1.500	UND	MACARRÃO PICADO 500 GR	ORSI	2,90
25	1.480	UND	MACARRÃO ESPAGUETI DE 500 GR	FADIOLI	2,90
28	280	UND	MARGARINA VEGETAL -COM 1 KG SAL	SOYA	3,78
29	1.020	UND	MILHO DE CANJICA BRANCA -500 GR	MIKA	1,75
34	215	UND	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500 G	SOYA	5,80
37	560	UND	SUCO DIVERSOS SABORES DE 1 KG	YOKI	5,76
38	380	UND	TEMPERO COMPLETO DE 1 KG	ADORI	5,18
45	3.500	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª. SEM GORDURA, 02 KG	FRIBOI	5,18
48	3.450	KG	CORTES DE FRANGO, RESFRIADO, COXA E SOBRECOXA.	REY	5,65
50	210	KG	LINGUIÇA MISTA CASEIRA	IN NATURA	6,45
51	700	KG	MAÇÃ, NACIONAL MIÚDA, INTEIRA.	IN NATURA	4,08
53	510	KG	MOELA DE FRANGO	REY	5,98
56	880	KG	PEITO DE FRANGO	REY	6,34
58	490	KG	SALSICHA A GRANEL, 3 A 5 KG	PEPERI	5,03
59	60	UND	AVEIA EM FLOCOS	NESTLÉ	2,55
61	70	UND	COCO RALADO, 200 GRAMAS	CAMBE	6,95
63	40	UND	FARINHA LACTEA 400 G	NESTLÉ	8,90
66	400	UND	GELATINA EM PÓ DE 45 G	MININA	1,28
68	5	UND	NUTREN ACTIVE LATA C/ 400G	NESTLÉ	31,79
71	140	UND	ABOBRINHA VERDE DE 1ª QUALIDADE	IN NATURA	2,18
83	500	KG	MELANCIA	IN NATURA	1,14

Empresa vencedora 3: Empresa: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA ME. CNPJ: 04.796.336/0001-63. I.E.: 132.057.39-5. Endereço: Rua Pioneiro Genésio Minetto, 281 Bairro Centro. Cidade: Guarantã do Norte CEP: 78520-000 Telefone: (66) 3552-1385. Representante legal: Elizabete Aparecida Moises dos Santos. R.G: 822870 Órgão Exp.: SSP/MT. CPF: 312.463.032-72. Item(ns)

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
40	460	UND	ABACAXI	INATURA	2,60
41	190	KG	ALHO	INATURA	13,47
42	1.100	KG	BATAO INGLESA	INATURA	3,72
43	540	KG	BETERRABA	INATURA	3,65
44	4.700	KG	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 2ª. SEM OSSO	INATURA	8,37
46	770	KG	CEBOLA DE CABEÇA	INATURA	3,58
47	460	KG	CHUCHU	INATURA	3,05

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
52	560	KG	MAMÃO FORMOSA	INATURA	3,87
54	490	DZ	OVOS VERMELHOS	INATURA	3,69
55	2.100	KG	PÃO FRANCÊS DE 50 GR	INATURA	7,75
57	285	KG	PIMENTÃO VERDE	INATURA	4,78
70	140	UND	ABÓBORA CABOTIÃ	INATURA	1,89
72	50	UND	ALFACE	INATURA	2,29
73	210	UND	ALMEIRÃO	INATURA	2,32
74	85	KG	BATATA DOCE	INATURA	2,39
75	50	UND	BERINJELA	INATURA	4,80
76	850	KG	CARNE BOVINA MOIDA COM 10% DE GORDURA	INATURA	5,17
77	200	KG	CARNE BOVINA MÚSCULO	INATURA	5,39
78	50	KG	CENOURA	INATURA	3,69
79	50	MAÇO	CHEIRO VERDE	INATURA	2,32
80	50	MAÇO	COUVE VERDE	INATURA	2,32
82	280	KG	MAMÃO FORMOSA	INATURA	3,89
84	100	KG	REPOLHO VERDE	INATURA	2,19
85	100	KG	TOMATE PAULISTA	INATURA	2,78

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

**5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Prefeitura, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas. Garantã do Norte - MT, 24 de fevereiro de 2010. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMGN/MT/Nº 0294/10. DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE.

**Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial - Rosimar Ribeiro dos Santos Cardoso / Equipe de Apoio - Tatiana Benassi Alves / Equipe de Apoio - Rui Claudio Maccari / R. C. Maccari - Me - Emerson Luis Costa Beber / H7 Supermercado Ltda - Elisabete Aparecida Moyses dos Santos / Supermercado Rei do Norte Ltda**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**  
**EDITAL Nº. 001/2010/RH, DE 01 DE MARÇO DE 2010.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 006/2010 e o **Edital do Concurso Público nº 01/2009 de 15/12/2009 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT,**

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Trabalho e Ação Social e Secretaria Especial de Coordenação Geral, os candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação nº 006/2010.

**Art. 2º.** Os candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 - Esq. Av. Fortaleza - Centro - CEP. 78578-000 Ipiranga do Norte - MT, no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis em vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

**Parágrafo Único** - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados:

INS	CANDIDATO	CARGO	PT	PP	CL	RE
10	FABIANA SCHAFFNER TAIT	AGENTE ADMINISTRATIVO I	56	-	1º	AP
129	MONICA DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO II	78	-	1º	AP
360	ALINE ANTONIOLLI SCHURHAUS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	78	-	2º	AP
162	ANTONIO ALTEMIR NERY	AGENTE ADMINISTRATIVO II	78	-	3º	AP
274	SIMONE MACHADO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	76	-	4º	AP
290	JOYCE EMANUELLE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	76	-	5º	AP
25	APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	66	-	1º	AP
53	CLELIA RUTKAUSKIS	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	64	-	2º	AP
256	MARGARETE LEAL DE SOUZA NUNES	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	64	-	3º	AP
95	SOILI GASS	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	62	-	4º	AP
99	ORACI NUNES RUZIN	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	58	-	5º	AP
56	NEIRIELE DA SILVA COSTA	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	56	-	6º	AP
275	TAINARA CALEZIA CHIODELLI	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO	50	-	1º	AP
212	KATIA CAETANO BUZZACARO	ASSISTENTE SOCIAL	58	-	1º	AP
43	FRANCIANE FATIMA BALEN	AUXILIAR DE FARMACIA	62	-	1º	AP
81	ILDA PEREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	58	-	2º	AP
221	DEBORA ANANDA TSUNEMI YAMADA BARBOSA	BIOQUÍMICO	56	-	1º	AP

257	AUREA BEATRIZ ELY	CIRURGIÃO DENTISTA	84	-	1º	AP
194	ELIANE YUMI TANAKA MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA	60	-	2º	AP
234	ANA ROSA PERAZZOLI	ENFERMEIRO	68	-	1º	AP
295	GRAZIELA DERBLI DA SILVA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	64	-	1º	AP
26	CRISTIANE PAULA PAPINI	FISIOTERAPEUTA	64	-	2º	AP
335	ANNA PAULA DE MATOS MICHELETTO	FONOAUDIÓLOGO	50	-	1º	AP
243	RUAN ALECIO CORREA FONTEBASSE	GARI	88	-	1º	AP
98	GENIVALDO MARIANO DE LIMA	GARI	86	-	2º	AP
265	VANDERLEI TEIXEIRA DE ALMEIDA	GARI	84	-	3º	AP
60	PEDRO ANDRE CRUZ BRUM	GARI	80	-	4º	AP
312	FLAVIO FREITAS DE SOUZA	GARI	60	-	5º	AP
21	ALFREDO DOS SANTOS	GARI	52	-	6º	AP
92	LOURIVAL REINALDO DO NASCIMENTO COSTA	GARI	50	-	7º	AP
104	IVO SALVETTI	GARI	50	-	8º	AP
42	NILSON FRANCISCO XAVIER	GARI	50	-	9º	AP
7	JOAO MOREIRA COSTA	GARI	50	-	10º	AP
123	JUSIEL SCHIRMANN VASCONCELOS	MÉDICO	80	-	1º	AP
136	ELAINE PIGOSSO	MÉDICO	78	-	2º	AP
19	NEORI BARP	MOTORISTA CATEGORIA B	88	9	1º	AP
367	CAMILA RAQUEL DA ROCHA	NUTRICIONISTA	54	-	1º	AP
121	RAQUEL MACHADO DOS SANTOS	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	82	-	1º	AP
169	MICHELE GUERRIERI CORREA	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	74	-	2º	AP
108	MARLI MARIA ZANINI SANINI	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	70	-	3º	AP
354	MARIO CESAR GOMES	PROF. GRADUAÇÃO EM ED. FISICA	64	-	1º	AP
260	CELIA MONTEIRO ROCHA	PROF. LETRAS PORTUGUES E INGLES	66	-	1º	AP
211	PATRICIA MARTINELLO	PSICOLOGA	56	-	1º	AP
254	KATCILENE NUNES CORREA ROSA	RECEPCIONISTA	78	-	1º	AP
323	UELLINGTON DOS SANTOS VIEIRA	RECEPCIONISTA	78	-	2º	AP
232	ANGELINA DOS SANTOS ROZLING	RECEPCIONISTA	74	-	3º	AP
184	SILVIA APARECIDA DE AZEVEDO	RECEPCIONISTA	72	-	4º	AP
78	IRACEMA GUERRA DA SILVA QUEIROZ	ZELADORA	82	-	1º	AP
101	LORENI PERONDI	ZELADORA	82	-	2º	AP
201	ANGELA MARIA DIRINGS	ZELADORA	82	-	3º	AP
125	IVONETE DE JESUS SERAFIM	ZELADORA	80	-	4º	AP
215	DIRCE SAPELLI JACOBI	ZELADORA	80	-	5º	AP
111	JUSSARA GOULART DOS SANTOS	ZELADORA	78	-	6º	AP

**Art. 4º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia R.G. (autenticada em cartório);
- b) cópia CPF (autenticada em cartório);
- c) cópia do título de eleitor;
- d) cópia comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e) cópia do comprovante de quitação do serviço militar; (p/sexo masculino);
- f) cópia certidão de casamento ou nascimento;
- g) cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; (se houver)
- h) cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- i) cópia comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- j) cadastro no pis/pasep (cópia da carteira caso houver)
- k) cópia da carteira de trabalho;
- l) ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; (apresentar cópia autenticada da carteira)
- m) cópia da carteira de motorista (para cargo de motorista)
- n) 1 foto 3x4 recente;
- o) declaração de bens (autenticada em cartório);
- p) cópia comprovante de escolaridade exigido p/ o cargo que vai ocupar (autenticada em cartório)
- q) cópia de comprovante de residência em nome do candidato ou Declaração de Residência reconhecida em Cartório;
- r) Exame médico admissional que comprovem a plena saúde física e mental do candidato;
- s) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- t) Declaração de não acúmulo de cargos;
- u) Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital do Concurso 01/2009.

**Art. 5º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;



**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 7º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2010.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal** (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2010 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 07/2010, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 12/03/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratar empresa para realização de serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica nos bairros Santa Cruz e Santa Clara parte A-1. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Juara-MT, 23 de Fevereiro de 2010.

**José Roberto Pereira Alves**  
Presidente da CPL

**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

#### AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 016/2010

**OBJETO DO PREGÃO:** Aquisição de Materiais para Construção do Posto da Saúde - PSF IV. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/02/2010.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 001 a empresa: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais); Lote 002 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais); Lote 003 a empresa: Geller Pre Moldados Ltda, com o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); Lote 004 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); Lote 005 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais); Lote 006 a empresa: Transmidal Tran.Min.Dalsoquio Ltda, com o valor total de R\$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais); Lote 007 a empresa: Gabiatti E Gabiatti Ltda, com o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Lote 008 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais); Lote 009 a empresa: F. Sanches & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Lote 010 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); Lote 011 a empresa: F. Sanches & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); Lote 012 a empresa: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Lote 014 a empresa: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); Lote 017 a empresa: Volmir Gobi- Me, com o valor total de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais); Lote 018 a empresa: Progetto Blocco Ind. E Com. De Artefatos De Cimentos Ltda, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Lucas do Rio Verde MT, 26 de Fevereiro de 2010.  
Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

#### RETIFICAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 018/2010

A Pregoeira e Equipe de Apoio informa a todos os interessados no Pregão Nº018/2010 que o referido edital sofreu alteração na data de abertura. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sec. de Gestão Publica, Sec. de Saúde, Sec. de Agricultura e Meio Ambiente, Sec. de Esporte Lazer e Turismo, Sec. de Desenvolvimento Econômico, Gabinete do Prefeito, Sec. de Desenvolvimento Social, Sec. de Finanças, Sec. de Planejamento. **Onde consta a data 05/03/2010 para a abertura dos envelopes passa a vigorar da seguinte**

**forma: DATA: 23/03/2010. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 08:00 horas, do dia 23/03/2010. **EDITAL COMPLETO:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br). **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01:** Às 08: 30 horas, do dia 23 de Março de 2010, no endereço acima. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 01 de Março de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2010

Homologo o as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2010 relacionadas no Anexo I (publicado no mural da Prefeitura e no site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br)), apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 52/2010,

para que produza os desejados efeitos legais.

Lucas do Rio Verde – MT, 01 de Março de 2010.

**MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2010

Homologo o as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2010 relacionadas no Anexo I (publicado no mural da Prefeitura e no site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br)), apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 53/2010, para que produza os desejados efeitos legais.

Lucas do Rio Verde – MT, 01 de Março de 2010.

**MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PUBLICO N.º 04/2010

Homologo o as Inscrições do Processo Seletivo Publico nº 04/2010 relacionadas no Anexo I (publicado no mural da Prefeitura e no site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br)), apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 54/2010, para que produza os desejados efeitos legais.

Lucas do Rio Verde – MT, 01 de Março de 2010.

**MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal**

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES EDITAL Nº. 02/2010

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOBRES, JOSÉ CARLOS DA SILVA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS PROBLEMAS VERIFICADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA RECEBIMENTO DOS EXAMES PREVISTOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009, CONVOCADOS PELO EDITAL Nº. 001/2010, RESOLVE:**

**1. PRORROGAR ATÉ O DIA 08/03/2010, ÀS 16:00 HORAS O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS REFERIDOS EXAMES.**

**NOBRES, 01 DE MARÇO DE 2010.**

**JOSÉ CARLOS DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL sob n.º 012/2010**, do tipo **menor preço por item**, em observância à Lei nº 10.50/2002, ao Decreto nº 3.555/2000, pela Lei Complementar nº 123/06, e pelo Decreto Municipal nº 051/2009, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, visando a **Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos nas Escolas Municipais de Educação Infantil e entidades do Município de Nova Bandeirantes/MT**, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até as 09:30 horas do dia **12 de março de 2010 (Sexta-feira)**, na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às **10:00 horas**, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site [WWW.novabandeirantes.mt.cnm.org.br](http://WWW.novabandeirantes.mt.cnm.org.br), ou pessoalmente no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1950, Fax(66)3272.1955. - "e-mail" [regina\\_esc.globo@hotmail.com](mailto:regina_esc.globo@hotmail.com), até 02 dias úteis antes da abertura.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL sob n.º 013/2010**, do tipo **menor preço por Lote**, em observância à Lei nº 10.50/2002, ao Decreto nº 3.555/2000, pela Lei Complementar nº 123/06, e pelo Decreto Municipal nº 051/2009, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, visando a **Aquisição de Produtos Químicos para a Estação de Tratamento de Água-ETA e Manutenção de piscina do Município de Nova Bandeirantes**, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até as 15:30 horas do dia **12 de março de 2010 (Sexta-feira)**, na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às **16:00 horas**, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site [WWW.novabandeirantes.mt.cnm.org.br](http://WWW.novabandeirantes.mt.cnm.org.br), ou pessoalmente no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone

(66)3572-1950, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" regina\_esc.globo@hotmail.com, até 02 dias úteis antes da abertura.

**Nova Bandeirantes - MT, 01 de março de 2010.**  
Regina de Souza Mendonça – Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Tomada de Preço n.º 005/2010

Na edição do DOE, de 26/02/2010, pg. 107, onde se lê **12/03/2010**, leia-se **17/03/2010**.

IZARU BELARMINO LEITE

Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO Concurso Público 001/2010 – Edital Complementar 03 – Divulgação do Gabarito Provas Escritas realizadas em 28/02/2010

O Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT e o Presidente da Comissão Examinadora de Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Gabarito das Provas Escritas encontra-se à disposição dos interessados no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Maringá e no seguinte endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Nova Maringá/MT, 01 de Março de 2010. Oscar José de Carvalho - Prefeito Municipal / Antonio Alamino Cardoso Cásseres

- Presidente Comissão Examinadora de Concurso

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 008/2010

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT e a **Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos Lar de Deus**. Assinatura: 23/02/2010. Vigência: 31/12/2010. Valor: 56.100,00 (cinquenta e seis mil reais). Objetivo: Auxílio nas despesas de custeio da Associação, onde desenvolve atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais em regime de abrigo de natureza continuada que visem à recuperação de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Nova Mutum-MT, 01 de março de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2010 - AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (QUINZE) DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou e no site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia-MT, 01 de março de 2010.

Maria Paixão de Souza Guedes – Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar, que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço POR ITEM, com data prevista para o dia 12 de março de 2010, as 08:00 horas (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AS UNIDADES DE SAÚDE, CRECHES E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar, que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço GLOBAL, com data prevista para o dia 12 de março de 2010, as 10:00 horas (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar, que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço GLOBAL POR LOTE, com data prevista para o dia 12 de março de 2010, as 14:00 horas (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESTE MUNICIPIO.**

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar, que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço GLOBAL, com data prevista para o dia 15 de março de 2010, as 08:00 horas (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE ASSISTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEAST.**

Nova Santa Helena - MT, 01 de março de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA – Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e FUHR & CIA LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa para execução da obra de recolocação de rede elétrica de alta tensão, classe 34,5kv e implantação de uma rede de distribuição urbana em baixa tensão com iluminação pública, para melhorar o acesso ao conjunto habitacional - Residencial Vila Bela neste município. DA VIGÊNCIA:** De 19 de fevereiro de 2010 a 19 de junho de 2010. **DO PREÇO:** R\$ 80.250,51 (Oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEC. MUN. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PUBLICOS – 11.001.25.752.0016.1024.44.90.51. ASSINAM: CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. CONTRATADO: GERALDO ANTONIO FUHR – Sócio Proprietário

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã-MT, torna público que **realizará** no dia **18/03/2010**, às **09:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **contratação de empresa para fornecimento de produtos de higienização e limpeza**. Os interessados poderão consultar o Edital e

obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 10,00 (dez reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã-MT, 03 de março de 2010.

**DARCI JOSE HANTT - Secretário de Administração.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 62/2005 INSTRUMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Serra Grande Projetos e Construções Ltda, Cnpj nº 05.125.248/0001-09. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº. 62/2005, referente a obras de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal, tendo em vista o desinteresse da Contratada em dar continuidade à obra contratada. Paranaíta/MT, 26/02/2010.

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010 – Tipo - Menor Preço por Lote – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas pluviais, no município de Pedra Preta - MT – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 001/2010 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 26/02/2010, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a empresa **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.879.275/0001-06**, com sua proposta de preços no valor por lote, lote nº 01 – Drenagem de águas pluviais e recapeamento de pavimentação asfáltica no valor de **R\$: 306.030,84 (trezentos e seis mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos)**, lote nº 02 – Pavimentação asfáltica e sistema viário do Centro de Eventos no valor de **R\$: 230.044,31 (duzentos e trinta mil, quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)**.

**HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA**  
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

**AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS**

PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO 001/2010- EDITAL COMPLEMENTAR 04 - Divulgação do Gabarito Provas Escritas realizadas em 28/02/2010

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 do Município de Pedra Preta/MT, no uso de suas atribuições, torna público que o Gabarito das Provas Escritas encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Pedra Preta a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedrapreta.mt.gov.br](http://www.pedrapreta.mt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Pedra Preta/MT, 01 de Março de 2010. Augustinho Freitas Martins - Prefeito Municipal / Luci Aparecida

Teixeira - Presidente Comissão Examinadora de Concurso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA –MT EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2007. PROCESSO Nº 015/2007.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre em virtude do atraso na execução das medições. **DO PRAZO:** altera-se a cláusula terceira item 3.1 – sendo a vigência de execução do dia 31/12/09 a 31/10/2010. Contratante: Dênio P. Ribeiro. Contratado: **GILDÁSIO RAFAEL DOS SANTOS.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2009.**

**PROCESSO Nº. 10/2009.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso de repasse dos recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta -item 01 de 10 meses para execução para mais 06 SEIS MESES após termino da vigência prevista., com base no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevista na Cláusula Oitava – subcláusula única, do

contrato nº. 024/2009. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** **CONSTRUTORA FERREIRA – LTDA.**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2008.**

**PROCESSO Nº 19/2008.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quarta item 3.1 de 120 dias para execução para mais 120 dias. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** **SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM – LTDA ME.**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2008.**

**PROCESSO Nº 24/2008.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições e atraso de repasse de recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quarta item 3.1 de 180 dias para execução para 180 dias. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** **ENGENMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2009.**

**PROCESSO Nº. 27/2009.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta -item 01 de 90 DIAS para execução para mais 180 dias após termino da vigência prevista., com base no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevista na Cláusula Oitava – subcláusula única, do contrato nº. 044/2009. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** **ENGENMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO –LTDA.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.045/2009.**

**PROCESSO Nº. 25/2009.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso de repasse dos recursos e vistoria de medição realizada. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta -item 01 de 90 DIAS para execução para mais 120 dias após termino da vigência prevista., com base no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevista na Cláusula Oitava – subcláusula única, do contrato nº. 024/2009. **CONTRATADO:** E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – LTDA. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2009.**

**PROCESSO Nº 24/2008.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre devido ao período chuvoso nesta época do ano e o atraso de liberação dos recursos financeiros. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta- item 1 de 90 dias para execução até o mês de junho de 2010, seja para mais 04 meses. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro, **CONTRATADO:** **SÃO**

**BENEDITO CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES – LTDA.**

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2010**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010**, cujo certame se deu às 9hs do dia 22/02/2010; sagraram vencedoras as proponentes: **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA, vencedora dos lotes 01, 04, 07 e 11, com valor de R\$233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais)**, V. N. DOS SANTOS & CIA LTDA, vencedora dos Lotes 02, 03, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18 e 19, com valor total de R\$226.915,20 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos), **CAPITAL COM. REP. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, vencedora dos lotes 05, 06 e 08, com valor total de R\$25.780,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais)** e a **AIMORÉS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME, vencedora do lote 15, com valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 01 de março de 2010.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 I-PRÉAMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se encerrada a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA;** Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **LOCAL:** Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 – Porto Esperidião-MT. **DATA:** - 11/02/2010; **HORA – 14:00 horas;** **III-DO OBJETO;** 1- O presente tem por objeto fornecimento de exames laboratoriais, de sangue, fezes, urina, líquidos e materiais biológicos de acordo com os pedidos efetuados pelos médicos do PSF Municipal. **IV- DO TIPO DE LICITAÇÃO;** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora



a Empresa **F. M. dos Passos Filho**, com endereço e sediada em Porto Esperidião - MT, foi vencedora desta Tomada de Preços no valor de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais), Porto Esperidião 19 de Fevereiro de 2009.

**EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010 I-PRÊAMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se encerrada a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA**; Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **LOCAL**: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 – Porto Esperidião-MT. **DATA**: - 17/02/2010; **HORA** – 09:00 horas; **III-DO OBJETO**; 1- O presente tem por objeto a aquisição de merenda escolar, gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene. **IV-DO TIPO DE LICITAÇÃO**; A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedoras as empresas **Rosilei dos Santos Carrera - EPP**, referente ao Lote 01 com valor de **R\$ 185.169,40 (cento e oitenta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos)** e **Luzitano Supermercado Ltda**, referente ao Lote 02 com valor de **R\$ 165.267,10 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos)** e o Lote 03 com valor de **R\$ 166.148,40 (cento e sessenta e seis mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, ambas com endereço e sediada em Porto Esperidião - MT, foram vencedoras desta Tomada de Preços. Porto Esperidião, 25 de Fevereiro de 2010.

**Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2010**

**A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT**, localizada à Av. Duque de Caxias, n° 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de março de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos digitais para atender as necessidades das Secretarias deste município**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação** ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 01 de Março de 2010.

**Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º02/2010**

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2010, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, situado na Rua Paraíba, 355, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	
Colocação	Nome
04	Edna Lopes Amaral
05	Irene Souza Polidoro
06	Maira Brito Nunes
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	
Colocação	Nome
04	Luciano Canuto Jacinto

São José do Rio Claro – MT, 01 de Março de 2010.

**MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2008  
EDITAL 036/2010**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse, conforme ANEXO I do presente Edital: **PRAZO: 08/03/2010**

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
<b>ZELADOR</b>				
18	01.51.153	24/09/1979	CLEIDE DE OLIVEIRA	8,01
<b>MERENDEIRO</b>				
7	01.50.013	28/04/1982	REGILENE ALVES DE SOUZA	8,35
<b>VIGIA NOTURNO</b>				
11	01.40.041	24/03/1985	LEANDRO XAVIER BRANDRAO	8,01
<b>RECEPCIONISTA/TELEFONISTA</b>				
3	01.21.052	29/12/1988	ESLAINE DIAS ABREU	8,01
4	01.21.072	29/11/1971	DOLORES MAIA DE AZEVEDO	7,68

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 1º de março de 2010.

*Jeanine Danusa Mayer*

*Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**RE- RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - 015/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna público para conhecimento dos interessados para locação de caminhões basculantes onde se lê: Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 08:20 horas (horário local) do dia 03 de Março de 2010, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Rua do Cará, n° 990, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando início ao credenciamento às 08:30 h e às 09:00 horas abertura do Pregão. **Leia – se:** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 08:20 horas (horário local) do **dia 09 de Março de 2010**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à **Av. André Antonio Maggi**, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando início ao credenciamento às 08:30 h e às 09:00 horas abertura do Pregão.

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**RE- RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - 016/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Toma público para conhecimento dos interessados para locação de caminhões pipas onde se lê: Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 08:20 horas (horário local) do dia 04 de Março de 2010, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Rua do Cará, n° 990, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando início ao credenciamento às 08:30 h e às 09:00 horas abertura do Pregão. **Leia – se:** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 08:20 horas (horário local) do **dia 10 de Março de 2010**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à **Av. André Antonio Maggi**, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando início ao credenciamento às 08:30 h e às 09:00 horas abertura do Pregão.

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 017/2010  
– REGISTRO DE PPREGO**

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação e Obras, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial n° 017/2010 com SRP, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializadas em serviços de podas de árvores em vias publicas. Com data Prevista para o dia 11 de Março de 2010, as 08:30 (oito e meia) credenciamento as 09:00 horas (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 -33834533 – 33831037. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av Antonio André Maggi, n° 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 018/2010

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº **018/2010, do tipo menor preço por item**, para aquisição de duas camionetes 0KM, 01(UM) **veículo NOVO, tipo furgão 0 km com capacidade para 09 passageiros**, e 01(um) veículo novo motor 1.4com capacidade para transporte de 5 passageiros. Com data Prevista para o dia **12 de março de 2010, as 08:30** (oito e meia) credenciamento as 08:30 horas – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 – 3383.4500. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi 1.400, centro.  
Sandra Sostisso Maggi  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 020/2010 SRP 021/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais, **Aquisições de ferramentas, para atender equipes de jardinagens e limpezas urbanas, solicitada pela Secretária da Cidade, ABERTURA da SESSÃO: 11/03/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 01 de março de 2010.**

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO**

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e de conformidade com o disposto na Ata de Leilão do dia 01 de março de 2010, relativa ao Edital de Alienação de Bens Móveis, de Nº 01/2010, de 10/02/2010, torna público que se sagraram arrematantes os seguintes cidadãos: Sr. CRISPIANO ANTONIO PAGLIARINI MEDEIROS - CPF nº 543.414.009-59, residente na Cidade Cláudia-MT, arrematante de 01 (um) veículo Ônibus marca Mercedes Benz, modelo OF 1314, motor a diesel, ano 1988, placa HOR1453, com lance no valor da avaliação, de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), bem como 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, motor a gasolina, ano 2001, placa JZ10936, com lance no valor da avaliação, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e Sr. SÉRGIO ROSSATTO FELBER - CPF nº 749.904.389-49, residente na Cidade Cláudia-MT, arrematante de 01 (um) veículo marca FIAT Uno Mille EX, motor a gasolina, ano 1999, modelo 2000, placa KAT7428, com lance no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). União do Sul - MT, 01 de março de 2010.  
VALDECIR MARTINS DE LIMA - Presidente da CPL

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS – Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****AVISO DE RESULTADO -Pregão Presencial N.º 07/2010.**

Referente à registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de retífica de motor leve, pesado e agrícola, com substituição de peças, se for o caso, para os veículos e utilitários que compõem a frota da prefeitura municipal de várzea grande.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 10/02/2010, sagrou-se vencedora a empresa: Retifica Somotor Ltda no item 01 - Desc. Serv. 68% e Desc. Peças 30%. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Secretário de Administração.Várzea Grande – MT, 01 de Março de 2010.

**AVISO DE RESULTADO -Pregão Presencial N.º 05/2010.**

Referente à registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, funilaria e pintura, tapeçaria, elétrica, caixa de câmbio, motor e outros afins, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios, se for o caso, para as máquinas pesadas: tratores e agrícolas que compõem a frota da prefeitura municipal de várzea grande.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 03/02/2010, sagrou-se vencedora a empresa: Auto Service Sinal Verde Ltda - ME no item 01 - V/Hora R\$ 22,00 e V/Desc. 20%. Luciano Raci de Lima-Pregoeiro. Marcos José da Silva- Secretário de Administração.Várzea Grande – MT,

01 de Março de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS DE RASPA, BOTAS, BOTINAS, TORNEIRAS E CAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 23 de Março de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 26 de Fevereiro de 2010. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Sec. Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010 – Objeto: aquisição de Filtros e lubrificantes. Abertura dia 17 de março de 2010, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313.Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 01 de março de 2010.- **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA** - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
DECRETO N.º 023/2010**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal n.º928/2010 de 21/01/2010 e dá outras providências.**

O Senhor **NAFTALY CALISTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na autorização contida no Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 883/2009 de 29/10/2009, que autorizou o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao BNDES através do Banco do Brasil S/A.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 883.194,00 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias no orçamento inicial de 2010, conforme discriminado abaixo:**

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Obras
Função: 26 – Transporte
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0088 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade: 1.063 – Aquisição de veículos e máquinas e Caminhões
Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00.00.00 – Princ.Divida Contratual Resgatado.....R\$ 670.000,00
Elemento de Despesa: 3.2.90.21.00.00.00 – Juros s/Divida por Contrato.....R\$ 213.194,00
<b>Total.....R\$ 883.194,00</b>

**Art. 2º - Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de operação de créditos resultante do excesso de arrecadação mencionados no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Vila Rica (MT), em 01 de Março de 2.010.

**NAFTALY CALISTO DA SILVA - Prefeito Municipal  
LEI MUNICIPAL N.º 928 /10.**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

O Senhor **NAFTALY CALISTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber quer a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 883.194,00 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias no orçamento inicial de 2010, conforme discriminado abaixo:**

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Obras
Função: 26 – Transporte
Sub-Função: – 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0088 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade: 1.063 – Aquisição de veículos e máquinas e Caminhões
Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00.00.00 – Princ.Divida Contratual Resgatado.....R\$ 670.000,00
Elemento de Despesa: 3.2.90.21.00.00.00 – Juros s/Divida por Contrato.....R\$ 213.194,00
<b>Total.....R\$ 883.194,00</b>

**Art. 2º - Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de operação de créditos resultante do excesso de arrecadação mencionados na Lei 4.320/64.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Vila Rica (MT), em 21 de Janeiro de 2010.

**NAFTALY CALISTO DA SILVA - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/CPL/2010

**1 – OBJETO:** Contratação de Serviços de Radio Difusão, consistentes em transmissão “ao vivo” das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Brasnorte, com capacidade de abrangência em todo o Município de Brasnorte, e ainda a transmissão e gravação de sessões itinerantes que por ventura forem realizadas em comunidades rurais deste Município, sendo certo que as transmissões de gravação deverão efetuadas no primeiro dia útil subsequente à gravação, sendo o contrato realizado **por sessão efetivamente transmitida**, excluindo-se os recessos e sessões eventualmente não realizadas. **2 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 16/03/2010, terça-feira, às 08:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro. **3 – INFORMAÇÕES:** na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917. Câmara Municipal de Brasnorte, MT, 01 de Março de 2010.

Ver. Gilberto Marcelo Bazzan - Presidente da CPL

#### PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 002/2010

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, localizada à Rua Sete Quedas, nº 146, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.983.561/0001-44, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 072.828-77 SSP/MT e CPF Nº. 832.116.401-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Curitiba, 689, Centro, neste Município. **CONTRATADA:** **ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA** –, Portadora do RG Nº. 958.919 SSP/MT, CPF Nº 654.307.191-53, residente e domiciliada à Rodovia MT-170, KM 286, S/N, Centro, neste Município. **OBJETO:** O Presente contrato firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, nos termos do Art. 37, inciso IX da CF 88 e do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2010. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** – A presente despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE; 3.0.0.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES; 3.1.0.0.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS; 3.1.9.0.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS; 3.1.9.0.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; **VIGÊNCIA:** O prazo de contratação da prestação de serviços será de 3 (três) meses renováveis por igual período. O prazo inicial da contratação será contado de 01 de Março de 2010 com validade até 01 de Junho de 2010. Brasnorte, MT, 01 de Março de 2.010.

Eudes Tarciso de Aguiar - Contratante

Rosângela de Souza Silva - Contratada

Testemunhas: Nome: Fabiani Aparecida Urnauer; CPF: 000.571.151-76; RG: 1500581-0 SSP/MT; Nome: Clarinda Plein Arenhardt; CPF: 636.150.610-04; RG: 1053231211 SSP/RS **Asplemat/DO**

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

##### PORTARIA N° 015/2010

O Sr. **João Batista Leite Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23 e inciso I, alínea “f” e inciso III alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

**CONSIDERANDO**, a realização do Concurso Público nº 01/2009 de 28/09/2009, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara estabelecido no Edital nº 001/2009;

**CONSIDERANDO**, a homologação do mencionado Concurso, por meio da Portaria nº 009/2010;

**CONSIDERANDO**, a existência de vaga na Câmara Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

**CONSIDERANDO**, a Portaria de convocação de candidatos nº 013/2010 e;

**CONSIDERANDO**, finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

##### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo.

**Parágrafo único.** O candidato nomeado pela ordem de classificação e que atendeu

os requisitos do Edital de Concurso Público, é o candidato constante do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2010.

João Batista Leite Gomes  
Presidente  
Registrada em livro próprio e publicado por Afixação em lugar de costume, no paço municipal e no recinto da Câmara Municipal de Juína.  
Juína-MT, 01 de março de 2010.

Geraldo Antônio Ferreira  
1º Secretário

Geraldo Antônio Ferreira - 1º Secretário

#### ANEXO I

**Cargo: (1) OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO**

**Nome: DENER PEREIRA DA ROSA**

**(DMT/DO)**

### CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 359 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 2788

#### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

##### AVISO DE PREGÃO

##### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2010

**OBJETO:** Aquisição de poltronas e cadeiras para utilização em diversos setores da Câmara Municipal, conforme descrição constante do **ANEXO I do edital supracitado**

**DIA:** 11/03/2010

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 08:30 horas, do dia 11/03/2010.

**EDITAL COMPLETO:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.camaralucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.camaralucasdoriorverde.mt.gov.br).

**ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 11 de Março de 2010, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 01 de Março de 2010.

ANA PAULA RYCHESCKI  
Pregoeira

### CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

#### CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

##### EDITAL Nº 01/2010

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, ver. **EDSON PEREIRA FIGUEIREDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna Público e coloca a disposição de qualquer cidadão, para exame e apreciação o **BALANÇO GERAL** do Poder Legislativo de Poxoréu, relativamente ao Exercício Financeiro do ano de 2009, Gestão do Ex-Presidente Ver. João de Jesus Oliveira.

Presidência do Poder Legislativo de Poxoréu – MT

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

**Edson Pereira Figueiredo - Presidente da Câmara**

O presente edital Foi Publicado divulgado no D.O. de MT e afixado no lugar de costume do Poder Executivo e Legislativo, conforme determina o Art.106 da LOM.

**Jasciomar A. Santos - Controlador Interno**

**(DMT/DO)**

**CLAUDIA BUSSOLARO**, CPF 002.593.761-83, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única** da **FAZENDA SANTA CLARA**, em **Feliz Natal/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

O Sr. **ROGÉRIO PANIZ**, Inscrito no CPF nº 616.767.801-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e averbação de reserva legal da propriedade denominada **SÍTIO ROSA BRANCA II** localizada no município de Alta Floresta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **ALBERTO ADOLFO PANIZ**, Inscrito no CPF nº 062.545.359-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **LOTE 17 D e LOTE 18 D** localizada no município de Alta Floresta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

A Sra. **JOSIVANE SOARES FEITOSA LEITE PANIZ**, Inscrito no CPF nº 650.399.391-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **SÍTIO ROSA BRANCA V** localizada no município de Alta Floresta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**BARKERT & BARKERT LTDA.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis – PR, Localizada na Av. General Osório, s/nº, Centro, Município de Brasnorte/MT.

A Sra. **JOSIVANE SOARES FEITOSA LEITE PANIZ**, Inscrito no CPF nº 650.399.391-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **SÍTIO ROSA BRANCA IV** localizada no município de Alta Floresta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**Claudemir Rodrigues da Silva**, CPF 692428791-34 e RG – 992638 SSP – MT, , torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do LAVA JATO RODRIGUES, localizado na Av. das Torres, Quadra. 7, lote 19, Jardim Imperial segunda etapa, Cuiabá - MT.

O Sr. **ROGÉRIO PANIZ E OUTRA**, Inscrito no CPF nº 616.767.801-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e averbação de reserva legal da propriedade denominada **SÍTIO ROSA BRANCA I** localizada no município de Alta Floresta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE** - A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria 001/2010, em nome da Fundação de Apoio Ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, torna público para o conhecimento dos interessados, que o procedimento Licitatório na Modalidade CARTA CONVITE nº. 007/2010, menor preço por item, cujo o objetivo é: Aquisição de Materiais Consumo: reagentes e vidrarias, para atender ao Campus de Tangará da Serra, conforme Termo de Referência do Edital, que teve sua abertura em 25/01/2010, teve como resultado, pela 2ª (segunda) vez DESERTA, tendo em vista o não aparecimento das empresas convidadas. **Cáceres – MT, 01 de março de 2010.**

**IVALDO DAROIT**, CPF 125.361.809-72, torna público que requereu a **SEMA/MT** – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Ambiental Única** da **FAZENDA 404/VALO**, em **Sorriso/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DECISÃO COREN-MT Nº 021/2009

Institui normas gerais para o pagamento do auxílio de representação e de jetons no âmbito do sistema COFEN/CORENS, e dá outras providências.

O Presidente do **Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, VI, VIII, XI, XII e XIV artigo 15 e 16 da lei nº. 5.905/73, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, § 3º da Lei Federal nº. 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U., de 16.12.04, que autoriza os conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas a editar normas que disciplinam a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais; **CONSIDERANDO** que a Administração pública deve, acima de tudo, pautar-se nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão; **CONSIDERANDO** a necessidade de conceder aos Conselheiros Federais e Regionais do sistema COFEN/CORENS meios materiais para desempenharem suas funções, no caso de auxílio representação, em especial, também pela impossibilidade de praticarem atividades remuneradas. **CONSIDERANDO** que é **honorífico** o exercício de mandatos de Conselheiros do Sistema COFEN/CORENS possuindo, portanto, nítido caráter de relevância pública e social; **CONSIDERANDO** que, os Conselheiros Federais e Regionais desempenham inúmeras atividades político-representativas, que não se limitam, tão só, às competências instituídas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 (arts. 8º e 14), vez que desempenham incontáveis outras atividades acessórias que requerem mais tempo para a elaboração, preparo e execução, diferindo das preparações para as apreciações plenárias; **CONSIDERANDO** que, alguns Conselheiros, ou seja, aqueles que compõem a Diretoria do COFEN e dos CORENS, não obstante a importância dos demais conselheiros igualmente eleitos (efetivos e suplentes), além das atividades político-representativas desempenham as funções de gerenciamento superior, estabelecidas no art. 14, da Lei nº 5.905/73, que requerem dedicação exclusiva em relação às funções assumidas; **CONSIDERANDO** que, aos Conselheiros efetivos e suplentes do COREN-MT podem ser atribuídas tarefas de representação não previstas no rol de competências estabelecidas na Lei nº 5.905/1973, sendo possível e necessário, também convocar profissionais de enfermagem para execução de algumas delas; **CONSIDERANDO** que, os Conselheiros e os profissionais de enfermagem convocados não exercem atividades meramente administrativas, mas sim funções públicas e políticas de representatividade **CONSIDERANDO** que, para o exercício dessas funções honoríficas os Conselheiros Federais e Regionais se afastam das suas atividades laborativas remuneradas, deixando de cumpri-las, num todo ou em parte, daí tendendo a suportar prejuízos irreparáveis para si e sua família; **CONSIDERANDO** que, para o exercício dessas atribuições para as quais são designados, nomeados ou convocados, os Conselheiros e profissionais de enfermagem integrantes do sistema COFEN/CORENS necessitam despendar recursos com despesas não indenizáveis por meio de diárias; **CONSIDERANDO** que, o auxílio representação e as diárias possuem caráter nitidamente indenizatório, geradas a partir de circunstâncias distintas determinantes, sendo que, quanto ao auxílio representação, serve ele à minimização os prejuízos suportados por Conselheiros, profissionais de enfermagem convocados, nomeados ou designados para o desempenho ou participação de um ato ou de uma atividade determinante dentro do sistema COFEN/CORENS. E, as diárias, consistem em indenizações devidas para o deslocamento da sede do

Conselho Federal ou dos Conselhos Regionais de enfermagem, conforme o caso, com a finalidade de representá-los em outras localidades, dentro ou fora do Brasil, visando, assim, ao pagamento das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana; **CONSIDERANDO** que é vedado o enriquecimento ilícito pelo Estado, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para execução de atividades, devidamente atualizada, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do sistema COFEN/CORENS. **CONSIDERANDO**, o ORÇAMENTO PROGRAMA, bem como a SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2009 para o COREN-MT; **CONSIDERANDO**, finalmente, o quanto decidido na ROP Nº 376, realizada no período de 22 a 24 de junho de 2009 que aprova a Resolução COFEN nº 349/2009; **CONSIDERANDO** a deliberação na 2ª. Sessão da 405ª. Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 31/08/2009 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso; **CONSIDERANDO** Decisão COFEN nº. 091/2009 de 01/12/2009 que homologa os atos do COREN MT. **Resolve: Art.1º.** Conceder retribuição pecuniária aos conselheiros do COREN-MT através do jeton, pela efetiva participação nas reuniões ordinárias ou extraordinárias do plenário e da diretoria. **§1º.** Consiste o jeton em verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório e que tem como objetivo exclusivo de retribuir pecuniariamente os conselheiros pelo comparecimento às sessões ordinárias ou extraordinárias do plenário e da diretoria do Conselho Regionais de Enfermagem de Mato Grosso. **§2º.** O valor máximo a ser pago a título jeton, pelo comparecimento nas reuniões plenárias ou de diretoria de que trata o art. 1º desta Decisão, será de até **R\$80,00** (oitenta reais), ficando o Conselho limitado ao pagamento de apenas 04 (quatro) reuniões mensais. **§3º.** O jeton a ser pago para o conselheiro presidente será acrescido do percentual de 30% (trinta por cento) em razão das características do cargo e competências específicas, do mesmo modo que ao seu substituto em exercício. **Art.2º.** Conceder retribuição pecuniária aos conselheiros e profissionais nomeados ou designados pela Presidência do COREN-MT, através de Auxílio Representação pela efetiva representação do órgão. **§1º.** Será devido o auxílio representação aos conselheiros regionais pela prática de atividades político-representativas e de gerenciamento superior, destinado à indenização dos meios materiais utilizados para o desempenho de suas funções junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso. **§2º.** O auxílio representação poderá ser pago ainda ao profissional de enfermagem, legalmente habilitado e em pleno gozo de seus direitos inerentes ao exercício profissional e também ao dos direitos civis, nos termos da legislação vigente, pelo desempenho de atividades político-representativas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, desde que expressamente convocados, nomeados ou designados para tal fim. **Art.3º.** Fixar o teto do Auxílio Representação do COREN-MT será de até **R\$412,50** (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) que corresponde a 75% do valor máximo fixado no art.4 da Resolução COFEN-349/2009; **§1º.** O auxílio representação a ser pago aos Conselheiros, Empregados, Profissionais convocados, nomeados ou designados, será de até **R\$51,56** (cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de atividade, que corresponde a 12,50% (doze e meio por cento) do teto fixado no caput deste artigo. **§2º.** O auxílio representação a ser pago ao Presidente, poderá ser acrescido de 30% (trinta por cento). **Art.4º.** As atividades de que trata esta Resolução poderão ser excepcionalmente desenvolvidas em dias de sábado, domingo e feriado, desde que comprovadamente justificada a sua necessidade e autorizadas pela Diretoria do COREN-MT; **§1º.** O auxílio representação, dada a especialidade da circunstância, é de natureza indenizatória, devendo ser comprovada mediante apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e/ou função que lhe foi confiada. O conselheiro ou profissional de enfermagem entregará mensalmente ou por atividade cumprida ao setor competente do COREN-MT, onde o responsável atestará o cumprimento da designação; **Art.5º.** Os valores fixados nesta decisão poderão ser atualizados semestralmente, aplicando-se o índice do INPC correspondente à inflação acumulada no período. **Art.6º.** Nos casos e circunstâncias extremas de reconhecida excepcionalidade, poderá o conselheiro receber auxílio representação concomitantemente com diárias, em razão de terem fundamentação distinta. Enquanto o auxílio representação visa à indenização de despesas para o desempenho das funções político-representativas e gerenciais superiores dos Conselheiros, esta última serve para indenizar despesas tidas com pousada, alimentação locomoção urbana. **Art.7º.** Esta Decisão entrará em vigor após homologação do Conselho Federal de Enfermagem, especialmente as determinações contidas no OFÍCIO 165/2009/GAB/PRES, de 09/02/2010 e Publicação na Imprensa Oficial Estado, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a decisão COREN-MT Nº 021/2009. Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2010.

**Dra. Geraldá Lopes da Silva**  
COREN-MT-1633  
Secretária

**Dr. Vicente Pereira Guimarães.**  
COREN-MT-23641  
Presidente

**A Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A.**, CNPJ/MF: 33.000.092/0248-58, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LO-Licença de Operação do Terminal de Cuiabá que tem como finalidade o recebimento, armazenamento e distribuição de derivados de petróleo e etanol, localizado no município de Cuiabá/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

### ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE ALGODÃO - AMPA Primeiro Aditivo ao Contrato nº. 001/2009

Contratante: Associação Matogrossense de Produtores de Algodão; Contratada: Fundação de Amparo à Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER MT; Prazo: 16/02/2010 a 23/04/2010; Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 66 (sessenta e seis) dias, contados a partir de 16 de fevereiro de 2010 até 23 de abril de 2010;

**Asplemat/DO**

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte**, CNPJ03.238.888/0001-93, rua Paraná, 171, centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/ MT; torna público que requereu a **SEMA/MT**; o pedido de Licença operacional para Extração de argila numa área de 01 Há no município de Novo Horizonte do Norte-MT

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/09 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/09** - A Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório nº 027/09 na modalidade Pregão Presencial nº 02/2009 realizado no dia 26/11/09, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de locação de veículos de diversas categorias, que se consagrou vencedora as seguintes empresas: Lote 01 – Sal Locadora de Veículos Ltda; Lote 02 – Vida Locadora de Veículos Ltda; Lote 03 – Sal Locadora de Veículos Ltda. Cuiabá - MT, 1º de março de 2010.

A **Sadia S/A**, CNPJ 20.730.099/0001-94, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a retificação da Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda UPL 01 e 02, localizada no município de Lucas do Rio Verde – MT.

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2010 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº14/010-



INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00h do dia 17 de fevereiro de 2.010 e que sagrou-se vencedora o Sr. **VILMAR ANTÔNIO MISSIO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 22 de fevereiro de 2.010.

<b>PAULO DE CARVALHO COUTO</b> Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas - O.A.B/MT - 2.571/MT	<b>AFONSO DALBERTO</b> Presidente- INTERMAT
--	--

(DMT/DO)

O Sr. **ROGÉRIO PANIZ**, Inscrição no CPF nº 616.767.801-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **SÍTIO ROSA BRANCA III** localizada no município de Alta Floresta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

A Presidência do **Instituto Creatio**, no uso de suas atribuições e atendendo aos ditames legais, faz publicar que os termos de parceria abaixo relacionados firmados com entes públicos seguem no que couber, as Normas Regulamentares NR Creatio nº 02/06, desta OSCIP publicadas dia 23.11.06 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que são: Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR, Prefeitura Municipal de Quatro Pontes-PR, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Consórcio Intermunicipal do Vale do Guaporé-MT, Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT e Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT.

Luciano de Carvalho Mesquita  
Presidente da OSCIP Instituto Creatio

A **SPE Parque Residencial Beira Rio Ltda.**, torna público que requereu da **SEMA/MT** a Renovação de Licença de Instalação do Condomínio Residencial Beira Rio, no município de Cuiabá – MT.

**Madeira Barra Grande Ltda.**, CNPJ nº. 83.854.281/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Renovação da Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Realidade, município de Aripuanã/MT. Atividade Manejo Florestal Sustentado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DECISÃO COREN-MT Nº 030/2009

*Institui normas gerais para o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens no âmbito do sistema COFEN/CORENs e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, VI, VIII, XI, XII e XIV artigo 15 e 16 da lei nº. 5.905/73. e, **CONSIDERANDO** que, aos cargos de Conselheiros efetivos e suplentes do COREN-MT, bem como os assessores e demais representantes do sistema COFEN/CORENs, cumpre o dever de zelar pelos atos da Administração pública, especialmente aquelas atribuições que lhes são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** que é honorífico o exercício de mandatos de Conselheiros do Sistema COFEN/CORENs possuindo, portanto, nítido caráter de relevância pública e social; **CONSIDERANDO** que, será devida aos Conselheiros, Delegados Regionais, empregados públicos, assessores, do sistema COFEN/CORENs a concessão de passagens e diárias, para o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas; **CONSIDERANDO** que, o auxílio representação e as diárias possuem caráter nitidamente indenizatório, geradas a partir de circunstâncias distintas determinantes, sendo que, quanto ao auxílio representação, serve ele à minimização dos prejuízos suportados por Conselheiros, profissionais de enfermagem convocados, nomeados ou designados para o desempenho ou participação de um ato ou de uma atividade determinante dentro do sistema COFEN/CORENs. E, as diárias, consistem em indenizações devidas para o deslocamento da sede do Conselho Federal ou dos Conselhos Regionais de enfermagem, conforme o caso, com a finalidade de representá-los em outras localidades, dentro ou fora do Brasil, visando, assim, ao pagamento das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção e outras despesas extraordinárias; **CONSIDERANDO** que é vedado o enriquecimento ilícito pelo Estado, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para execução de atividades, devidamente atualizada, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do sistema COFEN/CORENs. **CONSIDERANDO** que, a teor do art. 2º, § 3º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas foram autorizados a normatizar a concessão de diárias, jônons e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais. **CONSIDERANDO** que a Administração pública deve, acima de tudo, pautar-se nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão. **CONSIDERANDO**, finalmente, o quanto decidido na ROP Nº 376, realizada no período de 22 a 24 de junho de 2009 que aprova a Resolução COFEN nº 350/2009; **CONSIDERANDO** a deliberação na Sessão Única da 40ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 26/10/2009 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso; **CONSIDERANDO**, o ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 2010; **CONSIDERANDO** Decisão COFEN nº. 089/2009 de 01/12/2009 que homologa os atos do COREN MT. **Resolve: Art.1º.** A passagem será concedida aos conselheiros, assessores, empregados, representantes do Sistema COFEN/Conselho Regionais e outros profissionais especialmente convocados, para desenvolverem atividades do Sistema. **§1º.** As pessoas de que trata o caput deste artigo deverão solicitar as passagens com antecedência de no mínimo sete dias contados da data prevista da viagem. **§2º.** A emissão dos bilhetes será realizada pela agência de viagens contratada, a partir da reserva solicitada e autorizada pela autoridade competente do COREN-MT. **§3º.** As pessoas de que trata o caput deste artigo, será facultado o direito de solicitar retornos intermediários, ficando a cargo da autoridade superior do Conselho Regional, a sua concessão. **Art.2º.** Farão jus a percepção de diárias os conselheiros, assessores, empregados, representantes do sistema COFEN/CORENs e outros profissionais, convocados, nomeados ou designados que se desloquem a serviço do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, da localidade onde têm domicílio ou se encontrem representando o COREN, para outras localidades distintas dentro do território nacional ou no exterior. **§1º.** A concessão de diárias para as pessoas de que trata o caput deste artigo, passam a obedecer às normas e critérios estabelecidos na presente Decisão. **§2º.** As diárias serão concedidas por dia de afastamento e destinam-se a indenizar o beneficiário por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana. **§3º.** As despesas referentes ao deslocamento até o local de embarque e de desembarque do local de trabalho ou de hospedagem, e vice-versa, integram a atividade de locomoção. **§4º.** Serão concedidas por tempo de afastamento da sede de origem do beneficiário em razão do serviço, na seguinte proporção: I – uma DIÁRIA, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, com pernoite; II – meia DIÁRIA, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, sem necessidade de pernoite. **Art.3º.** No caso do deslocamento exigir da pessoa designada mais de um dia em trânsito, quer na ida ou no retorno, a concessão de diárias deve ser justificada. **§1º.** O disposto neste artigo não se aplica: I – aos casos em que o deslocamento da sede ocorra dentro da mesma região metropolitana e entorno metropolitano da região metropolitana do vale do Rio Cuiabá (RMVRC). **Art.4º.** As diárias poderão ser pagas antecipadamente, de uma só vez, com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) da data reservada para o afastamento, desde que solicitadas antecipadamente, observando-se o seguinte: **§1º.** as diárias serão solicitadas a autoridade competente com antecedência suficiente, capaz de poder ser cumprido o prazo estabelecido no caput deste artigo; **§2º.** Quando as solicitações forem de caráter emergencial, as diárias poderão ser processadas durante o decorrer do afastamento, hipótese em que serão pagas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois de deferidas. **§3º.** Quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, as diárias poderão ser pagas

parceladamente, mas dentro do período de afastamento. **§4º.** Aquele que for beneficiado com o recebimento de diárias deverá apresentar Relatório de viagem, conforme Anexo. **§5º.** A concessão de diária com afastamento a partir da sexta-feira, bem como as que incluem sábados, domingos e feriados, somente poderão ser concedidas desde que justificada a efetiva necessidade de trabalho nestes dias. **§6º.** A autorização de pagamento pelo ordenador de despesas caracterizará a aceitação da justificativa. **Art.5º.** São elementos essenciais do ato de concessão de diárias: I – o nome, o cargo ou função do proponente; II – o nome, o cargo ou função do beneficiário; III – descrição objetiva do serviço a ser executado; IV – indicação dos locais onde o serviço será realizado; V – período provável de afastamento; VI – o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga; VII – autorização do pagamento de despesas pelo ordenador. **§1º.** Serão restituídos, pelo beneficiário, em cinco dias, contados da data de retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso. **§2º.** Serão também restituídas em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento da sede de origem. **§3º.** A restituição de diárias tratadas neste artigo ocorrerá exclusivamente mediante depósito bancário na conta-corrente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, comprovando tal ato perante a administração. **Art.6º.** Deverá compor os autos de concessão de diárias: I – autorização de diárias; II – recibo de diárias; III – relatório de viagem e cópia do cartão de embarque ou cópia do bilhete rodoviário; e IV – cópia da requisição da passagem, mediante o preenchimento dos anexos desta Decisão. **Art.7º.** Nos casos em que o presidente for o beneficiário, a concessão dos valores será autorizada por dirigente ou funcionário do COREN-MT para o qual seja delegada competência em caráter geral, para evitar a autoconcessão de diárias, sem prejuízo das prerrogativas do presidente de deliberar sobre os demais aspectos da viagem envolvida. **Art.8º.** Fixar o valor básico da diária em 78,64% do valor máximo disposto no art. 10 §1º da Resolução 354/2009, que serão pagas na seguinte proporção: **§1º.** Para viagens dentro do Estado onde se encontra a sede do Conselho de Enfermagem respectivo, a diária a ser paga será de até 78,64% do teto instituído pelo COFEN, em função das características econômicas financeiras deste regional. **§2º.** No caso de viagens fora do Estado de onde está sediada autarquia corporativa, o valor da diária a ser pago é o correspondente à diária básica respectiva acrescida de 33% (trinta e três por cento); **§3º.** Na hipótese de deslocamentos para fora do País, a diária a ser paga pelo Conselho Regional de enfermagem de Mato Grosso, corresponderá ao valor de que trata o caput deste artigo devidamente acrescido de até 60% (sessenta por cento). Para o atendimento dos fins a que se destina, observadas as necessidades do beneficiário diante das características e peculiaridades dos custos de cada localidade para onde haverá o deslocamento, convertendo o valor em moeda corrente de aceitação no país para onde será realizada a viagem. **Art.9º.** Os empregados e profissionais convocados, nomeados ou designados receberá até 80% (oitenta por cento) do valor de que trata o art.8º, parágrafo primeiro e seguintes, desta decisão verificada a disponibilidade Financeira e orçamentária do COREN-MT. **Art.10º.** Os valores apurados serão atualizados trimestralmente, aplicando-se o índice do INPC correspondente à inflação acumulada no período. **Art.11º.** Esta Decisão entrará em vigor após homologação do Conselho Federal de Enfermagem, especialmente as determinações contidas no OFÍCIO 165/2009/GAB/PRES, de 09/02/2010 e Publicação na Imprensa Oficial Estado, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Decisão COREN-MT nº 045/2008 e Decisão COREN-MT nº 022/2009. Cuiabá, 19 de Fevereiro de 2010.

**Dra. Geralda Lopes da Silva**  
COREN-MT-1633  
Secretária

**Dra. Vicente Pereira Guimarães.**  
COREN-MT-23641  
Presidente

### FUNDAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE MATOGROSSENSE – FIESUN/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 01/2010

A Fundação Intermunicipal de Ensino Superior do Norte Matogrossense – FIESUN/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2010, tendo como objeto: contratação de serviços técnicos especializados para Capacitação e mobilização para agricultores familiares e extrativistas envolvendo cooperativismo e associativismo, processos de comunicação entre os núcleos de agricultores no Território Portal da Amazônia, apicultura e meliponicultura e a realização de estudo das cadeias produtivas de mel e artesanato e elaboração de um programa de comercialização e marketing dos produtos da agricultura familiar, de acordo com o termo de referência constante no anexo I do edital, com realização prevista para o dia 15 de março de 2010, às 8.00 (oito horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no horário de expediente da FIESUN/MT, na Rua do Comércio, 242, Centro Antigo, Peixoto de Azevedo – MT ou pelo telefone (66) 3575-3259.

Terra Nova do Norte - MT, 26 de fevereiro de 2010.  
Elizângela de Oliveira Azevedo dos Santos – Pregoeira

(DMT/DO)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados da ASCOM - Associação Comercial e Empresarial de Juína, a se reunirem, na sede desta entidade, sito a Avenida Londrina nº 65 - Centro, para em Assembleia Geral Ordinária de Eleição, no dia 27 de maio de 2010, das 09h00min às 17h30min, para procederem à eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o biênio de julho de 2010 a junho de 2012.

As inscrições e registros de chapas para concorrerem às eleições deverão ser feitas na secretaria desta entidade no endereço acima até dia 28 de abril de 2010, conforme artigo 58º - Capítulo XVI, só podendo concorrer os sócios em pleno gozo de seus direitos, bem como aqueles que tenham sido admitidos a mais de 90 (noventa) dias contados até a data da realização da eleição, de acordo com o Estatuto desta Associação. Juína-MT, 01 de Março de 2010.

Roque Jair Perius  
Presidente

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Sra. Conselheira Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica a **SRA. LUCINÉIA MARTINS VEIIRA** a tomar ciência da decisão de **arquivamento da Sindicância nº 61/2009**, sendo facultada apresentação de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste e assegurado "Vista" dos autos, no Setor de Sindicância deste Conselho. A 2ª via deste edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2010

Dra. Hildenetete Monteiro Fortes Conselheira Corregedora

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Sra. Conselheira Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica as **SRTA. KÁSSIA DIANNY RAMOS DE MOURA, SR. LEVY GONÇALVES DE MOURA E SRA. JILEANNI DE ARAÚJO RAMOS DE MOURA** a tomarem ciência da decisão de **arquivamento da Sindicância nº 104/2009**, sendo facultada apresentação de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste e assegurado "Vista" dos autos, no Setor de Sindicância deste Conselho. A 2ª via deste edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2010. **Dra. Hildenetete Monteiro Fortes** Conselheira Corregedora



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** F. ROCHA & CIA LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços pela CONTRATADA para manutenção e conserto nos equipamentos máquina copiadora, modelo DCP 8065DN, marca Brother, série nº H7J503981 e máquina copiadora modelo EP 2030, marca Minolta, série nº 1601445, conforme termo de referência (anexo I); **VIGÊNCIA:** 24/02/2010 a 24/02/2011; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3.40.02.13 – Manutenção de conservação de bens móveis e imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2010. Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2010

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE**

Eu, **Mirko Fava**, cédula de identidade RG nº **095.179 SSP/MT**, CNPJ/CPF nº **241.871.941-34**, proprietário do imóvel rural denominado **SÍTIO OLHO D'ÁGUA**, Matrículas nº **15.083 e 15.084**, cadastrado no INCRA sob o código nº **905.062.113.123-0**, ( Imóvel 1 ) e eu **MASSA FALIDA DAS FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO**, CPF/CNPJ nº **02.490.462.0001-60**, proprietário do imóvel rural denominado **FAZ. BURITI**, Matrícula nº **1.258**, cadastrado no INCRA sob o Código nº **901.032.274.550-6**, ( Imóvel 2 ), declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis. Segue, abaixo, a descrição das confrontações entre as referidas propriedades:

Meridiano Central : -57° Datum: SAD69

QUADRO DE ÁREA						
VÉRTICES		AZIMUTE UTM	DISTÂNCIA UTM	COORDENADAS UTM		FATOR ESCALA
DE	PARA			N (m)	E (m)	
M-0005	M-0006	38°58'54"	906,14m	8.288.395,84	648.940,12	9998743465
MM-0006	MM-0007	38°59'26"	197,01m	8.289.100,15	649.510,15	9998764508

Declaramos ainda que o profissional **Lucilo Libânio de Souza** cédula de identidade RG nº **104.866 SSP/MT**, CPF nº **008.331.691-49**, com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **27F-0357733**, nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como na sua descrição através do memorial descritivo.

Concordamos com essa demarcação, expressa no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconhecemos esta descrição como o limite legal entre as nossas propriedades.

Chapada dos Guimarães, 15 de setembro de 2009.

**MIRKO FAVA**

**MASSA FALIDA DAS FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO**

Proprietário

Confrontante

**Jose Valdir Follmann**, CNPJ 05.849.291/0001-00, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, pedido de LP, LI e LO para o empreendimento **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**, na Av. Brasília na Cidade de Alto Garças-MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS/MT, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 10.02.2010 torna público as eleições para os representantes do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, gestão 2010 – 2013, que, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 002/2000 alterada pela Resolução CFP 003/2008, serão realizadas no dia 27 de agosto de 2010 juntamente com a Consulta Nacional para indicação dos membros efetivos e suplentes do CFP, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral:

**1. CONSULTA NACIONAL:**

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 (onze) membros efetivos e 11 (onze) suplentes, candidatos aos 09 (nove) cargos efetivos e respectivos suplentes do Conselho Federal de Psicologia, como disposto no Art. 3º da Lei 5766/72.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP 003/2008), e os candidatos devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto os candidatos aos cargos de Secretários Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

Não haverá vinculação dos candidatos federais com as chapas de candidatos para o Conselho Regional.

Os nomes dos onze candidatos efetivos e respectivos suplentes da chapa vencedora serão encaminhados à Assembleia de Delegados Regionais que escolherá os nove efetivos e nove suplentes para a gestão do Conselho Federal de Psicologia.

As inscrições de chapas ocorrerão a partir da publicação deste edital até o dia 06 de junho de 2010, último dia do VII Congresso Nacional de Psicologia, perante a Comissão Eleitoral Especial do CFP.

**2. ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO**

Os psicólogos não domiciliados na subsele (Cuiabá/MT) do CRP 14 deverão votar por correspondência sob registro postal, sendo a data limite para recebimento da correspondência com o voto o dia 27 de agosto de 2010. Envelope com documentação e instruções será enviado para o endereço de todos que votam nessa modalidade.

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo o eleitor que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa por escrito no prazo de 90 (noventa) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de 09 (nove) conselheiros titulares e 09 (nove) conselheiros suplentes, devendo as chapas apresentar igual número de candidatos.

As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, acompanhado de declarações de concordância assinadas pelos demais integrantes.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de inscrição de chapas até às 18h do dia 25 de abril de 2010, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. Até o dia 23 de abril as inscrições deverão ser entregues na Secretaria da subsele (Cuiabá/MT) do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região, de segundas a sextas-feiras, no horário das 08:00h às 17:00h.

Todo e qualquer esclarecimento referente ao processo eleitoral poderá ser obtido na sede do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região, sito à Rua Quarenta, nº 120, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia 18ª Região serão realizadas em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo participar das mesmas todos os psicólogos regularmente inscritos na subsele (Mato Grosso) do CRP 14.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2010.

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

**EXERCÍCIO 2010**

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso, Senhor GERALDO APARECIDO DE VITTO JR. E Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Diógenes Curado, ambas com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", na cidade de Cuiabá/MT, que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2010, relativa aos **Servidores Públicos Estaduais Peritos Papiloscopistas** do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de março e recolhida em conta corrente a ser indicada a esta Secretaria em devida Guia de Recolhimento, até ao final de abril/2009, em conformidade com os arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento será expedida e encaminhada às respectivas Secretarias. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [ldeja45@gmail.com](mailto:ldeja45@gmail.com) ou manter contato telefônico nos seguintes números: 065 36539712 065 96210305 ou em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá, MT, 12 de fevereiro de 2.010.

**IDEJAIR MACENCIO DA CONCEIÇÃO**

Presidente da Diretoria Executiva – SINDPP

**ALL-America Latina Logistica**, CNPJ 24.962.466/0001-36, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, pedido de LO para a atividade **Fabrica de Artefatos de Concreto**, na margem esquerda do Terminal da Ferronorte, Rodovia MT 299, Km 4,0-na Cidade de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso.

**Adil Pereira Junior**, CPF 355.948.611-49 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros , End: **Lote Nº 11 quadra 01 Nº s/n Bairro: Jardim Itália, Associação Alphaville Cuiabá-MT. Lat15º 35' 43,1" Long: 056º 03' 39,8"**

**ELPÍDIO DAROIT E OUTROS**, CPF 213.530.509-04, torna público que requereu a **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Ambiental Única** da **FAZENDA CASCATA, SÃO PEDRO, GLEBA PONTAL VERDE**, em **Sorriso/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**José Álvaro de Melo**, CPF 205.808.279-68, torna público que requereu junto a **SEMA**, a Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Recuperação de área Degradada e Averbação de Reserva Legal da **Fazenda Boa Vista**, situada no município de Alta Floresta-MT. Não determinado EIA/RIMA.

**HUERNIS ALMEIDA ROCHA**, portador do CPF 028.842.751-52 requer junto a SEMA a Licença de Operação e o Cadastro do Poço Tubular do Lava Jato Mangueira de Ouro. **(K3/DO)**

**ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF 436.756.039-20 requer junto a SEMA a Licença de Operação e o Cadastro do Poço Tubular do Lava Jato Tanaka. **(K3/DO)**

**SIDINEI XAVIER DA SILVA**, portador do CPF 522.157331-87 requer junto a SEMA a Licença de Operação e o Cadastro do Poço Tubular do Lava Jato Três Irmãos. **(K3/DO)**

**F. M. Lima Indústria e Comércio-ME**, CNPJ 10.343.891/0001-32 torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de L.P, LI e LO para moagem de caroço de algodão em Barra do Garças-MT. Não EIA/RIMA.

**C.A.P.R. Barbosa**, CNPJ 09.483.530/0002-93 torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de L.P, LI e LO para fabricação de alimentos para animal em Água Boa-MT. Não EIA/RIMA.

**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**, CNPJ 03.788.239/0001-66, Av. Brasil s/n, Tangará da Serra/ MT ; torna público que requereu a **SEMA/MT**; a Autorização para retirada de cascalho in natura no município de Tangará da Serra / MT.

**VALDIR DAROIT**, CPF 332.784.079-20, torna público que requereu a **SEMA/MT**–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Ambiental Única** da **FAZENDA BARRO VERMELHO**, em **Sorriso/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**CONVOCAÇÃO**

**A INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO**

**LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.115.268/0001-67, situada à Avenida Ariosto da Riva, nº 3145, centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para compareça no escritório desta empresa, para tratar de assunto de seus interesses. O prazo é de 30 dias, a contar da publicação do presente edital.

- Emidio Sousa Galvão, CI/RG n.º 520.646 SSP/MA;
- Bruno Branco Smith, CI/RG n.º 358.300 SSP/MS.

**AGROPECUÁRIA DAROIT LTDA**, CNPJ. 24.699.183/0001-43, torna público que requereu a **SEMA/MT**–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Ambiental Única** da **FAZENDA CASCATA E CASCATA II, PALOTINA I E II E LOTE SANTA CRUZ**, em **Sorriso/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**ELPÍDIO DAROIT**, CPF 213.530.509-04, torna público que requereu a **SEMA/MT**–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Ambiental Única** da **FAZENDA BARRO VERMELHO**, em **Sorriso/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**AGROPECUÁRIA DAROIT LTDA**, CNPJ 24.699.183/0001-43, torna público que requereu a **SEMA/MT**–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Ambiental Única** da **FAZENDA PORANGA**, em **Sorriso/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **EMPREENHIMENTOS GERAIS ENG S A EGESA**, com filial estabelecida na Fazenda Joatão – Zona Rural – CEP 78.670-000 – São Felix do Araguaia/MT, inscrita no CNPJ 17.186.461/0031-19, **DECLARA/COMUNICA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ/MT, que foram extraviados 13 (treze) blocos de Notas Fiscais Modelo 1 com numeração de 001 a 325, emitidos para sua Inscrição Estadual 13.170.334-0. São Felix do Araguaia/MT, 01 de março de 2010.

**TJ ARMAZENS GERAIS LTDA.** CNPJ 24.973.299/0003-90, I.E. 13.068.949-1. Sitú. Loteamento Dist. Boa Esperança, s/n, Sorriso/MT. DEC. EXT. DOC. FISCALIS: Livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº001, autenticado pela Secretaria do Estado do MT.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS:

A EMPRESA **SUPERMERCADO SUPERBARRA LTDA**, CNPJ Nº01.296.262/0002-99 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.179.795-6, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO BRANCO S/N, BAIRRO MARACANA, BARRA DO BUGRES – MT, DECLARA QUE EXTRAVIO TODOS OS RELATORIOS FISCAIS COMO REDUÇÃO Z E LEITURA X DA MAQUINA DE CUPOM FISCAL DA MARCA SWEDA COM NUMERO DE FABRICAÇÃO 03002336 MODELO IFS-7000IE. CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº1031303-09-005317-5.

**PRO LIMP COM. E DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 07.691.986/0001-32, I.E. nº. 13.311.876-2, sito Av. Carmindo de Campos - 1424 - SI B - - Campo Velho, Cuiabá – MT, DECLARA

que foi extraviado o seguinte documento fiscal: Livro Diário ano 2009 número 01.

**R. J. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.120.857/0001-21, Inscrição Estadual nº 13.248.120-0, Avenida das Sibipirunas nº 3890, centro, Sinop-MT, comunica o extraviado das Notas Fiscais Mod-1 nº 000.001 ao 000.025 referente a AIDF nº 6738.

A empresa **CLEVER AMORIM PEREIRA**, estabelecida à Av. Cuiabá, esquina com a Rua Francisco Félix, s/n, Centro, Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CNPJ 05.151.255/0001-79, e Inscrição Estadual 13.210.616-7, comunica o extraviado do Talão 1 - AIDF 31077, Mod. Consumidor, com numeração de 501 à 1000, e Talão 2 - AIDF - 31076, Mod. 1 e 1a, com numeração de 326 à 450.

A empresa **Antônio Calos Skowrone K Rezende e Outro**, estabelecida à BR-163, Km 48 + 30 Km à direita, na zona rural, na cidade de Santo Antônio do Leverger, devidamente inscrita sob CPF 055.866.598-59, e Insc. Estadual 13227502-3, comunica o extraviado da nota fiscal nº 000.805.

**Jaci de Carvalho ME**, CNPJ nº 03.203.887/0001-03 e Inscrição nº 13.187.978-2, c/ sede na Rua Frederico Joseti s/nº, Beira Rio, Barra do Bugres-MT, CEP 78390-000. Comunica o Extraviado de Notas Fiscal Serie D-1 nº 0001 à 2.400, Notas Fiscal Serie D-2 nº 0001 à 4.100, Notas Fiscal Serie Mod. 1 nº 001 à 200, 01 Livro Fiscal de Termos e Ocorrência de nº 001 Mod. 06, Pedido de cessação de uso de equipamento ECF, com a leitura da memória fiscal do ultimo período de apuração, efetuada imediatamente após a redução Z do ultimo dia de funcionamento do equipamento.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **João Felix Advincula da Silva**, CNPJ: 03.218.625/0001-12 e Inscrição Estadual Nº 13.043.237-7 estabelecida na Praça da Matriz, S/N Centro Poconé - MT, COMUNICA, o extraviado dos Livros Fiscais: Entrada de Mercadorias, Saída, Apuração ICMS, Reg. Inventário, Ocorrências, Inspeção do Trabalho, Registro de empregados, e 50 Blocos de Notas Fiscais utilizados Nº. 001 à

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA SEGUNDA VARA

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2010

PRAZO : 20 (vinte) dias  
PROCESSO Nº : 2006.36.00.008561-7 – Ação Monitória – Classe 5124  
AUTORA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
RÉU : ANGELO NEY FERREIRA GOMES E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO de SANDRA ARRUDA LIMA GOMES, CPF: 571.937.201-63, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 25.801,76 (Vinte e cinco mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos), e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou **EMBARGAR** a ação mencionada, no mesmo prazo.

ADVERTENCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum Federal Ministro J. J. Moreira Rabelo, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá (MT), 28 de janeiro de 2010.

**VANESSA CURTI PERENHA GASQUES**  
Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em exercício na 2ª Vara/MT

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2009/TJMT

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para ministrar curso de Português Jurídico com Ênfase ao Novo Acordo Ortográfico, conforme proposta apresentada pela empresa Contratada às fls. 29 e 30 – TJ/MT e Projeto elaborado pela Escola dos Servidores do Poder Judiciário de MT às fls. 03/09-TJ.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** ESCOLA PREPARATÓRIA DE CURSOS JURÍDICOS E FISCAIS - EPRECEJUF  
C.N.P.J. nº. : 10.451.357/0001-40

**VIGENCIA:** Dezembro/2009 a Dezembro/2010

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010.

**Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2009/TJMT

**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar o curso Instrução Normativa nº 02 com as recentes alterações da Instrução Normativa nº 03/2009 – Repercussões na Terceirização de Serviços”, conforme proposta apresentada pela Contratada às fls. 105 a 113–TJ/MT e Projeto elaborado pela Escola dos Servidores do Poder Judiciário de MT às fls. 03/08-TJ.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A  
C.N.P.J. nº. : 86.781.069/0001-15

**VIGENCIA:** Dezembro/2009 a Março/2010.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 37.176,63 (trinta e sete mil cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010.

**Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2009

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em disponibilizar cursos online – baseado em plataforma internet para treinamentos remotos – educação à distância – EAD, Broffice Writer, conforme Termo de Referência apresentado às fls. 107 a 114-TJ/MT.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** WEBAULA – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO LTDA. S/A.  
C.N.P.J. nº. : 06.954.022/0001-77

**VIGÊNCIA:** 21/12/2009 a 20/12/2010.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 149.550,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010.

**Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2008

**OBJETO:** O presente termo tem por finalidade retificar o preâmbulo do Contrato inicial para fazer constar que é contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de licenças de virtualização de servidores, contemplando serviços de implementação e treinamento.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** STRATTUS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.  
**C.N.P.J. n.º:** 07.439.195/0001-10

Cuiabá, 01 de março de 2010.

**Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira**  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2009/TJMT**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para garantia do funcionamento dos equipamentos de conectividade", adquiridos no Pregão Eletrônico nº 59/2008 (Id. 206.667) e ARP nº 130/2008 devidamente instalados e configurados, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos na proposta existente no Anexo I – Termo de Referência I, do Pregão Eletrônico nº 59/2008, Id. 206.667.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J. n.º:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** GOLDNETTI S/A  
**C.N.P.J. n.º:** 01.536.701/0001-02

**VIGÊNCIA:** De 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de implementação dos equipamentos à rede corporativa do TJMT.

**VALOR:** R\$ 1.272.657,04, (um milhão duzentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010.

**Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira**  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2010/TJMT**

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de documentação foto jornalística por meio digital para dar suporte de ilustração à produção noticiosa necessária para abastecer o novo portal do Poder Judiciário e agência CNJ de notícia, conforme Termo de Referência fis. 03-07/TJMT.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J. n.º:** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** MONICA ALBERNAZ HORTENSI – ME (AGENCIA PHOCUS ASSESSORIA E IMAGEM)

**C.N.P.J. n.º:** 00822135/0001-32

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, pode este prazo ser prorrogado até a conclusão do procedimento licitatório para a contratação desse serviço.

**VALOR:** O preço global deste contrato será de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010.

**Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira**  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2009/TJMT**

**OBJETO:** Este contrato tem como objeto a locação de veículos de diversas categorias, devendo conter no máximo 01 ano de fabricação, seguro total, franquia livre, toca cd, sem motorista, manutenção corretiva e preventiva a cargo da contratada, com troca de peças quando necessário para atender ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações e condições constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 12/2008 e Termo de Referência 06.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. n.º:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

**C.N.P.J. n.º:** 07.311.375/0001-11

**VIGÊNCIA:** 18.12.2009 a 17.12.2010.

**VALOR:** R\$ 118.501,50 (cento e dezoito mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010.

**Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira**  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**JUIZO DA TERCEIRA VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**AUTOS N.º 2009/218.** ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

**PARTE REQUERENTE:** GUIMARÃES AGRÍCOLA e GUIMASA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME e GUIMAQ-GUIMARÃES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA e ALGODOEIRA NOVA PRATA LTDA e FAZENDA BOA ESPERANÇA e ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES e MAGNA NEVES GUIMARÃES e CRISTIANE NEVES GUIMARÃES e CARLA BARBOSA GUIMARÃES e

CARINA NEVES GUIMARÃES e ABENONE DO CARMO E SILVA e SILVANA GUIMARAES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUZA e ALGODOEIRA RIO VERDE LTDA e Dunavant Enterprises Inc. e BANCO DAYCOVAL S/A e NOBLE BRASIL LTDA e BANCO PAULISTA S/A e MARIO BAPTISTA DA SILVA REIS e BANCO INDUSVAL S/A e BANCO SANTANDER BRASIL S/A e CCAB AGRO LTDA e ROMEU FROELICH e SADIA S.A e BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO e SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA e INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS- POSTALES e BANCO JOHN DEERE S/A e DU PONT DO BRASIL S.A DIVISÃO PIONEER SEMENTES e Z F A C COMERCIAL LTDA e NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA e BRASIL TELECOM S.A e BANCO RODOBENS S/A e WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE S/A e BANCO FIBRA S.A e GUIMATRA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e COOPERATIVA DOS COTONICUKTORES DE CAMPO VERDE COOPERFIBRA e BANCO DE LAGE LANDEN FINANCIAL SERVICES BRASIL S/A e EXPRESSO RUBI LTDA e MARFRIG ALIMENTOS S/A e BANCO ITAÚ BBA S/A e BANCO DO BRASIL S/A e EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES e SHELL BRASIL LTDA e BANCO BRADESCO S/A e BANCO DA AMAZÔNIA S/A e MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A e COPEBRAS LTDA e BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A e BAYER S/A e LAAD AMÉRICAS NV e BUNGE ALIMENTOS S/A e BANCO ABC BRASIL S.A

**ADVOGADOS:** EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS ADMINISTRADOR JUDICIAL: SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR

**PARTE REQUERIDA:** ESTE JUÍZO

**FINALIDADE:** FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES dos empresários rurais, pessoas físicas, ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES e MAGNA NEVES GUIMARÃES e CRISTIANE NEVES GUIMARÃES e CARLA BARBOSA GUIMARÃES e CARINA NEVES GUIMARÃES e ABENONE DO CARMO E SILVA e SILVANA GUIMARAES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUZA nos autos da Recuperação Judicial 218/2009, para a **ASSEMBLÉIA GERAL a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos**, o qual está a disposição para consulta nesta 3ª Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT. **A Assembléia Geral se realizará no TERRAS PARK HOTEL, com endereço na Avenida Universitária, nº 408W, Bairro Parque das Emas, em Lucas do Rio Verde-MT, em 1ª Convocação no dia 19 de MARÇO de 2010, às 08:30 horas, e em 2ª Convocação no dia 26 de MARÇO de 2010, às 08:30 horas. DECISÃO/DESPACHO:** "A priori, HOMOLOGO a assistência da objeção promovida por LAAD AMÉRICAS N.V (fis. 8319). Não conheço das objeções - quanto ao plano das pessoas físicas - aforadas após o dia 20 de janeiro de 2010. Isso porque a certidão de fis. 8348 atestou que o edital, contendo a relação de credores das recuperandas pessoas físicas, foi publicado no dia 21.12.2009 (fis. 6933/6948 e 7157/7164), e que o prazo para as objeções se expirou em 20.01.2010, de modo que as aquelas ajuizadas a partir daí são intempestivas, devendo, pois, serem desentranhadas dos autos. Em relação às demais objeções, designo o dia 19 de março de 2010, em 1ª convocação e 26 de março de 2010, em 2ª, ambas com início às 08:30 horas, para a Assembléia Geral de Credores, providenciando o administrador judicial o atendimento dos demais requisitos previstos na legislação especial, às expensas da devedora. A Assembléia realizar-se-á no seguinte endereço: HOTEL TERRAS PARK, AV. UNIVERSITÁRIA, 408-W, BAIRRO PARQUE DAS EMAS, CEP 78455 000, LUCAS DO RIO VERDE-MT. Publiquem-se os editais, observando-se o que dispõe o art. 36 da LRF. Desentranhe-se as objeções intempestivas. Intime-se e cumpra-se. André Luciano Costa Gahyva, Juiz de Direito."

**ADVERTÊNCIA:** O credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Alan Rodrigo Fuzinato, Gestor Judiciário que o digitei e conferi. Lucas do Rio Verde - MT, 25 de fevereiro de 2010. **André Luciano Costa Gahyva, Juiz de Direito**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS**

**Autos nº 2008/489.** (código: 413580). Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco Finasa S/A. Parte Ré: Iver de Souza Hartmam. Citando(a,s): Requerido(a): Iver de Souza Hartmam, Cpf: 006.593.561-63, Rg: 1654105-7, Brasileiro(a), Estando em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 9/9/2008. Valor da Causa: R\$ 20.977,06. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Fis. 08/11: 1. Que o Credor aos 16 de janeiro de 2008 concedeu ao Devedor um empréstimo no valor de R\$ 25.104,96 (vinte e cinco mil e cento e quatro reais e noventa e seis centavos), através do contrato de nº 3672723068, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstas nos contratos (doc. em anexo). 2. Em garantia das obrigações assumidas o Devedor transferiu ao Autor em Alienação Fiduciária, conforme descrito no contrato firmado entre as partes, bem como extrato do sistema Nacional de Gravames em anexo, tudo nos termos do Decreto-Lei 911, de 01.10.69, sendo os bens abaixo descritos: 1- Um automóvel, marca/modelo GM Chevrolet Vectra GLS, chassi 9BGJK19BVB560114, placa JYL-9463, ano:1997/1997, cor branca. 3. Ocorre, porém, que o Devedor deixou de pagar as prestações a partir de 01de março de 2008, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º do já mencionado Decreto-Lei, devidamente comprovada (doc. em anexo), encontrando-se o débito totalmente vencido, cujo valor, devidamente atualizado até 28 de agosto de 2008 pelos encargos contratados, importa em R\$20.977,06 (vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos) (doc. em anexo - Obs. Demonstrativo detalhado das parcelas vencidas e do valor antecipadamente vencido). Despacho: Vistos, etc., Considerando os termos da certidão de (fl.29), bem como o exposto às (fls.31), hei por bem em determinar a citação da parte ré por edital. Prazo (30) trinta dias. Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt, 13 de março de 2009. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Izabel Moreira de Souza (Técnica Judiciária), digitei. Rondonópolis-MT, 25 de março de 2009.

Antonietta Mazetto - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/01

Publicar

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT**  
**JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO**

**AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS Nº 2009/43 ESPÉCIE: MONITÓRIA -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Procedimentos de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRAB. PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA. PARTE RÉ: DATORRE COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 07.008.119/0001-50, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante às alegações constante de petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor R\$ 3.763,24 (treze mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Poderá, ainda a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIA: 1) Cumprido a**



obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. DESPACHO/DECISSO: A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo de modo que a ação monitoria e pertinente (CPC, ART. 1.102a). II – Defiro, pois, de plano, a expedição do mandado, com o prazo de 15 dias, nos termos pedidos na inicial (CPC, art. 1.102b). anotando-se, nesse mandado que caso o réu o cumpra ficará isento de custas e honorários advocatícios, (CPC, art. 1.102 c, § 1º). Todavia, em caso de não cumprimento, estes serão devidos. III – Conste, ainda, do mandado, que nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e que caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título judicial (CPC, art. 1.102c). IV – Assim: Art.1.102

c.No prazo previsto no art. 1.102-B, poderá o réu oferecer embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Se os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do Livro I Título VIII, Capítulo X, desta Lei § 3º Rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial intimando-se o devedor e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I Título V III Capítulo X desta Lei IV - Proceda-se pela forma postal (artigos, art. 221 I do CPC). V- Intimem-se e cumpra-se. Rondonópolis, 27 de janeiro de 2009 Antonio Veloso Peleja Junior JUIZ DE DIREITO em substituição legatária.

Eu, técnica Judiciária, digitei.

Rondonópolis – MT, 3 de fevereiro de 2010. Antonieta Mazetto Escrivã (o) Judicial – PORTARIA N. 01/01



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".